GAZETA DE S.PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

Quarta-feira
22 DE MAIO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.448

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Estado oferece mais de 20 mil vagas nos PATs

São Paulo tem atualmente 20.197 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico. São 8.594 vagas na capital e na Grande São Paulo. Já no interior, há 11.042 postos disponíveis, e no litoral, 561. SERVIÇOS/A2

SP tem taxa de desemprego menor que a média do País

› Total de pessoas ocupadas com carteira assinada teve alta de 3,3% em relação ao mesmo trimestre do ano passado

O estado de São Paulo registrou taxa de desemprego de 7,4% no primeiro trimestre deste ano, menor que a nacional, que foi de 7,9%, e que a registrada na região Sudeste (7,6%). Além disso, de janeiro a março, o Estado registrou taxa de desemprego 1,1% menor que a do mesmo período do ano passado (8,5%). ESTADO/A3

Brasil chega a 5 milhões de casos de dengue

O Brasil já contabiliza 5.100.766 casos prováveis de dengue em 2024. O número representa mais que o triplo de casos prováveis da doença identificados ao longo de todo o ano passado, quando foram anotados 1.649.144 casos. Dados do painel de monitoramento de arboviroses mostram que o país registra ainda 2.827 mortes por dengue e 2.712 óbitos em investigação. BRASIL/A5

OZEMPIC

Ladrões fazem farmácias reduzirem estoque ESTADO/A3

Atiradores e caçadores são presos pela PF

ESTADO/A3



TOMÁS SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Estudo nacional **Mais de 170 municípios têm risco de alagamento e desabamento**

Um estudo do governo federal mapeou que 1.942 municípios brasileiros estão susceptíveis a desastres naturais como deslizamentos de terra, alagamentos e inundações. Os estados com a maior proporção da população em áreas de risco, são Bahia (17,3%) e Espírito Santo (13,8%). Já o estado de São Paulo tem 172 municípios com risco de deslizamento, enxurrada ou inundação. ESTADO/A3

CATÁSTROFE CLIMÁTICA

Número de mortes no RS passa de 160

O número de mortes confirmadas no Rio Grande do Sul em consequência do maior evento climático já registrado no estado subiu para 161. Seguem desaparecidas 85 pessoas e 806 ficaram feridas. Os dados são do boletim divulgado pela Defesa Civil do estado ontem. Ao menos 654,19 mil gaúchos ainda estão fora das residências, sendo 581.633 desalojados - e outras 72.561 pessoas estão morando temporariamente em um dos 839 abrigos cadastrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. BRASIL/A5



THOMAS BAUER/SOS MATA ATLÂNTICA

Desmatamento em área continua da Mata Atlântica diminui 27%

Houve alta em áreas de transição com o Cerrado e Caatinga BRASIL/A5

Anitta aborda intolerância religiosa

O caso de intolerância religiosa sofrido por Anitta ao lançar o clipe de "Aceita" gravado em terreiro de candomblé, chegou à imprensa internacional. Na última segunda, o TMZ, famoso site norte-americano especializado em celebridades, publicou uma entrevista que fez com a cantora brasileira sobre o assunto. ANEXO/A12

Junior traz feat com Gloria Groove em "solo (vol. 2)" ANEXO/A12

Contrata SP voltado ao público LGBTQIA+ tem inscrições SERVIÇOS/A2

PRIVATIZAÇÃO

Municípios aprovam novo contrato com a Sabesp ESTADO/A3

ISSN 2177-0824



Tempo

Araçatuba 18° 33°
Ribeirão Preto 18° 33°
Campinas 18° 30°
Presidente Prudente 19° 33°
Ubatuba 18° 27°
São Paulo 16° 29°
Piracicaba 18° 31°
Registro 16° 27°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Tempo ensolarado, com nevoeiro ao amanhecer. mín 18° máx 30°

SEXTA: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 16° máx 30°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 12° máx 19°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

Idiomas. Os Centros de Estudos de Línguas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), estão com inscrições abertas para os cursos de idiomas do 2º semestre deste ano. São 151 centros que oferecem aulas gratuitas de inglês, espanhol, alemão, francês, italiano, japonês, mandarim, além de aulas de português para estrangeiros e Libras. O curso de inglês e de mandarim são ofertados exclusivamente para alunos do Ensino Médio e têm três anos de duração. Já os outros cursos têm módulos semestrais e podem ser frequentados por estudantes a partir do 7º ano do Ensino Fundamental e estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs). **(GSP)**

Vagas em Taboão. Nesta quinta-feira (23) a Prefeitura de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, vai realizar mais um processo seletivo do Emprega Taboão. O objetivo é preencher vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. O evento deve acontecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SDE) a partir das 9h. A distribuição das senhas inicia às 9h para os interessados em participar do processo seletivo, mas a seleção tem início apenas às 9h30.b Para a seleção é necessário levar documento oficial com foto, comprovante de endereço, Carteira de Trabalho (física ou digital), currículo atualizado e caneta. Os contratados irão realizar funções como: Limpeza geral em edifícios e outros locais, manutenção das condições de higiene, conservação do ambiente e coleta de lixo. O horário para trabalho ainda deve ser definido. **(GSP)**

1º encontro de Produtores de Queijos. Nos dias 24 e 25 de maio, o Mercado Municipal de Pinheiros recebe o 1º encontro de Produtores de Queijos e Charcutaria Paulista, que reunirá mais de 50 produtores de queijos e embutidos artesanais em uma feira com degustações e comercialização dos produtos. Alguns produtores irão participar de palestras e de aulas show, com dicas para harmonizar e apresentar um pouco mais de seus conhecimentos nos produtos. **(GSP)**

Vagas do Ministério da Gestão. O processo seletivo para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) adiou as inscrições para o dia 20 de junho. As oportunidades disponíveis têm remunerações no valor de R$ 8.300. O concurso é de nível nacional e a atuação será em Brasília. O período para realizar as inscrições segue até o dia 20 de junho às 14h e pode ser feita pelo site do Instituto AOCP, organizadora do evento. A taxa para participação é de R$ 60. As 200 vagas abertas estão distribuídas em Brasília e os profissionais contratados devem atuar na Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A jornada de trabalho será de de 40 horas semanais. Todos os inscritos serão avaliados por meio de uma prova objetiva com 70 questões, prevista para o dia 4 de agosto. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

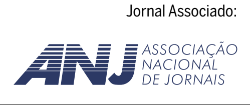
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:



Jornal Associado:



MERCADO DE TRABALHO. Ocupações com o maior número de vagas de emprego pelos Pats são as de auxiliar de logística, agente de vendas de serviços e faxineiro

Estado de SP tem mais de 20 mil vagas abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 20.197 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 8.594 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 11.042 postos disponíveis, e no litoral, 561.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.946 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 2.910.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, que tem 798 vagas disponíveis; por Araçatuba, que tem 677; e Araraquara, com 530 oportunidades abertas.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VAGAS.
Ao todo, são 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Agente de Vendas de Serviços, Faxineiro, Alimentador de Linha de Produção e Atendente de Lanchonete.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PATs.
Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a orientação para emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Fique ligado



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Mutirão de emprego destinado à comunidade LGBTQIA+ ocorre nos dias 27 e 28 de maio, no Cate Central

Contrata SP voltado ao público LGBTQIA+ tem inscrições até quinta

Na semana que antecede o Mês do Orgulho, o Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura de São Paulo, realiza mais uma edição do Contrata SP, mutirão de emprego destinado à comunidade LGBTQIA+. O evento ocorre nos dias 27 e 28 de maio, no Cate Central (Av. Rio Branco, 252). Para participar é necessário se inscrever pelo Portal Cate até o dia 23 de maio.

Os candidatos terão acesso a vagas nas áreas de comércio e serviços, com acesso a equipes de recursos humanos de empresas participantes, durante os dois dias de mutirão de emprego. As equipes do Cate farão a pré-seleção dos currículos, facilitando o atendimento dos trabalhadores.

A secretária municipal Eunice Prudente, responsável pela pasta, explica que "o Cate não é um simples portal de oportunidades, ele possui o compromisso de criar um mercado de trabalho mais inclusivo, de garantir a inserção efetiva de pessoas LGBTQIA+, sobretudo as mais vulneráveis".

Durante o mutirão, as equipes do Cate Central atuam na recepção do público e organização dos processos seletivos que estiverem acontecendo no local, oferecendo todo o suporte que as empresas precisam. Também é possível oferecer inscrição para seleções que não serão realizadas no Cate, para as quais o público pode ser encaminhado após passar pela triagem dos atendentes.

EMPRESAS.
Até o dia 24 de maio, as empresas que desejam ampliar a diversidade em seus quadros profissionais podem disponibilizar oportunidades na plataforma da agência da Prefeitura de São Paulo, em área exclusiva para empresas no Portal Cate. Com 30 postos em sua rede, o Cate possui equipe especializada em processos seletivos e espaço gratuito para as empresas desenvolverem todas as etapas de seleção. **(GSP)**

Os candidatos terão acesso a vagas nas áreas de comércio e serviços, com acesso a equipes de recursos humanos de empresas participantes, durante os dois dias de mutirão de emprego

1º TRIMESTRE. Total de pessoas ocupadas com carteira assinada teve alta de 3,3% em relação ao mesmo trimestre do ano passado

São Paulo tem taxa de desemprego menor que a média do Brasil

O estado de São Paulo registrou taxa de desemprego de 7,4% no primeiro trimestre deste ano, menor que a nacional, que foi de 7,9%, e que a registrada na região Sudeste (7,6%). Além disso, de janeiro a março, o estado de São Paulo registrou taxa de desemprego 1,1% menor que a do mesmo período do ano passado (8,5%).

O percentual de empregados com carteira assinada entre os empregados do setor privado no estado ficou em 81,4% – terceiro maior percentual entre os estados e também maior que a taxa

O total de pessoas ocupadas com carteira assinada no setor privado em São Paulo ficou em 11,458 milhões de pessoas – alta de 3,3% em relação ao mesmo trimestre do ano passado e de 0,3% ante o trimestre anterior. No país, o total de trabalhadores no regime CLT era de 37,984 milhões.

O total de pessoas ocupadas (incluindo trabalhadores do setor privado e público com e sem carteira assinada, domésticos, informais e por conta própria com CNPJ) no estado era de 24,219 milhões – alta de 1,9% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Segundo a Fundação Seade, do total de pessoas ocupadas, 55% são homens e 45% são mulheres. No país, eram 100,203 milhões.

Enquanto a taxa de informalidade para o Brasil ficou em 38,9% da população ocupada, em São Paulo foi de 31% – a terceira menor entre todas as unidades da Federação.

O número de desocupados no estado era de 1,931 milhão de pessoas – queda de 12,2% em relação ao mesmo trimestre do ano passado.

Já o número de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas (trabalhavam habitualmente menos de 40 horas; gostariam de trabalhar mais horas que o habitual ou estavam disponíveis para trabalhar mais horas) foi o menor entre os primeiros trimestres desde 2017: 858 mil pessoas. nacional, de 73,9%.



GOVERNO DO ESTADO

SP registrou entre janeiro e março taxa de desemprego 1,1% menor que a do mesmo período do ano passado

Por sexo, a taxa de desocupação no primeiro trimestre em SP ficou em 6,3% entre os homens e 8,7% entre as mulheres.

RENDIMENTO. Enquanto no Brasil o rendimento médio mensal foi de R$ 3.123 no primeiro trimestre, no estado de São Paulo ficou em R$ 3.821 – alta de 5,5% ante o primeiro trimestre de 2023 (R$ 3.622) e de 1,3% em relação ao quarto trimestre (R$ 3.771).

O rendimento de São Paulo é maior ainda que a média do Sudeste (R$ 3.547) e que dos estados que compõem a região: Rio de Janeiro (R$ 3.694), Espírito Santo (R$ 3.124) e Minas Gerais (R$ 2.886). Entre todas as unidades da Federação, SP só tem rendimento menor que o do Distrito Federal (R$ 5.067). **(GSP)**

172 municípios de SP têm risco de alagamento e desabamento

Foram mapeados os municípios paulistas susceptíveis a desastres naturais como deslizamentos de terra, alagamentos e inundações

Um estudo divulgado esta semana pelo governo federal mapeou que 1.942 municípios brasileiros estão susceptíveis a desastres naturais como deslizamentos de terra, alagamentos e inundações.

Os estados com a maior proporção da população em áreas de risco, são: Bahia (17,3%), Espírito Santo (13,8%), Pernambuco (11,6%), Minas Gerais (10,6%) e Acre (9,7%).

Contudo, mesmo que o estado de São Paulo não esteja entre os com mais áreas de risco, ainda assim foram mapeados 172 municípios com risco de deslizamento, enxurrada ou inundação. Saiba mais abaixo.

Mesmo que o estado de São Paulo não esteja entre os com mais áreas de risco, ainda assim foram mapeados 172 municípios com risco de deslizamento, enxurrada ou inundação

O estudo mapeou as cidades com zonas de risco para tais desastres. Portanto, é necessário ressaltar que não se trata de toda a zona do município citado, mas sim algumas áreas deles que correm o risco de deslizamentos, enxurradas ou inundações.

Os municípios com maior número de pessoas em áreas mapeadas ao risco geo-hidrológico são: São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André, Guarulhos, Taboão da Serra, Mauá, Itaquaquecetuba, Francisco Morato, Itanhaém, Campinas, Diadema e Praia Grande.

PORCENTAGEM DE HABITANTES. Embora a Capital esteja na primeira posição, isso se deve apenas pelo número muito elevado de habitantes. As 674.329 pessoas em áreas de risco, correspondem a cerca de apenas 5,89% da população total

Já em outras cidades do Estado de São Paulo a proporção de pessoas em áreas de risco ficam mais elevadas. Itanhaém, no litoral paulista, apresenta 26,1% da população em áreas de risco, enquanto Taboão da Serra, da Grande SP, aparece com 23,6%. No ranking apresentado, são os dois municípios com a maior porcentagem

Os municípios da lista têm 148,8 milhões de habitantes, dos quais 8,9 milhões vivem em áreas de risco geo-hidrológico. O Brasil tem 203 milhões de moradores no total, segundo o Censo 2022. **(Leonardo Sandre).**

CACs são presos em operação da PF

A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público (MP) realizaram na manhã desta terça-feira (21/05) uma operação conjunta para prender suspeitos de integrarem uma quadrilha do "novo cangaço". Foram cumpridos cerca de 24 mandados de busca e apreensão em São Paulo, Santo André, Osasco, Guarulhos, São Bernardo do Campo, Mairinque, Buri, Piracicaba, além da Bahia, Maranhão e Piauí. Entre os detidos estão quatro Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) ligados a facção criminosa.

Segundo a investigação, os CACs são os principais fornecedores de armas de fogo e munição utilizadas pela organização criminosa. CACs podem comprar armas e munições legalmente.

'NOVO CANGAÇO'. O 'Novo Cangaço' é uma modalidade criminosa na qual bandidos usam armas de grosso calibre, explosivos e veículos para roubar caixas eletrônicos, cofres de bancos e carros-fortes em cidades pequenas.

Até o momento, 13 pessoas foram detidas, oito delas no estado de São Paulo. Todos são investigados por participarem do esquema criminoso, e entre os presos, ao menos quatro são CACs.

A operação, batizada de Operação BAAL, ocorreu em São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, Osasco, Guarulhos, Buri e Mairinque. Além das cidades paulistas, os agentes da PF e membros do MP agiram em Xique-Xique, na Bahia, Timon, no Maranhão e Corrente, no Piauí, para cumprir os mandados. **(GSP)**

Municípios paulistas aprovam novo contrato com a Sabesp

Em reunião que durou menos de duas horas, prefeitos de cidades atendidas pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico de SP) aprovaram, nesta segunda-feira (20), o novo contrato que será firmado com a empresa após a privatização. Um dos principais pontos é a prorrogação da concessão até 2060.

A votação marca a última etapa política do processo de desestatização da companhia, que agora segue para a venda das ações. O governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) quer fazer a oferta pública ainda em junho.

Ao todo, 305 municípios e entidades civis participaram da votação, sendo que 18 foram contrários à aprovação do contrato e 287 favoráveis. Entre os municípios contrários, estão São José dos Campos, Franco da Rocha, Glicério, Ilhabela, Itapeva e Mauá.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

A votação marca a última etapa política do processo de desestatização da companhia, que agora segue para a venda das ações

Alguns municípios não compareceram à reunião, já que a Sabesp tem contrato com 375 cidades e, destas, 372 integram o grupo de prefeitos que se reuniram nesta segunda.

Como entidades de sociedade civil, municípios e o governo do estado têm pesos diferentes na votação, o novo contrato unificado foi aprovado por 89,9% dos votos. O voto do Executivo estadual vale 37%, o da capital paulista, 19%, o da sociedade civil, 6% e o dos demais municípios, 38% -nesse formato, portanto, uma eventual aliança entre o governo de SP e a prefeitura da capital já garante a maioria dos votos.

Independentemente de quais prefeitos foram contrários à assinatura do contrato, com a aprovação, todos aqueles municípios que fazem parte do grupo deverão continuar sendo atendidos pela Sabesp até 2060. Com isso, os atuais contratos entre os municípios e a companhia serão encerrados após a venda das ações da empresa, e o acordo aprovado nesta segunda passará a valer logo em seguida -não será necessário, portanto, um contrato para cada cidade, como é feito hoje.

A reunião entre os prefeitos aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo do estado. Tarcísio participou de toda a reunião. **(Pedro Lovisi-FP)**

SP: farmácias reduzem estoque de Ozempic

A ação de quadrilhas que miram medicamentos de alto custo, como o Ozempic, fármaco procurado por quem busca emagrecer, tem feito grandes redes de drogarias repensarem a logística e reduzirem o estoque desses remédios em suas unidades em São Paulo.

A informação foi confirmada por funcionários e por policiais. Investigadores também confirmaram uma alta de roubos do tipo em relação a outros anos.

"Nós conversamos com dezenas de funcionários de farmácias que foram vítimas de roubo. Todos eles relataram o medo de trabalhar com esse tipo de remédio. As farmácias tiveram que reduzir o número [de medicamentos], você vê que elas começaram a não encher o estoque", afirma o delegado Pedro Ivo Correa dos Santos, da 5ª Delegacia de Roubos e Furtos a Bancos do Deic.

Durante as investigações, os policiais chegaram a farmácias que foram assaltadas mais de cinco vezes, algumas delas pelo mesmo ladrão. Em um dos casos, o homem foi reconhecido por uma tatuagem e acabou preso.

Na noite o último dia 10, dois suspeitos de roubar medicamentos de uma farmácia na rua Augusta foram presos por policiais civis do 78º DP (Jardins). Com a dupla foram encontradas caixas de Ozempic, além de uma quantia em moedas levadas do estabelecimento. Os suspeitos teriam roubado a farmácia mais de uma vez.

A reportagem percorreu diversas drogarias no centro e na zona sul de São Paulo entre terça (14) e quarta-feira (15) da semana passada. Atendentes e farmacêuticos relataram uma sequência de assaltos a lojas, principalmente no período noturno. **(Paulo Eduardo Dias-FP)**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO; Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024/CM; SOLICITAÇÃO N° 91/2023/CM; PROCESSO N° 85/2023/CM. Torna-se público a quem possa interessar, conforme instrução processual, o decurso in albis da Decisão Administrativa espedida em outrora, e que determinou a "(...) *REVOGAÇÃO em todos os seus termos, e por interesse da Administração, do processo licitatório epigrafado, cujo objeto é a 'Contratação de empresa para edição e administração de conteúdos multimídia das atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme descrição deste edital e seus anexos.* '". Os autos encontram-se disponíveis para vistas ou autocopias franqueadas aos interessados, na Seção de Compras e Licitações da Edilidade. Louveira, 20/05/2024 – Claudenildo Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Louveira.

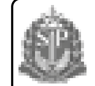
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 044/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de futsal, futebol society, voleibol, basquete, handebol e voleibol adaptado para campeonatos, torneios, amistosos e demais eventos organizados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, no dia 10 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 21 de maio de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

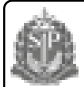
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo N° 9696/2024, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos e aduelas de concreto para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO pela Agente de Contratação ora signatária no dia 20/05/2024 e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 20/05/2024, para a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 50.309.137/0001-09, nos lotes 01, 03, 04 E 05, perfazendo o valor total de R$ 3.005.416,80, WDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.527.609/0001-14, nos lotes 06 e 08, perfazendo o valor total de R$ 421.300,00, EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 40.892.220/0001-91, nos lotes 09 e 10, perfazendo o valor total de R$ 20.599,00. Araçoiaba da Serra, 21 de maio de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU

PROCESSO 024.00080676/2024-77
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO/FECHADO do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 024.00080676/2024-77, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE MEDICAMENTOS.** As propostas poderão ser enviadas a partir de 22 de MAIO de 2024 no endereço eletrônicos https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia **05 de junho de 2024 às 08:00 horas.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU

PROCESSO 024.00083305/2024-47
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO/FECHADO do tipo MENOR PREÇO - Processo nº **024.00083305/2024-47**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO**. As propostas poderão ser enviadas a partir de 22 de maio de 2024 no endereço eletrônicos https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia **05 de junho de 2024 às 08:00 horas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBATÉ. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 21 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 07/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno n°3744/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, cortinas de ar, climatizadores, freezers e geladeiras. Data de recebimento dos documentos: a partir de 27/05/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; no Paço Municipal, situado á R: Acácio Trindade de Melo , Nº102, Centro - Fone (14) 3375-9500– CEP 18935-017- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e de 13 às 17 horas. Espírito Santo do Turvo/SP.

Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024.
Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 18/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°3743/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de doces, embalagens, brinquedos, brindes e descartáveis para festa e eventos comemorativos nas unidades escolares, Cras- e Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas: de 27/05/2024 até o dia 12/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024.
Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal
Erica da Silva Melo dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 16/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°3701/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes, filtros e derivados para uso na frota municipal.. Data de recebimento das propostas: de 27/05/2024 até o dia 11/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024.

Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal
Wesley Gonçalves Zareski
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 17/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°3718/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de toners, tintas para impressoras e locação (03) de impressoras Multifuncionais. Data de recebimento das propostas: de 27/05/2024 até o dia 11/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024.
Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal
Regiane Pereira Rodrigues Fraga- Diretora Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/05/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 05/06/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 05/06/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: 18 3862-9090

Pacaembu, 21 de maio de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 038/2024** – Processo nº 086/2024 – Edital nº 2.884/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama batatais destinado ao Campo de Futebol do bairro Residencial Santa Leonor e à revitalização do minicampo do Parque Maria Chica. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/04/2024 até as 09h00min do dia 07/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 21 de maio de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 048/2024** – Processo nº 105/2024 – Edital nº 2.897/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para confecção de carnês de IPTU, ISSQN e Taxas de Licença para o exercício de 2025, O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/05/2024 até as 09h00min do dia 10/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 21 de maio de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90008/2024, Processo SEI nº 006.00123587/2024-41, destinado a Aquisição de Kit para Sentenciados - Higiene e Limpeza para o período de junho a dezembro de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 05/06/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Ribeirão Preto.



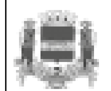
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE SANTANA" DE RIOLÂNDIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Encontra-se aberta nesta (UASG 380167), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destinada à participação AMPLA, objeto do Processo SEI 006.00168696/2024-97, Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao preparo das refeições dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, durante os meses de julho à agosto de 2024. As propostas poderão ser enviadas a partir de 22/05/2024 e a abertura da sessão pública será no dia 07/06/2024 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: financas@prio.sap.sp.gov.br – Núcleo de Finanças e Suprimentos – Contato: (17) 32911622-1623 – Ramal 119 ou 125.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 51/2024 - aquisição emergencial de remédio para o controle de pulgas e carrapatos para os animais do canil municipal, para atender ao Departamento de Meio Ambiente, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Elton José Ferreira EI ME,** inscrita no **CNPJ - 52.786.314/0001-65,** para o objeto da referida dispensa: item 01, com valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Item 02, no valor total de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) e item 03, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais).

Tambaú, 21 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - Prefeito Municipal



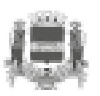
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024
Processo 4.657/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 6 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024
Processo 5.675/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de medicamentos. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 5 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 4/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem urbana Bacia C - Fase 1, a ser realizado no Distrito de Espigão, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a contratação é proveniente do contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e o Município de Regente Feijó. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 07/06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 07/06/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/ Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 21 de maio de 2024. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de limpeza e desobstrução de rede coletora de esgotos, limpeza e transporte de fossas sépticas e de Estação Elevatória de Esgotos do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aduelas para confecção de poços de visita para manutenção e desentupimento nas redes coletoras de esgotos do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição dos pontaletes de madeira para ser utilizados em escoramentos de tubulações pelas equipes de manutenção de rede de água do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 11 de junho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 22 de maio de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde- DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/24**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00031436/2024-49, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial. A data da abertura do certame será no **dia 07/06/2024, a partir das 08h30min**, através do sistema através do sistema www.comprasnet.gov.br.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

Abertura de licitação

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00007251/2024-13, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS,** do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data da abertura do certame será no dia 06/06/2024 às 08:30 horas, através do sistema www.comprasnet.gov.br

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 200.479/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para pintura e impermeabilização de construção em geral.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 10 de junho de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br.Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2024. **Michel Reche Beraldo -** Diretor Geral Adjunto do SEMAE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO RESTRITA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, o Pregão Eletrônico nº 11/2024-FM - Processo nº 1090/2024-FM, Licitação nº 90011/2024 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA (CSE) DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.** A realização da sessão pública "online" será no dia **10/06/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **23/05/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Botucatu, 21 de maio de 2024
Letícia Spadin
Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"



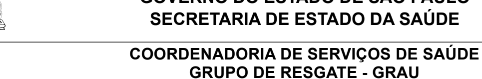
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Retifica-se na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90016/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de material de suo técnico hospitalar (máscara cirpurgica descartável)* - Processo SEI n.° 024.00037707/2024-70, CÓDIGO ÚNICO 20240351278 com encerramento dia 10/06/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAISO-SP
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90005/2024.** Processo Administrativo: **006.00171220/2024-33.** Data abertura: **06/06/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo G.L.P, sistema a granel, para atendimento desta Unidade e do Centro de Ressocialização de Araçatuba, no período de Julho a Dezembro de 2024.** Unidade Compradora: **380204– Centro de Progressão Penitenciária de Valparaiso-SP.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Processo: 024.00069426/2024-86
Interessado: Grupo de Resgate – GRAU
Assunto: Aquisição de material de consumo (atadura e outros) para o Corpo de Bombeiros .
Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico Nº **90007/2024** promovido para aquisição de material de consumo (atadura e outros) para o Corpo de Bombeiros , cuja sessão será no dia **05/06/2024**, às **09h00**min, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br, www.gazetasp.com.br, ou através dos telefones (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilaqua, 421 – 9º andar – Grupo de Resgate - GRAU – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Processo: 024.00082790/2023-51
Interessado: Grupo de Resgate – GRAU
Assunto: Locação de desfibriladores/cardioversores.
Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico Nº **90008/2024** promovido para Locação de desfibriladores/cardioversores, cuja sessão será no dia **10/06/2024**, às **09h00**min, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br, www.gazetasp.com.br, ou através dos telefones (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilaqua, 421 – 9º andar – Grupo de Resgate - GRAU – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2023
Tendo em vista a presença de ferramentas no mercado mais modernas que podem garantir o melhor uso dos recursos públicos; REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações o Processo nº 13.541/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2023, que tem por objeto a contratação dos serviços de consultoria especializada para adequação à Lei Federal Nº 13.709/2018 - Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal de Mogi Mirim (Município), para a Câmara Municipal de Mogi Mirim e Serviço de Água e Esgoto de Mogi Mirim (SAAE). . Mogi Mirim, 21 de maio de 2024. Secretário de Tecnologia da Informação. Presidente do SAAE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2023
Tendo em vista a proximidade e as restrições impostas pelo período eleitoral; REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações o Processo nº 18.835/2023, Pregão Eletrônico nº 091/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de apoio e assessoria técnica especializada ao setor de Comunicação do município de Mogi Mirim/SP. Mogi Mirim, 20 de maio de 2024. Secretária de Relações Institucionais

AVISO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N. 003/2024
A Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital para de credenciamento de interessados em prestar serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: a partir do dia 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025 de segunda à sexta feira, das 08h00 às 17h00. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h ou pelos telefones: (19) 3814.1044 /3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 21 de maio de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo SEI! 058.00050191/2024-34

Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo MENOR PREÇO, PNCP 46377800000127-1-000840/2024, objetivando a aquisição de material de consumo – **pneumáticos e demais materiais de consumo para veículos automotores**, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades policiais subordinadas. A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 21/05/2024 e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 11/06/2024 às 08h00, no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
Empresa: Sport Stância Com. de Mat. Esportivo Ltda
CNPJ: 07.393.559/0001-78

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
3965	19.02.2024	3.425,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.
Cajuru, 21 de maio de 2024. **Luciano Antônio da Silva - Secretário de Esportes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº016/2024; MENOR PREÇO POR ITEM;
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL".
A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 06 de junho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da **BNC** https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)** e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 21 de maio de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - ABERTURA
Objeto: Contratação de equipes de arbitragem para campeonatos. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 22 de maio de 2024. **Abertura:** 10 de junho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 21 de maio de 2024. ***Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - ABERTURA
Objeto: Contratação de empresa para construção de jazigos. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 22 de maio de 2024. **Abertura:** 11 de junho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 21 de maio de 2024. ***Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - ABERTURA
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e climatizador portátil. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 22 de maio de 2024. **Abertura:** 12 de junho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 21 de maio de 2024. ***Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal***

DENGUE. Até o momento, Minas Gerais lidera com o maior número de registros

Brasil já tem 5 milhões de casos prováveis

O Brasil já contabiliza 5.100.766 casos prováveis de dengue em 2024. O número representa mais que o triplo de casos prováveis da doença identificados ao longo de todo o ano passado, quando foram anotados 1.649.144 casos.

Dados do painel de monitoramento de arbovirose mostram que o país registra ainda 2.827 mortes por dengue e 2.712 óbitos em investigação. O coeficiente da doença, neste momento, é 2.511 casos para cada grupo de 100 mil pessoas. A letalidade em casos prováveis é 0,06 e a letalidade em casos de dengue grave é 4,83.

A maioria dos casos prováveis permanece concentrada na faixa de pessoas com idade dos 20 aos 29 anos, seguida pelas faixas dos 30 aos 39 anos, dos 40 aos 49 anos e dos 50 aos 59 anos. Já a faixa etária menos atingida é a de crianças menores de 1 ano, seguida por pessoas com 80 anos ou mais e por crianças de 1 a 4 anos.


FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/ AGÊNCIA BRASIL
O coeficiente da doença, neste momento, é 2.511 casos para cada grupo de 100 mil pessoas. A letalidade em casos prováveis é 0,06

Minas Gerais ainda responde pelo maior número de casos prováveis de dengue (1.431.174). Em seguida, estão o Estado de São Paulo (1.397.796), Paraná (535.433) e Santa Catarina (288.212). Já os Estados com menor número de casos prováveis são Roraima (286), Sergipe (2.868), Rondônia (4.789) e Amapá (5.557), todos localizados mais ao norte do Brasil.

Quando se considera o coeficiente de incidência da doença, o Distrito Federal aparece em primeiro lugar, com 9.037 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Em seguida estão Minas Gerais (6.968), Paraná (4.679) e Santa Catarina (3.787). Já as unidades federativas com menor coeficiente são Roraima (45), Ceará (126), Sergipe (129) e Maranhão (159). **(AB)**


GUSTAVO MANSUR/PALÁCIO PIRATINI
Ao menos 654,19 mil gaúchos ainda estão fora das residências, sendo 581.633 desalojados

Número de mortes no Rio Grande chega a 161

O número de mortes confirmadas no Rio Grande do Sul em consequência do maior evento climático já registrado no estado subiu para 161. Seguem desaparecidas 85 pessoas e 806 ficaram feridas. Os dados são do boletim divulgado pela Defesa Civil do estado nesta terça-feira (21).

Ao menos 654,19 mil gaúchos ainda estão fora das residências, sendo 581.633 desalojados - aqueles que tiveram de sair de seus lares e estão acolhidos em casas de familiares, amigos ou conhecidos - e outras 72.561 pessoas estão morando temporariamente em um dos 839 abrigos cadastrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do RS.

Mais da metade da população desabrigada é da região metropolitana de Porto Alegre (54,09%). A segunda maior região do estado com desabrigados é o Vale dos Sinos (26,98%).

O número de atingidos pela catástrofe climática também aumentou para 2.339.508, ou 21,49% dos 10,88 milhões de habitantes do estado.

O número de pessoas resgatadas permanece em 82.666. O boletim da Defesa Civil contabiliza ainda o resgate de 12.358 animais silvestres e domésticos com vida, a maioria cães e gatos.

Dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, 464 tiveram suas rotinas impactadas pelas fortes chuvas, o equivalente a 93,36% de todas as cidades sul-rio-grandenses. **(AB)**

Mata Atlântica: desmatamento em áreas contínuas cai

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (21) pela Fundação SOS Mata Atlântica, com base no Atlas da Mata Atlântica


DIVULGAÇÃO/ PREFEITURA DE SANTOS
Fundação avalia que políticas estão produzindo bons resultados

O desmatamento da Mata Atlântica teve redução na parte contínua do bioma, mas registrou aumento em fragmentos isolados e áreas de transição, na comparação entre 2022 e 2023. Os dados foram divulgados no começo da tarde desta terça-feira (21) pela Fundação SOS Mata Atlântica, com base no Atlas da Mata Atlântica e no Sistema de Alertas de Desmatamento (SAD) Mata Atlântica, que são ferramentas complementares de medição.

"O desmatamento caiu nessa região contínua da Mata Atlântica, que vai do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, onde há as florestas maduras. E aumentou nos encraves e nas transições com os outros biomas, onde há essas transições com o Cerrado e com a Caatinga, e também onde existem florestas jovens", relatou o diretor executivo da SOS Mata Atlântica e engenheiro agrônomo Luís Fernando Guedes Pinto.

Ele ressalta que, embora os números pareçam conflitantes, ambos revelam a mesma tendência de redução de desmatamento na área contínua e aumento nos encraves. "Isso também tem a ver com a aplicação da Lei da Mata Atlântica, que protege toda a vegetação nativa desse bioma, mas que tem sido contestada, atacada e não aplicada de maneira rigorosa nas regiões de transição e de encraves."

Além da grande área contínua entre o Rio Grande do Norte e o Rio Grande do Sul, a Mata Atlântica é composta por regiões de transição e encraves nos estados do Ceará, Piauí, de Goiás, da Bahia, de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. "Segundo a lei, só pode ter desmatamento em situações de interesse social e utilidade pública. E a gente observa que a maior parte do desmatamento, mais de 90%, vêm da expansão agropecuária, que não justifica interesse social ou utilidade pública", explica Luís Fernando.

A fundação avalia que a redução no desmatamento na área contínua é sinal de que as políticas de conservação e o monitoramento intensivo estão produzindo resultados positivos. Destaca que está evidente que os desafios na Caatinga e no Cerrado são grandes onde existem essas áreas de transição. **(AB)**

Espanha tira embaixadora da Argentina após ataque de Milei

O tom pouco diplomático que o presidente da Argentina, Javier Milei, adota para se referir a desafetos internacionais gerou sua maior consequência até aqui: o governo da Espanha anunciou nesta terça (21) a retirada de sua embaixadora de Buenos Aires.

O presidente ultraliberal deflagrou aquela que vem sendo considerada a mais grave crise diplomática com Madri na história recente quando criticou, em solo espanhol, o governo local e, na sequência, disparou mais ataques aos governantes em suas redes sociais.

O imbróglio se estendeu desde o último domingo (19), até que o chanceler espanhol, José Manuel Albares, anunciou a retirada definitiva da embaixadora María Jesús Alonso de Buenos Aires.

Ele já havia a convocado para consultas, o que no rito é sinal de uma grave reprimenda, e também chamou o embaixador argentino em Madri para uma conversa. A Espanha exige um pedido de desculpas, que o governo de Milei já reiterou que não ocorrerá.


DIVULGAÇÃO
Chefe da Casa Rosada ignorou a possibilidade de encontros com autoridades do governo de Pedro Sánchez

Durante o fim de semana, o chefe da Casa Rosada esteve em Madri e ignorou a possibilidade de encontros com autoridades do governo socialista do premiê Pedro Sánchez. No lugar, afagou a ultradireita local, personificada no partido Vox, e abriu uma crise diplomática.

Em discurso em um evento do grupo, fazendo menções críticas ao socialismo e a elites políticas, ele fez também uma menção indireta à esposa do premiê Sánchez, Begoña Gómez, alvo de uma investigação sobre tráfico de influências que quase derrubou o marido do cargo.

Milei se referiu a um político "que tinha mulher corrupta", em uma fala entrecortada e confusa. Ele disse: "As elites globais não percebem o quão destrutiva pode ser a implementação das ideias do socialismo, não sabem que tipo de sociedade e país podem produzir, e que tipo de pessoas apegadas ao poder e que níveis de abuso podem gerar. Quero dizer, mesmo que tenha a mulher corrupta, por assim dizer..."

O argentino foi amplamente aplaudido, e agora tem apregoado que sua ida à Espanha apenas comprovou que ele é "o máximo expoente da liberdade a nível mundial", como disse em entrevista ao canal Todo Notícias (TN).

Pouco depois, o chanceler espanhol afirmou que não havia precedente do tipo na relação Espanha-Argentina e que Javier Milei respondeu a "hospitalidade e boa fé" ofertados para recebê-lo em Madri com "um ataque frontal à democracia e às instituições".

"O respeito mútuo e a não interferência em assuntos internos são princípios fundamentais das relações internacionais e é inimaginável que um presidente em exercício visite a Espanha e ofenda o governo da Espanha", seguiu o ministro em entrevista. **(FP)**

Adesão ao Desenrola Brasil não é estendida

O Ministério da Fazenda informou que a que prorrogação da Medida Provisória (MP) 1.211/2024 que "altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1", por 60 dias não significa a prorrogação do programa.

Segundo nota divulgada pelo Ministério da Fazenda, a decisão do Congresso Nacional é "um procedimento padrão": "a prorrogação automática da vigência da MP não altera a data de encerramento do programa, que foi fixada em lei".

Dessa forma o prazo para adesão de pessoas físicas com renda de até dois salários mínimos ou inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que tenham dívidas de até R$ 20 mil, encerrou nessa segunda-feira (20).

De acordo com a Secretaria de Comunicação do governo federal, 15 milhões de pessoas da faixa 1 foram beneficiadas pelo programa, somando R$ 52 bilhões em dívidas. Os inadimplentes negativados entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022 tiveram acesso a descontos médios de 83%.

O programa permitiu que o saldo negociado seja quitado sem entrada e em até 60 parcelas. Também é possível reunir mais de uma dívida com diferentes credores em um único lado devedor para negociação. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o Projeto Fanfarra nas Escolas e aulas dos projetos de música no Centro Cultural Municipal Gercino Grieco, para o desenvolvimento de atividades culturais, formação e apresentação de corais, bandas, fanfarras em eventos cívicos e culturais de acordo com o Calendário Municipal de Cultura, bem como, o calendário de Atividades do Centro Cultural Gercino Grieco, vinculado ao Departamento de Cultura do município de Guariba, mediante Convênio nº 2020CV00019, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: dia 06 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. **INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 23 de maio a 05 de junho de 2024.**

Guariba, 21 de maio de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 03/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00164727/2023-31**, cujo objeto é a **aquisição de medicamento para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 04/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 04/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00156363/2023-16**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 05/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

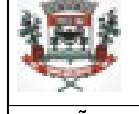
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 05/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00011462/2024-51**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 07/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024
PROC. ADM. n.º 2992/2023
Tipo da Licitação: Menor Valor Global

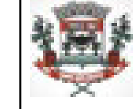
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EDUCADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 11/JUNHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



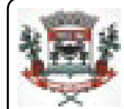
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/24 – Aquisição de uniformes para os beneficiários do Programa Ação Cidadão, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e descritivos constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 22/05/24 até às 09h00min. do dia 05/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/24 – Aquisição de Equipamentos de Sonorização para atender a para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para utilização nos projetos, ações e eventos do município conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e descritivos constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 23/05/24 até às 09h00min. do dia 07/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 07/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) trator e 01 (uma) roçadeira hidráulica articulada destinada à Secretaria de Serviços Públicos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 22/05/24 até às 09h00min. do dia 07/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 07/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Secretário Municipal de Serviços Públicos




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes balísticos destinados ao efetivo da Guarda Civil Municipal, obedecendo às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 23/05/24 até às 09h00min. do dia 11/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 11/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

RONALDO DOS SANTOS CAZELLI
Secretário Municipal de Segurança Integrada

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão para a Secretaria de Assistência e Ação Social. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2024, às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br.

Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de climatizadores, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 06 (seis) meses. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2024, às 14h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br.

Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 1.584/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 007/2024 - **PROCESSO** Nº 1.584/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos para digitalização, armazenamento e distribuição de imagens de RAIO-X e Sistemas PACS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO**: 12 de junho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 12 de junho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 21 de maio de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - Processo Nº 024.00067869/2024-32- destinado à Aquisição de gêneros alimentícios - Açúcar e Adoçante. A realização da sessão será no dia 05/06/2024 às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras.
O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ERRATA INEXIGIBILIDADE N.º 23/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica que na publicação ocorrida no dia 17 de maio de 2024, A7, onde constou o valor de R$ 373.758,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais), leia-se R$ 323.788,80.

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Órgão Licitante: Município de Taiúva; Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 16/2024,** pelo Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e equipamentos para atender as necessidades do Setor de Saúde; Prorrogação: A data da abertura do certame prevista para o dia 23/05/2024 às 10h, fica prorrogada para o dia 06/06/2024 às 10h, Motivo: Retificação do edital e seus anexos. O edital retificado estará disponível através site: https://www.taiuva.sp.gov.br/licitacao e http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/, onde ocorrera a sessão. Taiuva, 21 de maio de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico no **90012/2024**, Processo nº **024.00047636/2024-13**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **05/06/2024 às 11h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail hrcompras136@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90060/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00006967/2024-01 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - CANETAS E OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **06-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90062/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00075044/2024-91 (AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR - FRALDAS DESCARTÁVEIS, HASTES E SABONETES). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **07-06-2024** A PARTIR DAS **08:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90063/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.0011883/2024-81 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **10/06/2024** A PARTIR DAS 8:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 FUNCABES
53ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 53ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 001/2023 na Função de Supervisor Escolar do Ensino Fundamental 3ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 23/05/2024 às 08:10. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES
75ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 75ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Supervisor Pedagógico de Teatro 6ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 24/05/2024 às 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Tipo: Menor preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de construção do emissário de esgoto da rede pública do distrito de Major Prado.
Informações pelo fone: (18) 3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2024 – HORÁRIO: 09h00 horas.

Roberto Doná – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONJUNTO DE OPERAÇÕES FARMACOTÉCNICAS PARA USO HUMANO), DE ACORDO COM A RDC 67 DE OUTUBRO DE 2007, VISANDO ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 11/06/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 21 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06 / 2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 06/ 2024, visando o Registro de Preços de Gás de Cozinha GLP – P13 e 45. Abertura dia 06/06/2024, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Dr.

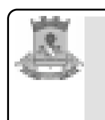
Leonardo Teixeira Spiga Real - Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A ORIENTAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS, ATENDIMENTO AO SISTEMA AUDESP E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APOIO ESTRATÉGICO NAS TOMADAS DE DECISÕES, conforme especificações do edital.
Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO.
Recebimento de propostas e documentos: até dia 17/07/2024 AS 09:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – OBJETO: HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM VISTAS A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, QUE AUTORIZARÁ OS HABILITADOS NESTE CERTAME À REALIZAR TRIAGEM, CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS GERADOS NO MUNICÍPIO E DOADOS AOS MESMOS, conforme especificações do edital.
Recebimento de documentos: até dia 13/06/2024 AS 16:30 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/ - Catanduva, 22 de março de 2024 – Marco Antonio Machado – Superintendente.



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Republicação

Concorrência nº 19/24 – Processo nº 10167/24 – Objeto: Contratação de empresa para construção do campo de futebol no Jardim Maria Beatriz neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 11/06/24 às 09 hs.

Aviso de Licitações

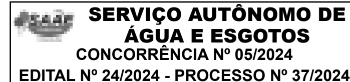
Concorrência nº 22/24 – Processo nº 11926/24 – Objeto: contratação de empresa para registro de preço para eventuais serviços de reparos em edificações públicas, visando sanar as deficiências das instalações físicas prediais neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dias 12/06/24 às 09 hs.

Concorrência nº 23/24 – Processo nº 12232/24 – Objeto: contratação de empresa para registro de preço para execução de eventuais serviços de conservação e pequenas manutenções em logradouros públicos, visando a obtenção de adequadas condições de mobilidade neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 13/06/24 às 09 hs.

Pregão Eletrônico nº 43/24 – Processo nº 35540/23 – Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliário – Disputa dia 07/06/24 às 9hs.

Pregão Eletrônico nº 44/24 – Processo nº 5858/24 – Objeto: registro de preços para aquisição de botas e botinas – Disputa dia 07/06/24 às 14hs.
Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 21 de maio de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA Nº 05/2024
EDITAL Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 37/2024

Objeto: Execução da adequação do sistema de cloração da Estação de Tratamento de Água III - SAAE. O edital e os anexos estão disponíveis, gratuitamente, por meio dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.saae.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP). Esta licitação será realizada no formato *eletrônico*, através da plataforma eletrônica BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias, no dia 01 de julho de 2024, às 09h. Informações: Setor de Procedimentos Licitatórios do *SAAE*. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 21 de maio de 2024. Raquel Lopes Moraes - Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 151/2024**, **Processo 11.268/2024** objetivando Registro de Preços aquisição de luvas cirúrgicas para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 147/2024**, **Processo 11.235/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de extrato de tomate em atendimento as unidades escolares da rede municipal, restaurante popular municipal como eventual compra por outros equip. públicos. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 152/2024**, **Processo 11.269/2024** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços terceirizados de tratadores de animais, preparadores de alimentos e organizador de manejo e trato de animais conforme termo de referência anexo ao edital. Sec. Mun. de Meio ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000352-49.2022.8.26.0428.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara,do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Imatec Visual Eireli, CNPJ nº 18.713.548/0001-44 na pessoa de seu representante legal que PSD Comércio Exterior - Eireli, lhe move ação MONITÓRIA, visando o valor deR$26.418,64 (janeiro/2022),decorrente de venda de mercadorias, conforme notas fiscais anexas aos autos. Foi deferida a citação do réu por edital, para que em 15dias, após os 20 dias supra, paguem o débito,com os honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 15 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1015023-10.2022.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herbert Alexsandro Almeida da Fonseca, CPF nº 184.782.238-00 que E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 149.215,61 (Abril/2022), decorrente de serviços educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SUV ZERO QUILÔMETROS QUE SERÁ UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA GCM DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 14hr-00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 14hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 14hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 21 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 06/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00039108/2024-91**, cujo objeto é a **contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada**. A data da abertura do certame será no dia **07/06/2024**, a partir das **14h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE TELÃO DIGITAL - PAINEL DE LED , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2024 – Proc. Adm. Nº. 1021/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30:00 horas do dia 05/06/2024. Data e horário do início da disputa: 08:30:01 horas do dia 05/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"
PROCESSO n° SEI- SEI 024.00061730/2024-85 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – CAMISOLA AZUL

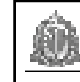
COMUNICADO

À vista dos elementos constantes dos autos fica(m) ALTERADA a data de abertura da presente licitação acima citada: **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/05/2024. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 10/06/2024 às 10h 00min. O referido certame encontra-se disponível no sítio **www.compras.gov.br** para consulta, com o Edital e seus anexos corrigidos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"
PROCESSO n° SEI- 024.00047230/2024-31-PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA ENTERAL

COMUNICADO

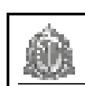
À vista dos elementos constantes dos autos fica(m) ALTERADA a data de abertura da presente licitação acima citada: **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/05/2024. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/06/2024 às 10h 00min. O referido certame encontra-se disponível no sítio **www.compras.gov.br** para consulta, com o Edital e seus anexos corrigidos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

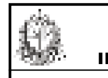
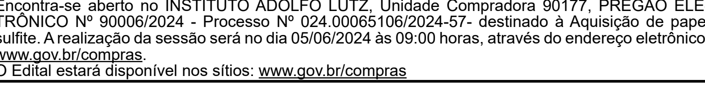
Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 054/2024,** referente ao Processo **n.º 024.000.83603/2024-37**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE COMPADRE (URINOL).** A abertura da sessão será no **dia 07 de junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 055/2024,** referente ao Processo **n.º 024.000.84155/2024-99**, cujo objeto é para **Aquisição de Máscara Descartável.** A abertura da sessão será no **dia 07 de Junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - Processo Nº 024.00065106/2024-57- destinado à Aquisição de papel sulfite. A realização da sessão será no dia 05/06/2024 às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras.
O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024 - PROCESSO N. 2024/010350

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/06/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/06/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br e www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 21 de maio de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 - PROCESSO N. 2024/008945

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DOS AQUÁRIOS E LAGOS DO AQUÁRIO MUNICIPAL E DO MUSEU DA ÁGUA - REGISTRO DE PREÇOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/06/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br e www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 21 de maio de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 41/2024, PROCESSO: 132/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE ELETRODOMÉSTICOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 06/06/2024
- Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 06/06/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

LEI Nº 3666, DE 21 DE MAIO DE 2024

Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.664/2024, que denomina "Rua Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PORTARIA Nº088/2024

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº001/2024, e dá outras providencias.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º **HOMOLOGAR** o **PROCESSO SELETIVO Nº001/2024**, em conformidade com o Edital de Inscrições e Edital de Classificação Final, para o provimento do cargo de **Monitor de Transporte Escolar e Professor I**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal
Registrada e afixada no local de costume, na data supra.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020377-91.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Traibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NGL Construção e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 20993633000109 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabiana Alves de Aquino e outro, alegando em síntese: contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0001762-72.2011.5.15.0115 – 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

EXEQUENTES: RAFAEL DELANHESE MACHADO E OUTROS (1) EXECUTADO: SENTIDO HORARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME E OUTROS (1) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP**, Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 22/04/2024 às 13:00 hs, até 19/04/2024 às 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para o bem descrito e caracterizado abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, onde os lances e propostas válidas serão aceitos considerados pelo Juízo, que estará aberto, automaticamente procedimento de **VENDA DIRETA JUDICIAL**, no período de 22/04/2024 às 13:00 hs, até 05/07/2024 às 17:00 hs, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via site: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Um imóvel objeto da matrícula nº 1.188, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Regente Feijó – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel rural denominado Sítio Guanabara, situado no Bairro da Formiga, no distrito e município de Taciba, desta comarca de Regente Feijó, com a área de 67,76 hectares, equivalentes a 28,0 alqueires, mais ou menos, dentro das divisas e confrontações constantes da referida matrícula. Sem benfeitorias. **ENDEREÇO:** Sítio Guanabara, Bairro da Formiga, Cidade: TACIBA/SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 22/05/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 9,28% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **ÔNUS/OBSERVAÇÕES:** R.10,15,30,31,37 – PENHORA; Av.44 e 45 – **INDISPONIBILIDADE**; Av.09 e 12 – **LEVANTAMENTO**; Av.46 – **PENHORA ONLINE**; R.16,18,21,41 – **ADJUDICAÇÃO. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL – 1 - LOCAL E MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA E VENDA DIRETA POR INICIATIVA PARTICULAR. 2 - PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a) CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:** 15 (quinze) dias corridos. **b) VENDA DIRETA:** 75 (setenta e cinco) dias corridos. Os bens que não receberem propostas válidas na "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", poderão ser imediatamente alienados ao primeiro licitante que formular proposta que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que poderão ser apresentadas diretamente na plataforma ou www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, através do e-mail: benito@benitosoluçoesjudiciais.com.br. **3- ENCERRAMENTO:** Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o **"MAPA DE CLASSIFICAÇÃO"**, com todas as propostas recebidas. **4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Através da plataforma https://benitosoluçoesjudiciais.com.br/, mediante "cadastro prévio" e "habilitação", que poderá ser obtido através do atendimento as seguintes condições: **A-** Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo Edital de Alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular a internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B-** O cadastro para obtenção do "login" e "senha" para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma e demais diretrizes previstas no **ANEXO – I**. **C- recebida(s) a(s) proposta(s), as partes serão cientificadas para manifestação no prazo comum de cinco dias, ocasião em que o executado poderá valer-se da prerrogativa do art. 826 do CPC**, cabendo-lhe os ônus integrais da execução, incluindo o pagamento da corretagem sobre o valor da proposta apresentada ou sobre o valor da execução, se inferior ao da proposta apresentada; **D-** Decorrido o prazo supra, será publicado edital contendo a melhor proposta, conforme sua prévia análise, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – para ciência de quem possa interessar, descrevendo o valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem; **E-** Se houver senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja parte na execução, serão cientificados pelo corretor nomeado, por qualquer meio idôneo, para que se manifestem no prazo comum de dez dias. **5- VALOR MÍNIMO:** lance mínimo em 50% do valor da avaliação da parte ideal penhorada (art. 895, II, do CPC/2015). **6- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora, ou PARCELADO, apenas no caso de IMÓVEIS, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e saldo remanescente em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice INPC (Índice nacional de preços ao consumidor), mediante deferimento judicial após análise da proposta, ficando o próprio bem (se imóvel) gravado por hipoteca, nos termos do artigo 895 do CPC. **7- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "preço mínimo" fixado para o bem. Propostas "À VISTA", ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC. **7.1** Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar. **8- DOS HONORÁRIOS:** O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no preço, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente. A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável. **9- PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC:** As propostas deverão ser apresentadas ao senhor Corretor, conforme item 3, e não havendo propostas mais vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vinculam o juízo. **10- PROPOSTA CONDICIONAL:** Propostas que não atendam às condições fixadas pelo Edital, inclusive quanto a: "valor mínimo", "quantidade de parcelas" ou estejam "condicionadas" poderão ser recepcionadas na modalidade "condicional". O recebimento de propostas na modalidade "condicional", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vinculam o juízo. **11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:** A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, abrindo prazo para o arrematante vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação. **12- ÔNUS:** Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST-ReeNec e RO - 75700-07.2009.5.05.0000; TSTReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0000; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). **I- HIPOTECA:** Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. **II- BAIXA DE ÔNUS:** Com o registro da carta de alienação (arrematação), os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis. **III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS:** A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (imposto de Transmissão de bem imóvel) caracterizará ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0114866-4). **IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação. **13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO:** Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO** ou através de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**, que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem a isonomia e publicidade, não serão conhecidas.

10- PROPOSTA CONDICIONAL: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo Edital, inclusive quanto a: "valor mínimo", "quantidade de parcelas" ou estejam "condicionadas" poderão ser recepcionadas na modalidade "condicional". O recebimento de propostas na modalidade "condicional", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vinculam o juízo. **11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:** A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, abrindo prazo para o arrematante vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação. **12- ÔNUS:** Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST-ReeNec e RO - 75700-07.2009.5.05.0000; TSTReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0000; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). **I- HIPOTECA:** Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. **II- BAIXA DE ÔNUS:** Com o registro da carta de alienação (arrematação), os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis. **III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS:** A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (imposto de Transmissão de bem imóvel) caracterizará ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0114866-4). **IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação. **13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO:** Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO** ou através de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**, que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem a isonomia e publicidade, não serão conhecidas.

17- DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressalvada a hipótese do art. 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável, irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **18- DOS RECURSOS:** O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação, independentemente de nova notificação. Nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil, os embargos não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável a alienação, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos. **19- VISTORIA:** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do despacho de nomeação, devidamente assinada pelo Juízo, a qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, possibilitando o ingresso e a visitação dos bens móveis e imóveis a serem alienados. É vedado aos depositários, criar embaraços a visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso seja necessário. **20- DA EVICÇÃO: I –** Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitir-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **II –** O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. **21- REMIÇÃO DA EXECUÇÃO:** Se o(a) executado(a) pagar a dívida antes de adjudicados ou alienados o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar, a guia comprobatória do referido pagamento da dívida atualizada, juros, custas, honorários advocatícios, e 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação do bem, a título de honorários ao Corretor nomeado (artigo 6º, § 1º do Provimento GP-CR 04/2014). **22 - DA PREFERÊNCIA PELA AQUISIÇÃO GLOBAL:** A arrematação global prefere à individual, nos termos dispostos no artigo 893 do Código de Processo Civil. **23- DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO:** Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante. **24- DAS OMISSÕES:** Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 20/05/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017438-76.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SUPERMERCADO BOM PRECO M M LTDA**, CNPJ 12945171000172, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, para cobrança de R$ 304.560,35, oriunda do serviço de Giro Solução Parcelado de Operação nº 466400001457030424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de março de 2024.

MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A
CNPJ/MF nº 36.047.577/0001-04
NIRE 35300593651
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, presencialmente, que se realizará no dia 03 de junho de 2024, com início às 10h00 em primeira convocação e, às 10h30 em segunda convocação, na sede social, à Rua Venâncio Diniz Junqueira, nº 327, São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 21 de maio de 2024. **Marcos Adriano Correia Moreira** - Diretor Presidente; **Bruno Leandro Ornelas Canada** - Diretor Executivo.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024** REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº: 040/2024. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS, DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, GOVERNO, PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E SERVIÇOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/, até as 09h00min do dia 07/06/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min, no endereço eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.monteazulpaulista.sp.gov.br e http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/. Maiores informações ou esclarecimentos, poderão ser solicitados na Prefeitura do Município – Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 – Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas; pelo telefone (17) 3361-9500, ou pelo e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br Monte Azul Paulista - SP, 21 de maio de 2024. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010703-73.2022.8.26.0269; O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE WALTER DA SILVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.362.071/0001-30, que lhe foi proposta ação Monitória por parte especial ?SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, atual denominação social de CMF - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, sendo alegado, em síntese, que foi embasado contrato de prestação de serviços entre as partes referente a dispositivo TAG para liberação das cancelas mediante o reconhecimento do veículo cadastrado, registrando a ?passagem? pela praça especial ?SEM PARAR/VIA FÁCIL?, cabendo-lhe a devida contraprestação, qual seja, o pagamento da fatura mensal por meio de débito automático na conta corrente indicada quando do cadastro. Porém, a requerida não manteve numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das ?passagens? efetuadas por seus veículos e cobrados pelas faturas abaixo: FATURA 2248644537 venc. 15/03/2022 no valor de R$ 11.598,73; FATURA 2268700766 venc. 15/04/2022 no valor de R$ 12.054,60; FATURA 2285964615 venc. 15/05/2022 no valor de R$ 437,40. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas CITAÇÃO (ÕES), por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias nos termos do art. 701, CPC, efetuem o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias e dos honorários de cinco por cento do valor atribuído à causa. Se o pagamento ocorrer no prazo legal, os réus estarão isentos das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Independentemente de prévia segurança do Juízo, o réu poderá opor embargos por intermédio de advogado, nos próprios autos, no prazo acima referido. Não se manifestando no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 24/04/2024. N - 21 e 22

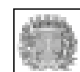
EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010424-36.2022.5.15.0019 – 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA/SP.

EXEQUENTES: LUIS AUGUSTO ARAÚJO EXECUTADO: A. EDWARD PIERCE JR. MANUTENÇÃO E OUTROS (1). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP**, Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **23/11/2023 as 13:00 Hs, até 22/12/2023 ás 17:00 Hs**, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para o bem descrito e caracterizado abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, ou via E-mail: benito@benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Veículo marca/modelo **HARLEY DAVIDSON/FLHTK**, Placa **OKE9379**. **DESCRIÇÃO DO BEM:** HARLEY DAVIDSON/FLHTK, placa OKE9379, cor preta, ano de fabricação 2014, ano do modelo 2014, chassi 9321KELJ1ED692327, em bom estado de conservação. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 04/09/2023 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais). **DAS CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: ENCERRAMENTO**: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o a relação de todas as propostas recebidas, devidamente identificadas e classificadas. Quaisquer Propostas recebidas mesmo que acima de 50% do valor da avaliação, este Juízo deverá ser comunicado para cientificação das partes, a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04 /2014. Da(s) proposta(s) será dada ciência aos executados, aos cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, credores relacionados nos assentamentos (CRI), locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, para que exerçam o direito de preferência, se assim desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, presumindo-se o silêncio como renúncia ao direito de preferência e consequente aceitação da(s) proposta(s) (parágrafo único do art. 7º do Provimento GPCR nº 04/2014). Decorrido o prazo supra, expeça-se edital contendo a melhor proposta, para publicação no DEJT, descrevendo o valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, para ciência de quem mais possa interessar, pelo prazo de 10 (dez) dias (inciso II do art. 7º do Provimento GP-CR nº 04/2014). As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a posterior apreciação do Juízo. No prazo para manifestação, o devedor poderá realizar a remissão do débito, nos termos do artigo 826 do CPC, incluindo o pagamento da corretagem sobre o valor da proposta apresentada ou sobre o valor da execução, o que for menor (art. 8º do Provimento GP- CR nº 04/2014). Decorrido o prazo declinado no Edital, retornem os autos conclusos para homologação da transação particular e, sendo o caso, consequente expedição da carta de alienação em favor do adquirente, que conterá as informações exigidas por lei. Se a venda for na modalidade a prazo, na carta de alienação deverá constar o débito remanescente, que será, necessariamente, garantido por caução idônea, no caso de bens móveis, ou hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, por ocasião do registro (parágrafo único do artigo 11 do Provimento GP-CR nº 04/2014). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Todas as propostas serão recebidas através da plataforma: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, mediante "cadastro prévio" e "habilitação", que poderá ser obtido através do atendimento, observando as seguintes condições: **A)** Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo Edital de Alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular a internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B)** O cadastro para obtenção do "login" e "senha" para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes porventura previstas. Em caso de dúvidas e questionamentos relacionados à alienação poderá o interessado entrar em contato por meio dos telefones (19) 3896-1400 e (19) 99919-2010. **VALOR MÍNIMO DE VENDA**: **50%** (cinquenta por cento) da avaliação. **FORMA DE PAGAMENTO: 20%** (vinte por cento) **á vista** e o remanescente em 6 parcelas mensais, através de depósito judicial no Banco do Brasil (agência 0179-1) Caixa Econômica Federal (agência 2397-3), com as garantias do parágrafo único, do artigo 11 (caução idônea para bens móveis e hipoteca para bens imóveis); **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "preço mínimo" fixado para o bem. Propostas **"A VISTA"**, ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC. Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar. **DOS HONORÁRIOS**: O proponente pagará ao Corretor Responsável Sr. Benito Tomaz Vicensotti, a título de comissão a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo Corretor Responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no preço, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente. A partir da publicação deste Edital, na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do Corretor Judicial Responsável. Ainda, na hipótese acordo, remição da execução ou pagamento da dívida após a publicação do presente edital, atenção ao artigo 25, § 3° do Provimento GP-CR nº 04-2015, artigo 6º, §1º do Provimento GP-CR04/2014) deverá o executado arcar com a comissão do corretor judicial ora estipulada no importe de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem, sob pena de prosseguimento da execução. A cargo do adquirente, fará jus o Corretor Judicial o ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **PROPOSTA CONDICIONAL**: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo Edital, inclusive quanto a; "valor mínimo", "quantidade ou parcelas" ou estejam "condicionadas" poderão ser recepcionadas na modalidade "condicional" através do e-mail: benito@benitosoluçoesjudiciais.com.br. O recebimento de propostas na modalidade "condicional", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vinculam o juízo. **HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**: A alienação dos bens será formalizada nos autos da execução por meio do corretor judicial, apresentando ao Juiz o ranking de propostas recebidas cabendo ao Juízo a homologação ou não. Uma vez homologada a proposta vencedora, o proponente vencedor deverá realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados a partir da intimação. **ONÛS/OBSERVAÇÕES:** Consta bloqueio judicial – RENAJUD data da inclusão: 04/09/2023, hora da inclusão: 15:30; Tipo de Restrição Judicial: Circulação; Código do Órgão Judicial 862; VT de Araçatuba/SP. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Em caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação. **PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO**: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO** ou através de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**, que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem a isonomia e publicidade, não serão conhecidas. **DA ARREMATAÇÃO "COM CRÉDITOS"**: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por inciativa particular, apresentar ao Corretor Responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior a data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor , não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente.)" Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial. Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito. Na hipótese da alínea II, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor Responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior á data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto. **ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS**: A arrematação será realizada "ad corpus", ou seja, no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto ao ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes a remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário. Constitui ônus dos interessados examinar, vistoriar e verificar *in locco* os bens alienados, não havendo o que se falar em responsabilidade do corretor judicial por eventuais divergências. **VISITAÇÃO**: Fica, desde já, autorizada a visitação dos bens pelos interessados, desde que acompanhados pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do despacho de nomeação, devidamente assinada pelo Juízo, a qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, possibilitando o ingresso e a visitação dos bens móveis e imóveis a serem alienados. É vedado aos depositários, criar embaraços a visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso seja necessário. **DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE**: Ressalvada a hipótese do art. 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável, irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **DOS RECURSOS**: O prazo para eventuais embargos á arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação, independentemente de nova notificação. Nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil, os embargos não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável a alienação, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos. **DA EVICÇÃO**: Constituí ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto á: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitir-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **II –** O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. **DOS VEÍCULOS**: Aos interessados em arrematar veículos automotores, fica esclarecido que, tratando-se a aquisição em alienação judicial, a mesma é considerada originária e, pelo mesmo motivo, os débitos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse e relativo a multas ou outros débitos, ficarão a cargo do antigo proprietário. Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o Arrematante deverá informar a remoção do bem alienado no prazo máximo de 20 dias, restando presumindo o recebimento em caso de inércia, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados a quem de direito. **DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO**: Todas as providências e despesas referentes a transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registro, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante. **DAS OMISSÕES**: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação. Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto. **INTIMAÇÕES**: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial a executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges, coproprietários e credores com penhora anterior quando for o caso. A publicação do edital valerá como **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 23/11/2023, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

A. Alves S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/ME 53.309.852/0001-21 - NIRE 35.3.0005751-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos(as) os(as) acionistas da **A. Alves S.A. Indústria e Comércio** ("Companhia"), na plenitude de seus direitos, convocados(as) para se reunirem em A.G.E. a ser realizada, na sede da Cia., localizada em Orlândia-SP, na Av. Marginal Esquerda, nº 1911, Jd. Cidade Alta, CEP 14.620-000, no dia 3 de junho de 2024, às 10 hs., com a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar acerca do pagamento de bônus e premiações aos colaboradores. Acham-se à disposição do(as) acionistas, na sede da Companhia, os documentos do artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76. **Luciano Alves de Freitas e Américo Paulo Alves Silveira** - Diretores (22, 23 e 24/5)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Concorrência Presencial 03/2024
Proc. Adm. 91/2024

Torna-se público para o conhecimento dos interessados a Concorrência Presencial 03/2024 – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica nas Ruas Major Cabral Trecho II, Isaac Batista de A. e Padre Guilherme White, Centro, Alambari/SP, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.br. Data da abertura dos envelopes dia 10.06.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 21 de maio de 2024
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO E REDESIGNAÇÃO DE DATA A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra à disposição, o edital retificado licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 05 de junho de 2024, com início da sessão às 09h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 13/05/2024 às 17h00 ao dia 05/06/2024 às 09h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 21 de maio de 2024. Matheus Henrique Moreira Bussoni Agente de Contratação/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO Nº 3.426/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADO DE KIT EMERGENCIAL, E CILINDRO PORTÁTIL (COM RECARGA DE CILINDRO). O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, comunica que, em virtude de necessidades administrativas, fica REDESIGNADA a data da sessão e da abertura das propostas do referido certame para o dia 7 de junho de 2024, às 10 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br). Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.504.965 - 31/01/2024,** o requerimento feito pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **RAIELLY BATISTA MELO, RG nº 91.137.884-51-SSP-RS, CPF/MF nº 033.213.830-55**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de maio de 2024, o valor de R$21.593,93 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado **na matrícula nº 403.752, referente ao imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1029, e Rua Nove de Julho, Sala Comercial nº 164, 16º pavimento, do empreendimento "HELBOR OFFICES SÃO PAULO II – TORRE SUL", 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesmoa considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de maio de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.934, em 31 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA GOMES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.666.412-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 762.887.578-53, residente e domiciliada na Rua Delfino Facchina n° 465, CEP 04409-080, Americanópolis, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 04 de maio de 1984, posse essa que se refere ao IMÓVEL localizado na Rua Delfino Facchina n° 465, com área de superfície de 146,79m², correspondente ao lote B da (subdivisão do lote 47 da quadra D não registrada) do loteamento denominado "Americanópolis" – 4ª planta, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 172.392.0023-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 51.431 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARTUR MENDES GUIMARÃES, WALDEMAR HADDAD, IRINEU DOS SANTOS OLIVEIRA, GRIMALDO AFONSO EUGENIO, MARIA DAS NEVES FEITOSA DE ANDRADE e JOÃO SOUZA DE LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ROSENALVA DE SANTANA DOS SANTOS,** brasileira, maior, servente de limpeza, solteira, RG N° 57.516.836-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 017.925.855-94, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$7.598,93,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **333.842** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de maio de 2024. (Protocolo 788.402).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,** CNPJ n° 25.316.863/0001-01, administrada por CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**,** CNPJ n° 02.671.743/0001-19, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA e JUVENAL PEREIRA FILHO,** para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$26.190,98,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **214.663** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 20 de maio de 2024. (Protocolo 790.276).

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012323-16.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ROBERTO DE MORAIS, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 7660373, CPF 557.821.598-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, CNPJ: 04.088.208/0001-65. foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 15 (QUINZE) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de fevereiro de 2024. N

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006435-15.2023.8.26.0568. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Pinheiro Spessotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO VICTOR DUARTE ESTEVÃO, CNPJ 48607953000149, com endereço à Alceu Batista, 891, Jardim das Tulipas, CEP 13876-875, São João da Boa Vista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, alegando em síntese: objetivando o recebimento do valor de R$ 7.659,15 (09/2023), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 2327003389 e 2342113788, nos valores de R$ 8.055,74 e R$ 800,90, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 08 de maio de 2024. N - 21 e 22

3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV – LAPA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO **PROCESSO Nº 1089521-61.2022.8.26.0004**: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de EIKO SHIMOHARA QUEIROZ, nascido aos 10/07/1936, filha de Massanari Shimohara e Tomica Shimohara, domiciliado à endereço à Avenida Mercedes, 1133, Casa de Repouso Solar das Mercedes, Alto da Lapa, CEP 05081-060, São Paulo - SP , registro de casamento junto ao Cartório de Registro Civil do 19º Subdistrito Perdizes, matrícula nº 115048 01 55 1977 2 00004 248 0001133 33, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, nomeando curadores o Sr. HORACIO RAMON QUEIROZ, RG W623105V, CPF 115.768.988-49 e a Sra. LUCIANA TEIXEIRA SHINOHARA, RG 22.146.871-7, CPF nº 165.201.768-26, considerando-os compromissados, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas à requerida: Há restrição total e permanente para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar da interditanda possuir bens imóveis e usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. São Paulo, 04 de março de 2024. 12 e 22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002226-68.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MEGA MULTI TRADING EIRELI, CNPJ 23.170.534/0001-61 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **M.D. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO**, visando a sustação do protesto ou de seus efeitos, do título nº E370 1, apontado junto ao 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, no valor de R$1.569,45, bem como indenização por danos morais no montante de R$ 3.040,22. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031884-13.2022.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JARTFER FAST FOOD LTDA ME, CNPJ 11643133000100,** , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **MOREIRA ADMINISTRAÇÃO DE FRANQUIAS LTDA - EPP**, objetivando a cobrança de Contrato de Franquia celebrado, com pagamento da multa contratual e taxas mensais de franquia em atraso, no valor total de R$ 106.410,87(valor em 19/07/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017528-47.2021.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **COMERCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA, CNPJ 05740533000395**, na pessoa de seu representante legal, **Carlos Alberto Di Iorio, CPF 066.801.998-08**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edson João de Souza Me, alegando em síntese a inexequibilidade de dois títulos expedida pelo Tabelião de Protestos e Letras e Títulos da Comarca de Osasco - SP . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2024.

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº **1005849-64.2022.8.26.0001**. A Dra. DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana Comarca da Capital/SP. Faz Saber a **PAULA MAGALHAES TEIXEIRA DE FREITAS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 472.771.008-08 que por parte de **SUL AMÉRICA SEGURADORA DE SAÚDE S/A** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 2.918,20 (Março/2022). referente débitos relativos ao contrato de seguro saúde individual familiar anexo aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 23/04/2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, da 2ª Vara Cível – Foro de Atibaia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0002693-13.2000.8.26.0048** – Partes: **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA (CPF/MF Nº 567.511.096-87)** em face de **PARGOS CLUB DO BRASIL HOTÉIS CAMPINGS E COLÔNIAS DE FÉRIAS (CNPJ/MF Nº 29.739.018/0001-91), RUY JOSÉ BARBOSA (CPF/MF Nº 066.644.157-04), RENATO JOSÉ BARBOSA (CPF/MF Nº 111.497.447-15), TOURS PARGOS CLUB DO BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ/MF Nº 31.879.430/0001-59) e IBEST INCORPORADORA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E TURÍSTICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 33.399.841/0001-72).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **PARGOS CLUB DO BRASIL HOTÉIS CAMPINGS E COLÔNIAS DE FÉRIAS (CNPJ/MF Nº 29.739.018/0001-91), RUY JOSÉ BARBOSA (CPF/MF Nº 066.644.157-04), RENATO JOSÉ BARBOSA (CPF/MF Nº 111.497.447-15), TOURS PARGOS CLUB DO BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ/MF Nº 31.879.430/0001-59) e IBEST INCORPORADORA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E TURÍSTICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 33.399.841/0001-72);** bem como dos terceiros interessados: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA (CNPJ/MF Nº 45.279.635/0001-08), ALMIR GONÇALVES PEREIRA (CPF/MF Nº 167.847.586-68), DIVA MARIA DE MATTOS REZENDE (CPF/MF Nº 963.110.886-49) e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 119.589.606-91). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Alberto Helena, s/nº, Vila Santa Helena – Atibaia/SP – CEP: 12954-789 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno com 4.815,00m² de área total, anteriormente descrito como um terreno, sem culturas, benfeitorias ou denominação especial, sito no bairro do Tanque, no município e comarca de Atibaia/SP, com a área de mais ou menos 0.48.15 has., compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: começam na margem da Rodovia São Paulo – Belo Horizonte, no ponto onde divide com Lamartine Bueno de Prado; daí segue em reta, confrontando a princípio com Lamartine Bueno de Prado e depois com os vendedores, na distância de 227m, até encontrar outro imóvel dos vendedores; daí defletem à direita e seguem com 5m e, daí, defletindo a direita, seguem por uma linha quebrada medindo 71ms; confrontando com os vendedores e Alberto Helena, até encontrar a Rua Alberto Helena; daí defletem a direita e seguem por uma linha quebrada, medindo 32,00ms, pela Rua Alberto Helena, até encontrar a Rua Dr. Alexandre Helena; daí seguem pela Rua Dr. Alexandre Helena na distância de 137m, até chegar a estrada São Paulo – Belo Horizonte; daí defletem a direita e seguem com terreno da mencionada estrada, na distância de 40m até o ponto de início. **Matrícula Imobiliária** nº19.476, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia/SP. **Inscrição municipal nº** 17.095.034.00.0104825. Ônus: R. 06, 12/08/1999, Penhora, Proc. nº 0015473-24.1996.8.26.0048, Fazenda Municipal de Atibaia; **R. 08,** 09/04/2003, Arresto, Proc. nº 0013050-86.1999.8.26.0048, Prefeitura Municipal de Atibaia; **R. 10**, 26/10/2011, Arresto, Proc. nº 0500354-77.2007.8.26.0048, Prefeitura Municipal de Atibaia; **R. 12**, 03/04/2012, Arresto, Proc. nº 0021256-50.2003.8.26.0048, Prefeitura Municipal de Atibaia; **Av. 13**, 09/06/2016, Penhora Exequenda, Proc. nº 0002693-13.2000.8.26.0048, Marcos Antônio de Oliveira Silva. **OBS 01:** Foi interposto Agravo de Instrumento pelo executado (Processo nº 2152694-85.2021.8.26.0000), objetivando a suspensão de todos os atos constritivos referentes aos imóveis das Matrículas Imobiliárias nº 14.476 e 14.479, sob o argumento de que há excesso de execução e erro nos cálculos apresentados pela parte exequente. Foi negado provimento a referido agravo. Trânsito em julgado em 15.09.2021. **OBS 02:** A executada Ibest Incorporadora Brasileira de Empreendimentos Sociais e Turísticos LTDA, impugnou os cálculos do exequente, o excesso de penhora, além da habilitação do crédito tributário dependente de decisão do Juízo da Execução Fiscal, objetivando a suspensão de todos os atos constritivos, bem como que os autos fossem enviados à contadoria judicial. A impugnação não foi acolhida (Fls. 1491/1493). Da decisão não houve interposição de recurso. **OBS 03:** A executada Ibest Incorporadora Brasileira de Empreendimentos Sociais e Turísticos LTDA, impugnou o valor de avaliação, bem como declarou sua oposição à penhora da Matrícula Imobiliária nº 19.476 – CRI de Atibaia/SP, sob o argumento que há valores nos autos suficientes para satisfazer a execução. A impugnação não foi acolhida (Fls. 1711). Da decisão não houve interposição de recurso. **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Fls. 911/925**, Anotação da penhora: Fls. 926, R$ 9.702,42 (Jul/2023 – Fls. 2401/2402), Proc. nº 0379616-13.2013.8.13.0145, Almir Gonçalves Pereira; **Fls. 985/999**, Anotação da penhora: Fls. 1002, R$ 12.544,37 (Mai/2018) Proc. nº 0026580-90.2017.8.13.0145, Diva Maria de Mattos Rezende; **Fls. 1050/1059**, Anotação da penhora: Fls. 1076/1077, R$26.475,32 (Jul/2019), Proc. nº 0012373-56.1999.8.26.0048, Fazenda Municipal da Estância de Atibaia; **Fls. 2340/2396 e 2442/2473**, - R$ 46.228,61 (Jul/2023 – Fls. 2365/2366) Proc. nº 0379640-41.2013.8.13.0145, Paulo Roberto de Oliveira. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.613.727,58 (Dez/2020 – Auto de Avaliação às fls. 1465). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.012.717,00 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 138.504,27, sendo R$ 136.619,42 (Fev/2022 – Fls. 1880/1885) e R$ 4.838,71 (Dez/2023) referentes aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 421.500,86 (Dez/2023). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 27 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dra. Marian Najjar Abdo, da 4ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **006630-76.2017.8.26.0002** (Processo Principal nº 0076170-08.2003.8.26.0002) – Partes: **CONDOMÍNIO LA FONTANA (CNPJ/MF Nº 03.137.805/0001-70)** em face de **CONSTRUTORA BLN LTDA (CNPJ/MF Nº 51.724.144/0001-21).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **CONSTRUTORA BLN LTDA (CNPJ/MF Nº 51.724.144/0001-21)**. **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Avenida Marjory da Silva Prado, nº 2270, Balneário Praia do Pernambuco, Guarujá/SP – CEP: 11444-000 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel com 442,45m² de área construída e 772,50m² de área total do terreno, anteriormente descrito como os lotes de terrenos nºs 6 e 15, da quadra 4 do loteamento denominado Pernambuco, 1ª Gleba, na Cidade e Comarca de Guarujá, constituindo um só todo medindo 15 metros, de frente para a Avenida Marjory da Silva Prado, lado esquerdo de quem da Avenida olha para o lote mede 51 metros, confrontando com os lotes 7 e 16, do lado direito mede 52 metros, confrontando com os lotes 5 e 14, e nos fundos mede 15 metros, confrontando com a Rua das Paineiras, com área de 772,50m². **Matrícula Imobiliária** nº 03.409, Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **Inscrição Municipal** nº 3-0656-006-000. **Ônus: Av. 11**, 27/01/2016, Penhora Exequenda, Proc. nº 0076170-08.2003.8.26.0002, Condomínio La Fontana. **OBS 01:** Apensado aos autos principais (Processo nº 0076170-08.2003.8.26.0002), há três Cumprimentos de Sentença ajuizados pelo Condomínio La Fontana em face da Construtora BLN Ltda., sob os n°s 0006627-24.2017.8.26.0002, 0006634-16.2017.8.26.0002 e 0006630-76.2017.8.26.0002, nos quais estão sendo cobrados danos morais, reembolso de custas e despesas processuais, indenização dos valores gastos com obras realizadas pelo exequente e valores líquidos, respectivamente. **OBS 02:** A executada Construtora BLN Ltda impugnou o Cumprimento de Sentença, objetivando a condenação do impugnado nas comissões legais, sob o argumento de excesso de execução pelo equívoco na utilização do termo inicial da correção monetária. A impugnação foi acolhida, sendo homologado o valor do débito apresentado pela executada (Fls. 698/699). Da r. decisão foi interposto Agravo de Instrumento (nº 2024830-30.2022.8.26.0000) pela que pleiteou que à impugnação e homologar o valor apresentado pelo exequente. Referido Agravo foi provido. Trânsito em julgado em 29.11.2022. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.119.027,80 (Out/2023 – Avaliação às fls. 760/769). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.145.445,13 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 1.276.075,81 (Abr/2024) – R$ 1.240.163,39 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 35.912,42 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 565.153,51 (Jan/2023 – fls. 731/732). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 25 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de abril de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Melissa Bertolucci, da 27ª Vara Cível – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0165852-87.2011.8.26.0100** – Partes: **RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES ME (CNPJ/MF Nº 08.063.003/0001-86)** em face de **POSEIDON PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 09.169.568/0001-05), TERRAS ALTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 15.757.454/0001-89), DOXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 49.804.156/0001-14), SBK CONSULTORIA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 14.230.919/0001-86), UTOPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ/MF Nº 16.707.489/0001-76), MORFEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 16.707.214/0001-32) e FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 48.983.076/0001-00).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **POSEIDON PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 09.169.568/0001-05), TERRAS ALTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 15.757.454/0001-89), DOXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 49.804.156/0001-14), SBK CONSULTORIA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 14.230.919/0001-86), UTOPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ/MF Nº 16.707.489/0001-76), MORFEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 16.707.214/0001-32) e FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 48.983.076/0001-00);** dos credores: **JOÃO LUIZ DE SOUZA FREITAS (CPF/MF Nº 634.550.058-53), FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL CELOS (CNPJ/MF Nº 82.956.996/0001-78), INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (CNPJ/MF Nº 29.979.036/0001-40), ELIANE VERONICA DA SILVA RIBEIRO (CPF/MF Nº 261.554.208-74) e ANA PAULA BORGES WAINTRUB (CPF/MF Nº 270.786.688-12). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Vitorino de Carvalho, nº 78, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05447-140 - **Descrição do Imóvel:** Um prédio comercial 9.154m² de área construída e 6.132m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um Edifício-Hospital à Rua Vitorino de Carvalho nº 78, no 39° subdistrito, Vila Mariana, e o terreno medindo 78m de frente, 61m da frente aos fundos, do lado direito, visto da rua, onde confronta com terreno que vai ter à Rua Vitorino de Carvalho e Carlos Souza Aranha, e ainda com os fundos dos prédios ns. 144, 128, 108 e 82 (parte) da Rua Carlos Souza Aranha; então deflete à esquerda e acompanha o alinhamento circular da Praça de retorno situada no fim da Rua Aetaba, em curva de 15m, segue, acompanhando dito alinhamento circulas, por mais 15m, em deflexão à direita, até atingir a Rua Aetaba; segue por mais 12m, no lado direito 10; deflete à esquerda e segue por mais 3m; deflete à direita e segue por 27,50m, até atingir a Rua Evezu, confrontando nas duas últimas extensões com o lote 4; finalmente deflete à esquerda e segue por 73m, ao longo da Rua Evezu, até alcançar a confluência, mede 14m, em curva, até o ponto de partida, com área de 6.131,90. **Matrícula Imobiliária** nº 3.841, 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal** nº 081.114.0038-1. **Ônus: Av. 27,** 08/11/2013, Penhora, Proc. nº 0102805-18.2006.8.26.0100, João Luiz de Souza Freitas; **Av. 31,** 22/12/2017, Penhora, Proc. nº 0041022-73.2016.8.26.0100, Fundação Celesc de Seguridade Social Celos; **Av. 33,** 19/02/2019, Arresto, Proc. nº 0017570-48.2006.4.03.6182, Instituto Nacional de Seguro Social; **Av. 34,** 06/08/2020, Indisponibilidade, Proc. nº 0001252-89.2010.5.02.0492, Eliane Veronica da Silva Ribeiro; **Av. 35,** 27/01/2021, Penhora, Proc. nº 0001252-89.2010.5.02.0492, Eliane Veronica da Silva Ribeiro; **Av. 37,** 02/02/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0165852-87.2011.8.26.0100, Renata de Fátima Gonçalves ME; **Av. 39,** 16/11/2023, Penhora, Proc. nº 0000559-11.2010.5.02.0491, Ana Paula Borges Waintrub. **OBS 01:** Trata-se de um prédio comercial com 9.154m² de área construída, que anteriormente funcionava um Hospital de grande porte, o qual é composto por 02 (dois) pavimentos inferiores, pavimento térreo, mezanino e 06 (seis) pavimentos elevados (Laudo de Avaliação às Fls. 934/979). **OBS 02:** Foi instaurado incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, objetivando o reconhecimento grupo econômico familiar, sob o argumento de confusão patrimonial. Referido incidente foi julgado procedente, incluindo as demais empresas no polo passivo da ação. Trânsito em Julgado em 24.08.2023. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 53.300.000,00 (Fev/2024 – Laudo de Avaliação às Fls. 934/979 – Homologação às Fls. 990/994). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 53.833.820,00 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 10.684.454,66 (Abr/2024) – R$ 10.674.437,13 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 10.017,53 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 1.776.685,36 (Jul/2023 – Fls. 867/874). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de maio de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 03 de junho de 2024, às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de junho de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 27 de junho de 2024, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de abril de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (Praça Única) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Miriana Maria Melhado Lima Maciel, da 1ª Vara Cível – Foro de Piracicaba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1006285-70.2018.8.26.0451 – Partes: **IRANI DABRONZO MARTINELLI (CPF/MF Nº 139.602.548-06)** em face de **ADAUTO RAIZER NETO (CPF/MF Nº 317.597.568-22), MOISÉS GOMES DE SOUZA (CPF/MF Nº 095.955.318-55) e KÁTIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA (CPF/MF Nº 096.480.848-51)** para intimação dos executados: **ADAUTO RAIZER NETO (CPF/MF Nº 317.597.568-22), MOISÉS GOMES DE SOUZA (CPF/MF Nº 095.955.318-55) e KÁTIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA (CPF/MF Nº 096.480.848-51)**, bem como dos credores: **HELENA FAULA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 270.807.938-74), NESTOR MENDES MORAES (CPF/MF Nº 441.355.218-00)** e **MARCOS CHIARINELLI (CPF/MF Nº 115.283.508-47);** bem como os terceiros interessados **ISABEL CRISTINA TOME (CPF/MF Nº 123.771.778-75)** e **ALCIDES ALVES TEIXEIRA (CPF/MF Nº 349.327.388-62). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Avenida dos Lavradores, nº 52, Parque Residencial Piracicaba, Piracicaba/SP – CEP: 13409-004 - **Descrição do Imóvel:** Prédio residencial situado na Rua dos Lavradores, nº 52, integrante do Residencial Parque Piracicaba, no Bairro de Santa Terezinha, da cidade de Piracicaba, construído em terreno constituído do lote nº 23 da quadra nº 1, setor **nº** 1, medindo 10m de frente para Avenida 1, igual medida nos fundos; por 25m de frente aos fundos de ambos lados; confrontando pela frente com referida avenida; do lado direito de quem da frente olha para avenida com lote nº 22, do lado esquerdo com o lote nº 24, e nos fundos com os lotes nºs 5 e 4, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250m². **Matrícula Imobiliária** nº 21.856, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. **Inscrição Municipal** nº 02.51.0002.0037.0000. Ônus: **Av. 15**, 02/02/2018, Ajuizamento de **Ação**, Proc. nº 1000368-70.2018.8.26.0451, Helena Faula de Oliveira; **Av. 16**, 18/09/2018, Ajuizamento de **Ação**, Proc. nº 1006285-70.2018.8.26.0451, Irani Dabronzo Martinelli; **Av. 17**, 20/05/2019, Ajuizamento de **Ação**, Proc. nº 1001287-25.2019.8.26.0451, Nestor Mendes Moraes; **Av. 18**. 05/08/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 1006285-70.2018.8.26.0451, Irani Dabronzo Martinelli; **Av. 19**, 11/03/2021, Penhora, Proc. nº 1004786-51.2018.8.26.0451, Marcos Chiarinelli **Av. 20**, 02/02/2023, Penhora, Proc. nº 1001287-25.2019.8.26.0451, Nestor Mendes Moraes. **OBS 01:** O imóvel é composto por 3 (três) quartos, sala, 2 (dois) banheiros (sendo 1 suíte) e no fundo ainda possui outra casa com 3 (três) cômodos, banheiro e lavanderia (Auto de Avaliação às Fls. 158/159). **OBS 02:** As Fls. 186 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 81.394,93 (Mai/2021) em favor de Irani Dabronzo Martinelli (CPF/MF Nº 139.602.548-06). **OBS 03:** Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1002506-68.2022.8.26.0451) pela Sra. Isabel Cristina Tome e pelo Sr. Alcides Alves Teixeira Filho, objetivando o cancelamento da constrição judicial sobre o imóvel, sob o argumento que os Embargantes são proprietários do bem, em razão do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel. Os embargos foram rejeitados por intempestividade. **OBS 04** Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1004679-65.2022.8.26.0451) pela Sra. Isabel Cristina Tome e pelo Sr. Alcides Alves Teixeira Filho, objetivando o cancelamento da constrição judicial sobre o imóvel, sob o argumento que os Embargantes são proprietários do bem, em razão do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel. Os embargos foram julgados extintos por falta de recolhimento de custas processuais. Trânsito em julgado em 25.01.2024. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 230.000,00 (Dez/2020 – Auto de Avaliação às fls. 158/159). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 286.322,80 (Mar/2024) **Débitos Tributários:** R$ 1.674,72 (Mar/2024) – R$ 1.605,61 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 69,11 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 151.883,36 (Mar/2024 – fls. 496). **02** - A Praça Única terá início em **31 de maio de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 27 de junho de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 18 de abril de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, da 3ª Vara Cível – Foro de Bauru, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1026358-39.2018.8.26.0071 – Partes: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI (CNPJ/MF Nº 33.754.482/0001-24)** em face de **JORGE LUIZ FERREIRA DIAS (CPF/MF Nº 699.052.908-34) e IVANI REVOLTA DIAS (CPF/MF Nº 951.335.508-04)** para intimação dos executados: **JORGE LUIZ FERREIRA DIAS (CPF/MF Nº 699.052.908-34)** e seu cônjuge, se casado for, **IVANI REVOLTA DIAS (CPF/MF Nº 951.335.508-04)** e seu cônjuge, se casada for. **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Joaquim de Souza, nº 4-64, Vila Nova Santa Clara, Bauru/SP - CEP: 17014-120 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 163,42m² de área construída e 242,00m² total de terreno, anteriormente descrito como: Prédio residencial, contendo 06 cômodos internos, área na frente e mais um quarto de despejo, nos fundos, com instalação sanitária, situação na rua Joaquim de Souza, nº 4-64, na Vila Santa Clara e seu respectivo terreno, todo murado, medindo 11,00 metros de frente, igual extensão na linha dos fundos e 22,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando uma área de 242,00m², confrontando pela frente com a citada rua Joaquim de Souza, de um lado com o lote 11, de outro lado com o lote 13, e, nos fundos com o lote 9, na Cidade, Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru/SP. **Matrícula Imobiliária nº** 53.356, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP. **Inscrição Municipal nº** 20062012. Ônus**: R. 02.** 16/06/1992, Hipoteca, -, Caixa de Previdência os Funcionários do Banco do Brasil – Previ; **OBS. 01:** O imóvel possui 01 (uma) garagem; 01(uma) sala de televisão; 01 (uma) sala de jantar; 01 (uma) cozinha; 01 (um) corredor central; 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte; 02 (dois) banheiros (B.W.C.); 01 (um) quarto dos fundos; e 01 (um) banheiro externo (B.W.) (Laudo de Avaliação às fls. 540/590). **OBS. 02**: Foi apresentada Exceção de Pré-Executividade pela executada Sra. Ivani Revolta Dias(Fls. 477/483), objetivando o reconhecimento do adimplemento substancial do contrato de Compra e Venda. Referido incidente não foi acolhido (Fls. 502/503). Houve interposição de Agravo de Instrumento nº 2163055-93.2023.8.26.0000 e em sede recursal a r. Decisão foi mantida, tendo havido trânsito em julgado em 18.10.2022. **OBS. 03:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1009107-71.2019.8.26.0071) pela Executada Ivani Revolta Dias, objetivando o reconhecimento de excesso de execução. Os Embargos foram julgados procedentes e foi interposta Apelação pela Embargada, que culminou na anulação da Sentença e a determinação de realização de nova prova pericial. Foi prolatada nova Sentença, que julgou parcialmente procedentes os Embargos à Execução, diminuindo-se o valor executado. Da r. Sentença foi interposta Apelação por ambas as partes, as quais tiveram provimento negado. Do referido Acórdão foi interposto Recurso Especial por ambas as partes, inadmitidos, interpondo-se, por sequência, Agravo em Recurso Especial. Na presente data, os recursos estão pendentes de julgamento. **OBS. 04:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada no R. 02 será extinta. **OBS. 05:** A penhora deferida às Fls. 392 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 432.000,00 (Jan/2024 – Laudo de Avaliação às Fls. 540/590 – Homologação às fls. 601/602). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 438.813,72 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Não há débitos até a confecção deste Edital. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 365.261,06 (Set/2019 – Fls. 221/240). **02** - A 1ª Praça terá início em **31 de maio de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 03 de junho de 2024, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 25 de junho de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 85% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de abril de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Antonucci, da 1ª Vara Cível – Foro Regional IX – Vila Prudente - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0004349-24.2020.8.26.0009** (Processo Principal nº 1012672-74.2015.8.26.0009)– Partes: **ESPÓLIO DE EDSON RODRIGUES ALVES** na pessoa de **ALESSANDRA VANASSA RODRIGUES (CPF/MF Nº 341.072.538-56), CESAR RODRIGUES ALVES (CPF/MF Nº 219.073.368-50)** e **MONICA PRISCILA RODRIGUES (CPF/MF Nº 250.605.508-85),** em face de **SERGIO MASSÃO KOTI (CPF/MF Nº 134.728.678-09).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **SERGIO MASSÃO KOTI (CPF/MF Nº 134.728.678-09)** e seu cônjuge **MÁRCIA REGINA MINER CANEDO KOTI (CPF/MF Nº 173.217.928-03)**; dos credores: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12), PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA (CNPJ/MF Nº 46.523.262/0001-31), GLEICE SANTIAGO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 331.084.138-30), LILIANE SILVA DE JESUS (CPF/MF Nº 282.754.158-02), NATALINO PEREIRA FRANCISCO (CPF/MF Nº 994.341.138-49)**; bem como dos terceiros interessados: **SMAKAFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ/MF Nº 15.435.919/0001-85)** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39). 01** – **IMÓVEL** – **Localização do Imóvel:** Rua Manoel Sarmento, nº 90, Cidade Líder, São Paulo/SP, CEP: 08275-075 - **Descrição do Imóvel:** Um sobrado de alto padrão com 636m² de área construída e 600m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um terreno, situado a Rua Manoel Sarmento, (antiga Rua H-6), lote 20 da quadra 29, Jardim Nossa Senhora do Carmo, em ITAQUERA, medindo 10,00m de frente, 30,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 300,00m2, confrontando da frente aos fundos do lado direito com o lute 19, do lado esquerdo com o lote 21, e nos fundos com o lote 10, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra. **Matrícula Imobiliária n°** 54.850, 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal n°**145.087.0098-4. **Ônus**: **Av. 05,** 02/08/2016, Ajuizamento de Execução, Proc. nº 1004118-53.2015.8.26.0009, Banco Bradesco S/A; **Av. 06,** 05/05/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0001753-92.2015.8.26.0219, Prefeitura Municipal de Guararema; **Av. 08,** 19/09/2018, Indisponibilidade, Proc. nº 0001753-92.2015.8.26.0219, Prefeitura Municipal de Guararema; **Av. 09,** 30/05/2019, Penhora, Proc. nº 1000459-03.2015.5.02.0608, Gleice Santiago Dos Santos; **Av. 10,** 13/08/2020, Penhora, Proc. nº 1000589-60.2015.5.02.0521, Liliane Silva De Jesus; **Av. 11,** 11/01/2021, Indisponibilidade, Proc. nº 0001008-78.2015.5.02.0010, Natalino Pereira Francisco. **Matrícula Imobiliária n°** 97.185, 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal n°** 145.087.0098-4. **Ônus: Av. 06,** 02/08/2012, Caução, Smakafi Administradora De Bens Ltda; **Av. 07,** 05/05/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0001753-92.2015.8.26.0219, Prefeitura Municipal de Guararema; **Av. 08,** 20/02/2018, Penhora, Proc. nº 1000589-60.2015.5.02.0521, Liliane Silva De Jesus; **Av. 09,** 04/04/2018, Penhora, Proc. nº 1000459-03.2015.5.02.0608, Gleice Santiago Dos Santos, **Av. 10,** 19/09/2018, Indisponibilidade, Proc. nº 0001753-92.2015.8.26.0219, Prefeitura Municipal de Guararema; **Av. 11,** 30/05/2019, Penhora, Proc. nº 1000459-03.2015.5.02.0608, Gleice Santiago Dos Santos. **OBS 01:** O lote trata-se de um sobrado de alto padrão com 636m² de área construída, registrados perante as matrículas imobiliárias nº's 54.850 e 97.185 no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, cadastrados sob o nº 145.087.0098-4 sobre a respectiva Prefeitura. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 02:** A penhora do imóvel deferida às Fls. 176 está pendente de registro nas respectivas Matrículas Imobiliárias. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.214.656,80 (Mar/2023 – Fls. 148/153 – Homologação às Fls. 193/195). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.263.960,75 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 174.155,10 (Abr/2024) – referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 484.028,96 (Set/2022 – Fls. 106). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de maio de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 03 de junho de 2024, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 25 de junho de 2024, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de abril de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Melissa Bertolucci, da 27ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Processo nº **0049662-21.2023.8.26.0100** – Partes: **MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR & CARMONA ADVOGADOS "MRTC" (CNPJ/MF Nº 00.794.157/0001-36)** em face de **ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA "ALM" (CNPJ/MF Nº 72.734.362/0001-54)** para intimação do executado: **ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA "ALM" (CNPJ/MF Nº 72.734.362/0001-54)**; bem como dos credores: **FERNANDO CARLOS LUIZ MOREIRA (CPF/MF Nº 114.904.248-65), AMANDA SANMARTIN (CPF/MF Nº 297.644.948-11), ZOZIMO LISBOA OLIVEIRA NETO (CPF/MF Nº 084.906.838-08), ANAMARIA PALLADINO DEL MAR (CPF/MF Nº 265.087.008-71), PEDRO MACINELI MURTA (CPF/MF Nº 387.144.978-40), BUENO, MESQUITA E ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 71.734.362/0001-54), CLAUDIA FONSECA RAMOS DE VASCONCELOS (CPF/MF Nº 274.274.068-69)** e **VANESSA LIRA OLIVEIRA (CPF/MF Nº 296.401.938-01). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Canadá, 345, Jardim América, São Paulo/SP, CEP: 01436-000 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel com 872m² de área construída e 1.905m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Uma casa e seus respectivo terreno, na rua Canadá, sob o nº 345, Bairro do Jardim América, 28º subdistrito Jardim Paulista, medindo o terreno 25 metros de frente para a citada Rua, 81,09 metros da frente aos fundos, do lado direito de que da rua olha para o imóvel, tendo do lado esquerdo a linha divisória quebrada, com os seguintes característicos: 48 metros, por uma linha reta perpendicular À referida rua Canadá; daí se dirige À direita numa extensão de 3,67 metros, quando quebra À esquerda, numa extensão de 32,95 metros seguindo novamente em direção aos fundos, até encontrar a linha deste, tendo o mesmo terreno, no fundo a largura de 21,95 metros, encerrando a área de 1.904,50m². **Matrícula Imobiliária nº** 25.325, registrada perante o 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 041.053.0006-1. Ônus: Av. 32.20/04/2016, Arrolamento de bem, Proc. nº 1013842-24.2016.8.26.0100, Fernando Carlos Luiz Moreira; **Av. 33**. 13/06/2016, Penhora, Proc. nº 1000647-97.2016.5.02.0078, Amanda Sanmartin **Av. 34**, 25/07/2019, Indisponibilidade, Proc. nº 1000257-09.2017.5.02.0009, Zozimo Lisboa Oliveira Neto; **Av. 35**. 17/03/2020, Penhora, Proc. nº 0000423-32.2014.5.02.0084, Anamaria Palladino Del Mar; **Av. 36,** 14/12/2020Indisponibilidade Proc. nº 1000772-02.2017.5.02.0023, Pedro Macineli Murta; **Av. 37**, 08/11/2021, Ajuizamento de ExecuçãoProc. nº 1098445-32.2020.8.26.0100, Bueno, Mesquita e Advogados; **Av. 38**. 10/01/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0002697-21.2012.5.02.0057, Claudia Fonseca Ramos De Vasconcelos; **Av. 39**. 09/02/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0000299-26.2014.5.02.0027, Vanessa Lira Oliveira; **Av. 40**. 06/06/2022, Penhora, Proc. nº 0000299-26.2014.5.02.0027, Vanessa Lira Oliveira; **Av. 41**. 31/07/2023, Penhora, Proc. nº 0028733-98.2022.8.26.0100, Bueno, Mesquita e Advogados; **Av. 42**. 04/12/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0049662-21.2023.8.26.0100, Marques Rosado, Toledo Cesar & Carmona Advogados "MRTC"; **Av. 43**. 27/03/2024, Penhora, Proc. nº 0049975-79.2023.8.26.0100, Fernando Carlos Luz Moreira **OBS 01:** Trata-se de um imóvel de padrão luxo, composto por duas edificações principais em um terreno de 1.905m² e área construída de 872m², contendo guarita de segurança com monitoramento de visitas, instalações de vestiário para funcionários, área para estacionamento com capacidade para 25 (vinte e cinco) carros, jardins e árvores; Na primeira edificação encontra-se: hall de pé direito duplo, sala de estar, sala para reuniões, 2 (dois) lavabos, 2 (duas) salas de espera e mais 1 (uma) copa com um pátio pequeno coberto em anexo para descanso e alimentação. Escada lateral no hall de entrada que dirige para o andar superior onde há 3 (três) suítes (sendo uma com varanda) e 1 (um) suíte master e em anexo 1 (uma) sala com equipamento de ginásticas e móveis para descanso. Todas as salas e dormitórios são equipados com ar-condicionado tipo Split (funcionando), instalação de fiação lógica e elétrica. Aos fundos do terreno **há** 1 (um) **pátio gramado juntamente com uma pisci**na em bom estado de conservação. Na segunda edificação encontra-se: hall de entrada, sala de jantar, sala de estar e todos com pé direito duplo, cozinha planejada, equipada e funcionando, 2 (dois) banheiros para servir a edificação. Em cima da cozinha, um mezanino utilizado para arquivo morto (Informações obtidas às Fls. 1080/1166 do Processo Principal nº 1034842-24.2016.8.26.0100). **OBS 02:** Foi interposto Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo (Processo nº 2035041-57.2024.8.26.0000) contra a decisão de fls. 255 que rejeitou os Embargos de Declaração opostos em face da decisão de fls. 248 que permitiu que o Exequente apresentasse cotações imobiliárias para fins de avaliação do bem, sob o argumento de que a avaliação deveria ser realizada por perito, bem como *in loco* para aferir o valor do bem adequadamente. O pedido de efeito suspensivo foi indeferido e o referido recurso teve seu provimento negado. Na presente data os autos se encontram com prazo em aberto para eventuais recursos. **OBS 03:** Foi interposto Agravo de Instrumento (Processo n° 2154878-43.2023.8.26.0000), contra a decisão (Fls. 2539/2551 do Processo Principal) que rejeitou a impugnação acerca do Laudo Judicial. Referido recurso foi improvido, e do V. Acórdão foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Desta decisão foi interposto Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Da decisão de inadmissibilidade, foi interposto Agravo em Recurso Especial, que está pendente de remessa ao Superior Tribunal de Justiça. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 23.800.000,00 (Fev/2024 – Laudo de Avaliação às Fls. 535/569 – Homologação às Fls. 585). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 24.038.366,00 (Abr/2024). **Débitos Tributários:** R$ 1.889.627,45 (Abr/2024) – R$ 1.599.364,91 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 290.262,54 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **Débito Exequendo:** R$ 1.861.724,34 (Abr/2024 – Fls. 603). **02** - A 1ª praça terá início em **31 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 27 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 30 de abril de 2024.



Prestador de Serviço Autorizado Itaú · BANCO PAN · Safra · BANCO TOYOTA · HONDA · ITAPEVA
e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 180 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 22 DE MAIO 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BRB33BE2N2093232 - 8AJBA3FS6P0331707 - 9BRK3AAG7R0119655 - 9BRB33BE8M2035687 - 8AJBA3CD2P1779572 -
9BRB33BE2P2162052 - 9BRK29BT6J0142555 - 8AJFX29G8F6609472 - 9BRKA9F38K5010656 - 9BRKYAAG4N0606517 -
9BRBD3HE0K0407231 - 9BRB29BT2M2268727 - 9882261SJNKE40311 - 8AJBA3CD8N1733337 - 9BRBL3HEXJ0147566 -
98RDC21B3NA009971 - 98822611BLKC80695 - 9BHCN51AANP236809 - 9BHPB81BBNP043008 - 3VWHJ6BU3JM505688 -
8ANBD33F8PL461287 - 9BWAL45Z3G4074399 - 93YHSR2L6FJ684892 - 9BWAB45U7KT093396 - 9BWAL5BZ0KP604376 -
93YRBB007JJ223435 - 9BD197132D3043583 - 9BWLB05U1CP196499 - 98M8N9007J4A68950 - 93Y4SRZ85LJ183415 -
93Y5SRD04GJ854758 - 8AJAC3DD2M0340863 - 9BGKL48U0LB149715 - 8AJFY29GXF8579571 - 3C4PFABB0DT550969 -
8AJBA3CD6N1699785 - WV1DB42H2DA002506 - 988611152GK004179 - 8AC906633FE104733 - 9BHCN51AAMP175307 -
9BGJB69Z0DB211738 - 9BFZF26P268409977 - 3C4PDCFGXCT301584 - 95VAA00AAJM000716 - 9C2KC2210MR046223 -
9C2MC4400LR209438 - 9C2KC2500PR024895 - 9C2KC2210HR003343 - 9C2JF8500RR008810 - 9C2JB0100MR088380 -
KMHTC61CBCU019404 - 9BGCA80X0EB256016 - 93XFRKB9TCCC50954 - 9BGJB69X0FB135693 - 9BFZH55L8K8260169 -
98RDC21B4MA004924 - 9BGKL48U0HB133177 - 9BHBG51CADP056160 - 8AJDA3CD5L1816908 - 9BWDA05U1BT211774 -
9BD13531SF2279946 - 9BGKL48U0KB244050 - 3C4PFABB0CT274310 - LJ16AK230D4408812 - 9C2KC2500NR100941 -
9C2KC2500NR106881 - 9C2KC2200MR048679 - 9C2KC2200PR007911 - 9C2KC2210NR030017 - 9C2KC2210NR051015 -
9C2JF8500NR004572 - 9C6RG5020R0082253 - 9BD119609E1120309 - 9BD196272D2131941 - 9BD578241E7813626 -
9BD19716TG3289821 - 9BGCA8030JB173334 - 9BWAA05W9BP044500 - 9BWAA05W3EP044674 - 9BWDA05U3BT211999 -
9BWJL45U4FP140038 - 935SDYFYYEB517811 - 9BWAB45U1ET179954 - 9BWDA05U1CT152985 - 9BD17206LA3504171 -
9C2KC2200KR045940 - 9C2KC2200PR046742 - 9C6DG2580N0021140 - 9C2KC2500PR015630 - 9C2KC2210PR018953 -
9C2KC2500PR032042 - 9C2KC2210NR013490 - 9C2KC2200RR003158 - 9BD196283E2218510 - 9BD17170MB5652143 -
93Y5SRD04GJ292700 - 9BD578141F7829070 - 9BRBD3HE1J0378790 - 3N1CN7AD6EK472411 - 9BGXH68P0BC159350 -
9BGPB69M0CB222859 - 9BHBG51CAEP188856 - YV1DZ475BC2297166 - 9362EN6A95B035275 - 93YBSR7RHEJ748266 -
9BGAC69M06B221219 - 9BFZH55J0H8421105 - 9BD198261B9002644 - 9BD15844AB6537387 - 8BCND5GVUFG517799 -
6G1EL55768L135053 - 8AFPZZFHA8J134409 - 93YBSR7RHEJ981518 - 9BD19716TJ3334249 - 8AJDA8CDXK1881507 -
8AC903672AE028271 - 9BFZF10A488094407 - 9C2KC2200PR109338 - 9C2KC2500PR005830 - 9C2KC2210PR038804 -
9C2KC2200NR245310 - 9C2KC2500PR014350 - 9C2KC2500NR062759 - 9C2KC2210NR090864 - 9C2KC2210PR021901 -
9C2KC2210MR007365 - 9BGRM69X0BG111112 - 3FAHP0CGXAR148784 - 8AD3CRFJNCG026739 - 93Y4SRD64FJ452572 -
9BWDB05U3BT160405 - 9BD196271E2189936 - 9BWCA05XX2T116362 - 93HGN2690PK101014 - 9BGPN69M0DB332253 -
9BGJC69X0FB131695 - 9BWAA45U6EP148016 - 9532A52R8AR005485 - KMHDC51EBAU187352 - LJ16AK231C4492346 -
9BWAA05W5EP023485 - 935SLNFN2FB536973 - 93YCDDUH59J165585 - 9BWAA05U3CP084572 - 93UMC28L554001357 -
9BWDB45U3KT064216 - 8A1CB8205EL920063 - 9BWDB45U1ET068835 - 9BM6881563B335299 - 9BWAB05U7CP123662 -
8A1LZBW3TBL756332 - 9BD19713MF3256978 - 9BGRP48F0DG174463 - 9BWAA05U2AP136433 - 9BWJB09N98P042284 -
936CLYFYYEB054253 - 3GNAL7EC9BS608562 - 8AFSZZFFCFJ266887 - 9BGSU19F0DC109958 - 9BFZF54P8E8043087 -
93Y4SRD04FJ729249 - 9BFZH55L7J8022120 - 9BWAA05U0BP113489 - 93YBSR7AH9J260690 - 9BGTR69J0BB310410 -
9362MN6AYAB044157 - 9BGKS48B0EG362711 - 9BFZF54P0E8485569 - 9BFZH55J1J8469668 - 9BHBG51CAHP689994 -
93YRBB006KJ666144 - 93Y5SRF84JJ908987 - 8AJFZ29G5C6149287 - 9BFZD55P6HB586739 - 9BGCA80X0DB226312 -
9BWAB05U1BT067983 - 93Y4SRF84KJ424898 - 8AGSU19F0FR135068 - 93YBSR7RHBJ643193 - 9BGKS69V0JG356293 -
9BGXM19P0BC135758 - 8A1BB8215GL184405 - 9BD19626TG2265974 - 9BFZH55J2F8159133 - 93YBSR7RHEJ878161 -
ZFA160000S2770945 - - 9BGRJ69X0AG323558 - 9BFLF47P7FB004880 - 9BFLF47P4FB004416 - 9BM958164LB149605 -
9brb33be6p2115607

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. **O DR. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelos Provimentos CSM nº 1.625/2009 e 2.152.2014, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 24/06/2024 às 11:30 horas ao dia 27/06/2024 às 11:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 27/06/2024 às 11:31 horas, término 17/07/2024 às 11:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de 5**0%** da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Pratica do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Fabiana Rosa de Jesus**, JUCESP, nº 976 O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para Praia Grande, 19 de Abril de 2024. **LOTE 001** Processo nº:**0018857-46.2008.8.26.0477** Classe Assunto: **Execução de Título Extrajudicial Transação** Exequente: **Condomínio Edifício Atlanta** Executado: **Patricia Margoni Descrição do Bem:** Direitos sobre o apartamento, nº 302, localizado no 03º andar pavimento tipo do EDIFICIO ATLÂNTA, situado na Avenida Castelo Branco, nº 16.362, no loteamento denominado Vila Balneária na cidade Praia Grande, com área útil de 73,46m², área comum de 34,555m², área total de 108,015m2 e a fração ideal do terreno e uso de uma vaga na garagem coletiva do Edifício , em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, conforme descrito e caracterizado 9na matricula nº 68.471, do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Inscrição Municipal nº 21070030170105 AV.01/68.471 - Conforme Certidão expedida em 4 de abril de 2024, através do protocolo de penhora On line PH 00058975 nos autos da Ação de Execução Civil Processo nº 1009754-75.2020.8.26.0477. **Valor de Avaliação:** R$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil) em agosto /2014, que será atualizada na data da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Depositário**: Patrícia Margoni **Local do Bem:** Avenida Presidente Castelo Branco, nº 16.362 Vila Balnearia Praia Grande/SP **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;** recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 9 do Provimento CSM 1625/2009, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

"Chega Mais" é um programa que ainda pode se tornar a maior alegria por parte do SBT



DIVULGAÇÃO

Data hoje, falta bem pouco para o "Chega Mais" completar três meses de exibição no SBT. Pessoal do quanto pior, melhor, pega muito no pé da sua audiência, que não é muito diferente do "Primeiro Impacto" que o antecede, mesmo porque se trata de uma faixa de horário em que Globo, Record e até Band já têm os seus programas consolidados e públicos bem definidos. Mas isso, por incrível que pareça, não é o mais importante. O que agora conta, e conta muito, é que foi colocado no ar um programa com maiores possibilidades comerciais. Em seu horário de exibição tornou-se possível levar ao mercado oportunidades que antes não existiam. Já tivemos trocas de diretores e agora com Ariel Jakobowitz, algumas novidades começam a ser planejadas e definidas. Por exemplo, foi aprovado um quadro, em externas, com a Regina Volpato, que nesta semana ainda vai gravar um "piloto", valendo. Assim como também se pensa em realizar mudanças nos cenários e em se amenizar os tons rosa e salmão, para, entre outras coisas, oferecer mais mobilidade e praticidade na cozinha. O que não pode é desistir como nas outras ocasiões. É necessário persistir e fazer com que um número maior de telespectadores passe a perceber que o "Chega Mais" existe. Isso, às vezes, demora. Mas tem que ser até um pouco teimoso.

TV Tudo

Tem que parar com isso. É preciso serenar um pouco os ânimos no programa do Geraldo Luís na Rede TV!. E acabar com tanta confusão, especialmente para o bem dele. Fica complicado trabalhar em meio a tanto alvoroço. Toda semana tem uma novidade.

Coração nas mãos. Depois do caso do "jabá", parece que neutralizado, e do problema técnico com uma matéria do Marcelo Rezende neste último domingo, agora surgiu uma outra. Alguém esqueceu de repassar o cachê das bailarinas, referentes aos cinco primeiros programas. Tem até uma diferença entre o combinado e o recebido. Sobrou para Marlene Mattos resolver mais essa.

Jornalismo. Com a sua equipe de reportagem desfalcada, diante das recentes demissões e também porque precisou mandar pessoal para o sul, a Jovem Pan está iniciando uma nova fase de contratações. Anthony Wells, ex-CNN Brasil, foi o primeiro a chegar.

Convocação. Ronaldinho Gaúcho, Cafu, Petkovic, Dodô, Junior, Roger Flores, Formiga, Érika e Renato Gaúcho são alguns dos craques já confirmados para o futebol solidário, do "Domingão", da Globo. Belo, Wesley Safadão, Mc Daniel e Ludmilla também. Vale dizer que serão formadas equipes mistas, homens e muitas outras mulheres. Luís Roberto vai transmitir o jogo para todo o país.

Apoio ao RS. O "Futebol Solidário no 'Domingão'", evento multiplataforma em solidariedade às vítimas da catástrofe no Rio Grande do Sul, neste próximo fim de semana, envolve as áreas de Entretenimento e Esporte da Globo. Na TV aberta, o "Domingão com Huck" transmitirá um pré-jogo de 50 minutos, direto do Maracanã, com a presença do elenco e tapete vermelho para receber jogadores e convidados, entre grandes nomes do esporte e celebridades.

Primeira gravação. Nesta quarta, na Argentina, onde fica o estúdio e toda a estrutura adequada para isso, a Record vai gravar os dois primeiros "Acerte ou Caia!", com apresentação de Tom Cavalcante. Independentemente de ordem de exibição.

BATE REBATE

• Está confirmado: Edu Guedes vai até o final de julho na Band.
• Juhlia Ficer, atriz lançada pela Record, tem feito participações em "Família é Tudo", na Globo.
• Na mesma "Família é tudo", as primeiras cenas de Manuela Duarte como Patty, uma vilã, começam a ir ao ar no próximo sábado.
• Netflix anuncia para dia 21 de junho o lançamento de "Alerta de Risco", filme de ação estrelado por Jessica Alba.
• Recém-saída de "Reis – A Decadência", Elisã Romero, agora, vai aguardar o lançamento do "Fé Para o Impossível"...
• ... Trabalho que ela dividiu recentemente com Dan Stulbach, Vanessa Giácomo, Théo Medon, Arthur Biancato, Julia Gomes e Bella Alefat.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES. Os astros ativam seu espírito de luta e apontam um período top para transformar seu empenho em dinheiro no bolso. E para melhorar, Sol e Plutão iluminam suas relações pessoais e prometem sucesso pleno nos contatos. Astral protegido no amor.

TOURO. Lua e Saturno acentuam sua dedicação, ao mesmo tempo em que favorecem todo tipo de acordo em suas relações pessoais e profissionais. Agora, boa notícia mesmo quem traz é o Sol, que dá um tremendo apoio para você encher a carteira! No amor, mostre mais jogo de cintura.



GÊMEOS. Os astros mandam excelentes energias para sua vida profissional, realçam seus dons e dizem que chegou a hora de mostrar tudo o que sabe! Agora, seu maior aliado será o Sol, que blinda total o seu astral. No amor, ligue o radarzinho.

CÂNCER. A Lua troca likes com Saturno e abre o dia de hoje com promessas espetaculares para a sua vida pessoal, social e afetiva. Seu carisma fica nas alturas, e se seu problema é o bolso, vai deixar de ser. Tretinhas podem surgir no amor, mas serão passageiras.



LEÃO. O dia vai reunir boas oportunidades para incrementar seus recursos e garantir mais estabilidade financeira. Sua intuição também estará de plantão. Mas convém vigiar as reações e ter mais diplomacia, valeu? Sol e Plutão prometem um dia especial nas amizades e no amor.

VIRGEM. Os astros abrem a manhã com energias maravilindas, turbinam sua inteligência, sabedoria e deixam o seu pique nas alturas! Sol e Plutão evidenciam suas habilidades, e serão grandes aliados do seu sucesso. No amor, pegue leve na franqueza.



LIBRA. Se depender dos astros, a sorte vai soprar em sua direção e você tem tudo para tirar a barriga da miséria! Use e abuse dos seus talentos, pois o cenário tá redondinho para garantir melhorias nos ganhos. No amor, convém vigiar o ciúme.



ESCORPIÃO. Trago verdades para glorificar em pé! A Lua garante que o dia será perfeito para batalhar pelos seus sonhos e mostrar seus talentos. De quebra, também promete notícias espetaculares sobre dinheiro. No amor, não deixe seu lado mandão vir à tona. Xô, climão!



SAGITÁRIO. A Lua segue no inferno astral, mas ela mais ajuda do que atrapalha e garante que as suas iniciativas podem trazer bons frutos. Você se dá melhor se agir com sutileza, mas tudo deve fluir bem. No amor, o diálogo será o grande aliado.



CAPRICÓRNIO. Seu regente Saturno e a Lua deixam suas qualidades tinindo, sinal de que vai se destacar e brilhará ainda mais. As coisas vão fluir do jeito que espera, e pode sair no lucro ao cuidar de assuntos que envolvam lar ou família. No amor, mostre mais tato e paciência, ok?



AQUÁRIO. Os astros turbinam sua vontade de vencer na vida, e revelam que o dia foi feito para se dar bem, seja na carreira, seja ao lidar com dinheiro. Sol e de Plutão iluminam os caminhos para você ter o sucesso e a felicidade que deseja. No amor, cuidado para não tretar.



PEIXES. Saturno segue em sua companhia e abre a manhã em ótimo aspecto com a Lua, revelando que o dia será perfeito para evoluir, crescer e brilhar! Além de contar com garra para alcançar seus objetivos, você pode ter apoios importantes. No amor, dê mais valor para as afinidades.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Cliente "caroço"

Muitas pessoas, ao darem uma volta pelo shopping, costumam entrar nas lojas para **CONHECER** os produtos, fazer uma **PESQUISA** de preço e se inteirar das **TENDÊNCIAS**, ou, como se diz por aí, para dar aquela ~~**OLHADINHA**~~.

Há quem acabe comprando, mas, em grande parte das vezes, o cliente em potencial sai sem **ADQUIRIR** qualquer peça. A esse consumidor, alguns vendedores dão o nome de cliente "**CAROÇO**".

A situação é bastante comum e **NATURAL**, já que, para se escolher um artigo, é interessante que se tenha a certeza de que aquela é a **MELHOR** opção — com o visual mais **AGRADÁVEL** e o valor mais **JUSTO**. Além do mais, as ações de olhar e comprar não estão **CONDICIONADAS**, de qualquer forma.

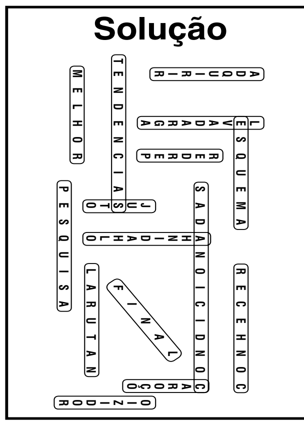
Por outro lado, dependendo do **ESQUEMA** de venda da loja, o cliente "caroço" leva o funcionário que o atendeu a "**PERDER** a vez" naquela rodada, voltando para o **FINAL** da "fila" no **RODÍZIO** de vendedores.


ILUSTRAÇÃO: CANDI

R	A	D	S	L	L	I	F	T	R	E	A	L	S	R	C	F	N	H	R	O	L
E	D	O	A	E	S	Q	U	E	M	A	S	H	R	E	C	E	H	N	O	C	E
L	Q	C	F	V	O	B	L	T	L	D	E	R	N	T	R	S	A	C	T	F	E
T	U	I	E	A	T	R	I	F	R	T	O	S	A	F	A	T	D	R	L	H	D
D	I	E	A	D	I	E	E	S	A	D	A	N	O	I	C	I	D	N	O	C	F
S	R	E	O	A	E	D	F	R	T	N	H	R	I	F	I	I	M	E	R	A	O
T	I	F	E	R	U	R	G	D	M	T	N	N	D	N	C	D	E	L	T	R	H
F	R	C	L	G	E	E	C	S	A	I	I	T	I	D	R	N	A	N	Y	O	F
E	S	I	G	A	E	P	E	A	J	I	D	D	R	C	G	N	B	E	E	Ç	O
L	A	N	M	M	C	H	R	A	U	R	A	N	H	B	I	E	R	H	O	O	I
T	E	N	D	E	N	C	I	A	S	C	H	F	S	F	S	R	C	R	I	N	Z
E	E	F	S	S	H	D	S	L	T	L	L	O	R	T	D	S	F	B	H	N	I
M	E	E	C	N	E	C	F	E	O	G	O	W	L	A	R	U	T	A	N	C	D
G	M	E	L	H	O	R	S	C	T	T	N	E	F	L	E	O	S	L	L	T	O
R	G	D	N	M	S	S	O	P	E	S	Q	U	I	S	A	T	R	D	D	B	R

16

Solução



C&C CASA E CONSTRUÇÃO S.A.

C&C casa&construção

CNPJ/MF nº 63.004.030/0001-96

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por cota do capital social)

ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.009	6.482
Contas a receber de clientes	6	66.455	56.955
Estoques	8	175.682	320.012
Tributos a recuperar	9	7.267	4.016
Outras contas a receber	7	1.131	3.111
Total do ativo circulante		264.544	390.576
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	18.e	11.685	10.913
Imobilizado	10	268.647	353.281
Intangível	11	50.026	34.032
Total do ativo não circulante		330.358	398.226
Total do ativo		594.902	788.802

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante			
Fornecedores	13	170.157	291.804
Fornecedores convênio	13.a	-	13.667
Arrendamentos	14	52.306	98.442
Obrigações contratuais sobre uso de bens	14.a	141	141
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16	18.110	21.901
Obrigações tributárias	17	3.038	6.148
Partes relacionadas	19.d	-	182.969
Debêntures	19.e	150.396	-
Outras contas a pagar	15	9.912	14.903
Total do passivo circulante		404.060	629.975
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	-	96.484
Arrendamentos	14	158.313	177.627
Obrigações contratuais sobre uso de bens	14.a	38	154
Provisão para causas judiciais	18	62.652	30.284
Total do passivo não circulante		221.003	304.549
Total do passivo		625.063	934.525
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	20.a	1.815.668	1.419.941
Reserva de capital	20.b	5.693	5.693
Prejuízos acumulados		(1.851.522)	(1.571.357)
Total do patrimônio líquido		(30.161)	(145.723)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		594.902	788.802

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.419.941	5.693	(1.256.457)	169.177
Prejuízo do exercício	-	-	(314.900)	(314.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.419.941	5.693	(1.571.357)	(145.723)
Aumento de capital	395.727	-	-	395.727
Prejuízo do exercício	-	-	(280.165)	(280.165)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.815.668	5.693	(1.851.522)	(30.161)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por cota do capital social)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	21	724.373	1.030.470
Custo dos produtos vendidos	22	(532.711)	(676.120)
Lucro bruto		191.662	354.350
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	22	(30.985)	(34.946)
Gerais e administrativas	22	(388.460)	(563.061)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	3.136	(24.243)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(224.647)	(267.900)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	30.137	24.133
Despesas financeiras	23	(85.655)	(71.133)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(280.165)	(314.900)
Imposto de renda e contribuição social	26	-	-
Prejuízo do exercício		(280.165)	(314.900)
Resultado por cota do capital social - em R$	24	(0,15)	(0,22)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	(280.165)	(314.900)
Resultado abrangente total do exercício	(280.165)	(314.900)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(280.165)	(314.900)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido:			
Depreciação e amortização	10 e 11	119.233	127.230
Baixa de ativo imobilizado e intangível, líquida	10 e 11	32.880	596
Perda (ganho) com operações de Swap		-	4.688
Provisão (reversão) para perdas de créditos esperada	6	110	-
Provisão (reversão) para perdas nos estoques	8	4.980	(4.304)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários		35.932	9.652
Provisão (reversão) para baixa do ativo imobilizado		-	28.564
Variação cambial e juros incorridos, líquidos		-	7.750
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber		(9.610)	121.694
Estoques		139.350	27.098
Tributos a recuperar		(3.251)	(37)
Despesas antecipadas		1.734	(1.111)
Outros créditos		246	7.223
Depósitos judiciais		(772)	1.649
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(108.564)	(11.548)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(3.791)	1.679
Obrigações tributárias		(3.110)	(3.195)
Pagamento de contingências		(3.565)	(10.105)
Contas a pagar		(26.866)	(93.257)
Outras contas a pagar		(4.430)	(18.975)
Direito de uso		-	(154)
Amortização do passivo de arrendamento		(65.450)	(57.072)
Juros pagos		(561)	(16.890)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(175.670)	(193.725)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	10	(83.381)	(80.283)
Aquisição de ativo intangível	11	(92)	(6.936)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(83.473)	(87.219)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital		395.727	-
Captação/ Amortização de empréstimos e financiamentos		(129.057)	283.905
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		266.670	283.905
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		7.527	2.961
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5	6.482	3.521
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	5	14.009	6.482
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		7.527	2.961

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto se de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional: A C&C Casa e Construção S/A. ("C&C" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações, estabelecida no Brasil, com sede na Avenida Chucri Zaidan, no 230 - Subsolo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1971, atua no mercado de varejo de materiais para construção, reforma, decoração e artigos para jardinagem no Brasil, principalmente para consumidores finais pessoas físicas, indústrias, prestadores de serviços e empresas que atuam no mercado da construção civil. No decorrer de 2023 a C&C em alinhamento com a consultoria Galeazzi, efetuou o encerramento da operação de algumas lojas, sendo: Rio Preto (03/2023), Caxias (04/2023), Serra, Campinas- Dunlop, Nova Sorocaba, São Vicente, Tietê e Macaé (07/2023). Em 28 de setembro de 2023 o controle da Companhia foi transferido, sendo que com a nova administração da Companhia, algumas ações estão sendo realizadas com o objetivo de obter o equilíbrio financeiro, sendo as principais: reestruturação do time de colaboradores em toda Companhia, renegociação ou encerramento de contratos comerciais cuja essencialidade de custo x benefício não eram benéficas financeiramente para a Companhia. Nesse período também houve a alteração do tipo jurídico da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade por ações. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com 30 estabelecimentos, situados nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, conforme segue:

	São Paulo	Rio de Janeiro
Lojas	19	8
Lojas "show room"	1	-
Centros de distribuição	1	1
Total	**21**	**9**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 139.516 (R$ 239.400 em 31 de dezembro de 2022), patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R$ 30.161 (R$ 145.723 em 31 dezembro de 2022) e prejuízos acumulados de R$ 1.851.522 (R$ 1.571.357 em 31 de dezembro de 2022). Em 28 de setembro de 2023 foi concluída a transação de venda da Companhia para a AGI (Arcos Gestão e Investimento). A nova administração não contará doravante com a consultoria Galeazzi, mas a linha de atuação continua sendo a de retomada da operação com sustentabilidade financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: a) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria ocorrida em 15 de maio de 2024. **b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras -** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em real (R$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera. **c) Base de elaboração -** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. As referidas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido, demonstração do valor adicionado e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas. **d) Transações em moedas estrangeiras -** Convertidas para a moeda funcional da Companhia (real - R$), utilizando-se das taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. **e) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos -** A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Desta forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As premissas e estimativas contábeis significativas estão descritas na Nota Explicativa nº 4.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas referidas demonstrações financeiras e receitas, custos e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. **3.1. Instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros -** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **i) Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração -** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Empresa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Mensuração subsequente -** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); ou • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. • Os Ativos financeiros são registrados pelo custo amortizado, e para isto, ambas condições devem ser atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. **Desreconhecimento -** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e **(a)** a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou **(b)** a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado conforme Nota Explicativa nº 3.3. **ii) Passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração -** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. A Companhia registrou os passivos financeiros pelo Custo amortizado no Balanço de 31 de dezembro de 2023. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, fornecedores - convênio, empréstimos e financiamentos, terceiros e partes relacionadas, arrendamento mercantil financeiro, obrigações tributárias e parcelamento de tributos e são classificados na categoria de Passivos financeiros ao custo amortizado. **Mensuração subsequente -** Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros da Companhia são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, quando sujeitos a juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **Desreconhecimento -** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **iii) Compensação de instrumentos financeiros -** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa -** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas -** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo o risco de realização avaliado pela Administração, que, quando necessário, constitui provisão para perdas esperadas com base na avaliação individual dos créditos, na análise da conjuntura econômica são feitas as análises das perdas futuras estimadas, com base em faixa de vencimento. O valor das perdas esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos. As vendas efetuadas pela Companhia à vista realizadas no exercício de 2023 representam 39% (39,2% em 2022), porém a forma de pagamento pode ser parcelada pelos clientes em até seis vezes por meio de cartões de crédito conveniados e até doze vezes no cartão próprio, sendo o preço praticado nas vendas a prazo ele praticado nas vendas à vista. O prazo de parcelamento pode ser alterado conforme as campanhas comerciais vigentes. **3.4. Estoques e provisão para perdas de estoque -** Registrados pelo custo médio de aquisição e, quando aplicável, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens sem movimentação ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração por meio das perdas ocorridas entre a data de realização do último inventário físico e a data-base de apresentação das demonstrações financeiras. A provisão para perdas nos estoques refere-se a itens considerados obsoletos ou de baixa rotatividade. A base de cálculo das perdas considera somente estoques cujos fornecedores não possuem acordos comerciais para devolução ou não sejam da modalidade de pagamento pós-vendas ("PPV"). **3.5. Ativo imobilizado -** São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação - %
Máquinas e equipamentos	10
Móveis	10
Veículos	20
Instalações	10

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **3.6. Ativo intangível -** Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. Os ativos intangíveis são substancialmente representados por: **i) Intangível em andamento -** Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos como despesas conforme são incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados desde o início da utilização do produto, pelo método linear, e ao longo do período do benefício esperado. **ii) Softwares -** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil. Os custos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Empresa, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; • A Administração pretende concluir o software e usá-lo; • O software pode ser vendido ou usado; • É possível demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros; • Estão disponíveis recursos técnicos e financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o software; e • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes. Os custos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. **3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis -** A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("*impairment*"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), que, no caso da Companhia, representam cada uma de suas lojas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não procedeu com o estudo de recuperabilidade dos ativos ("*impairment*"). **3.8. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento -** Com o advindo do CPC 06 (R2) os contratos de arrendamento financeiro e arrendamento operacional, passam a ter o mesmo tratamento contábil e a mesma nomenclatura. O arrendamento e o ativo de direito de uso, de acordo com o CPC 06 (R2), estão sendo registrados os contratos firmados que tenham pagamentos futuros e direito de uso de um bem arrendado ou com características de arrendamento. **3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços. **3.10. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários -** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.11. Demais passivos circulantes e não circulantes -** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos. **3.12. Reconhecimento de receita -** A receita é reconhecida por um montante que reflita a contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **a) Venda de produtos e mercadorias -** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando **(i)** controle dos bens e serviços foram transferidos para o comprador; **(ii)** for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia; **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; **(v)** o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **b) Prestação de serviços -** A receita pela prestação de serviços é realizada na venda de seguros e garantia estendida, sendo reconhecida como base: **(i)** a etapa de execução dos serviços realizados até a data do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços realizados: **(ii)** à medida que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente; e, **(iii)** for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia. **c) Receita financeira -** A receita financeira é reconhecida pro rata die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva. **3.13. Tributos - a) Imposto de renda e contribuição social – correntes -** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando prejuízo no exercício, que não foram reconhecidos pelo histórico de prejuízos acumulados, e para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **b) Imposto de renda e contribuição social - diferidos -** Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a administração não registrou valores referentes a Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos, devido ao histórico de prejuízos acumulados. **c) Imposto sobre vendas e serviços -** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. Os tributos (ICMS, ISS, PIS e Cofins) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/Cofins são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **3.14. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC -** A Companhia avaliou os impactos da emenda e novas interpretações aos CPCs, emitidas pelo CPC, que entraram em vigor para período contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2023. **1. Novas normas e interpretações ainda não efetivas -** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: **• CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** A partir de 1º de janeiro de 2023, as alterações fornecem esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros, de forma à aplicação correta da norma. **• CPC 32 - Tributos sobre o lucro:** A partir de 1 de janeiro de 2023, as alterações buscam limitar a abrangência do escopo da Isenção de Reconhecimento Inicial ("IRI") de modo que a IRI não seja mais aplicável às transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias. Assim, um ativo fiscal diferido e um passivo fiscal diferido deverão ser reconhecidos para as diferenças temporárias geradas no momento do reconhecimento inicial de um arrendamento ou uma provisão de passivo para desmontagem e remoção dos equipamentos arrendados. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia. **3.15. Fluxo de Caixa -** A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receitas ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

4. Estimativas e premissas contábeis significativas: Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. A seguir são apresentadas as estimativas contábeis: **a) Redução dos valores de recuperação dos ativos -** Nas datas dos balanços, a Companhia revisa os saldos dos ativos tangíveis e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **b) Provisão para perdas esperadas sobre contas a receber -** Constituída com base no critério descrito no item 3.3. **c) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários -** As provisões constituídas para processos judiciais que representam perdas prováveis são estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é amparada pela opinião dos consultores jurídicos da Companhia, com base no critério descrito no item 3.10.

5. Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas até a data das demonstrações financeiras.

	2023	2022
Caixa e caixa e bancos	820	2.358
Aplicações financeiras **(*)**	13.189	4.124
Total	**14.009**	**6.482**

(*) Aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo (CDBs), são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, resgatáveis em período menor que 90 dias da data de contratação dos instrumentos, por essa razão foram classificados como equivalentes de caixa.

A taxa de remuneração média das aplicações financeiras – CDBs no ano de 2023 foi 10%.

6. Contas a receber de clientes	2023	2022
Contas a receber	1.832	2.654
Operadoras de cartão de crédito	116.677	184.049
Antecipação de recebíveis **(*)**	(51.944)	(129.748)
Subtotal	**66.565**	**56.955**
Provisão para perdas esperadas	(110)	-
Total	**66.455**	**56.955**

(*) A Companhia vende os recebíveis de cartão de crédito às administradoras de cartões de crédito para obtenção de capital de giro, os quais estão apresentados líquidos das taxas de administração por elas cobradas. O saldo de antecipações em 31/12/2023 com o Itaú/Redecard R$ 47.606 e com a Bradescard R$ 4.338 em 31/12/2022 Banco Alfa R$ 40.162 e Itaú/Redecard R$ 89.586

A Companhia não registrou em 31 de dezembro de 2023 o ajuste a valor presente das contas a receber de clientes (das operações em aberto com operadoras de cartão de crédito, ou seja, não descontadas antecipadamente) decorrentes de suas vendas a prazo que estão centralizadas no prazo de até 90 dias. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo das contas a receber tinha a seguinte composição por idade de vencimento:

	2023	2022
A vencer	**66.075**	**95.248**
Vencidos:		
Até 30 dias	**178**	**858**
De 31 a 60 dias	72	544
De 61 a 90 dias	115	306
De 91 a 150 dias	125	161
Antecipações de recebíveis a liquidar	-	(40.162)
Total	**66.565**	**56.955**
Provisão para perdas esperadas	(110)	-
Total	**66.455**	**56.955**

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2023	2022
Saldo inicial	-	**(217)**
Provisões	(110)	-
Baixas	-	217
Saldo final	**(110)**	-

A Administração da Companhia entende que as perdas esperadas são suficientes para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de clientes, visto que o mais de 80% da carteira de recebíveis se refere a operações com cartão de crédito e débito. A provisão para perdas esperadas foi reconhecida conforme a item 3.3.

7. Outras contas a receber	2023	2022
Adiantamento de fornecedores	50	66
Adiantamentos de pessoal	601	828
Impostos/ serviços diferidos **(i)**	480	77
Outras contas a receber **(ii)**	-	2.140
Saldo final	**1.131**	**3.111**

(i) Referente a serviços diferidos, pagos e registrados conforme competência, principal seguros a apropriar. **(ii)** No exercício de 2022, havia descontos concedidos em aluguel, pela empresa RB Capital, devido à reforma realizada no CD de Belford Roxo, paga pela Companhia. O valor foi reconhecido em sua totalidade no resultado, como desconto em aluguel, e foi reconhecido em aluguel no exercício de 2023.

8. Estoques	2023	2022
Mercadorias para revenda **(i)**	184.353	315.583
Mercadorias em trânsito **(ii)**	(1.258)	1.536
Importações em andamento **(iii)**	746	5.534
Mercadorias para consumo	796	1.334
Subtotal	**184.637**	**323.987**
Provisão para perdas dos estoques	(8.955)	(3.975)
Total	**175.682**	**320.012**

(i) Em 2023, os estoques de revenda apresentaram uma redução, reflexo do encerramento operacional de 06 lojas no mês de julho/23, adicionado ao fator de uma melhora na gestão de estoque, alinhada com as condições do mercado. **(ii)** Mercadorias em trânsito entre as unidades de negócio. **(iii)** Importações em andamento armazenada no entreposto aduaneiro no final de 2022, que foram nacionalizadas durante o primeiro semestre de 2023.

Movimentação da provisão para perdas dos estoques

	2023	2022
Saldo inicial	**(3.975)**	**(8.278)**
Provisão	(76.196)	(77.822)
Reversão	65.413	82.028
Baixas	5.803	97
Saldo final	**(8.955)**	**(3.975)**

(i) Provisões por obsolescência (sem giro) em 12/2023 R$ 7.418 (12/2022 R$ 2.673), provisão por Perdas de mercadorias (quebras) em 12/2023 R$ 1.252 (12/2022 R$ 1.151) e provisão por perdas com margem negativa em 12/2023 R$ 285 (12/2022 R$ 189).

9. Tributos a recuperar	2023	2022
ICMS a recuperar	1.189	2.200
IRPJ e CSLL retidos nos exercícios anteriores a recuperar	821	821
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.377	-
PIS e Cofins a Recuperar	3.880	-
Outros tributos	-	995
Total	**7.267**	**4.016**

10. Imobilizado: O imobilizado é composto pelos seguintes itens:

	2023			2022
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em operação:				
Máquinas e equipamentos	27.503	(20.841)	6.662	9.838
Equipamento de processamento de dados	17.389	(14.759)	2.630	3.947
Instalações	31.877	(21.552)	10.325	14.421
Móveis e utensílios	39.044	(31.959)	7.085	10.568
Veículos	53	(53)	-	9
Benfeitorias em imóveis de terceiros	120.640	(83.345)	37.295	48.042
Direito de uso	593.790	(403.710)	190.080	249.239
Em andamento:				
Imobilizações em andamento	14.570	-	14.570	17.217
Total	**844.866**	**(576.219)**	**268.647**	**353.281**

A movimentação dos saldos do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Máquinas e equipamentos	Equipamento de processamento de dados	Instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso (i)	Imobilização em andamento (ii)	Total
Saldo 31 de dezembro de 2021	**10.323**	**3.969**	**14.327**	**12.658**	**19**	**39.690**	**307.222**	**6.128**	**394.336**
Adições	1.625	1.093	2.252	1.045	-	4.290	41.463	28.516	**80.284**
Baixas	(14)	(12)	(138)	(15)	-	(233)	-	-	**(412)**
Transferências **(iii)**	-	-	260	15	-	16.792	-	(17.426)	**(359)**
Depreciação	(2.096)	(1.104)	(2.280)	(3.135)	(11)	(12.496)	(99.446)	-	**(120.568)**
Saldo 31 de dezembro de 2022	**9.838**	**3.946**	**14.421**	**10.568**	**8**	**48.043**	**249.239**	**17.218**	**353.281**
Adições	971	244	1.268	397	-	1.567	71.453	7.481	**83.381**
Baixas **(iv)**	(2.481)	(614)	(3.575)	(1.561)	-	(8.472)	(38.222)	-	**(54.925)**
Transferências **(iii)**	3	4	70	(7)	-	7.491	-	(10.129)	**(2.568)**
Depreciação	(1.669)	(950)	(1.859)	(2.311)	(8)	(11.334)	(92.390)	-	**(110.521)**
Saldo 31 de dezembro de 2023	**6.662**	**2.630**	**10.325**	**7.086**	-	**37.295**	**190.080**	**14.570**	**268.648**

(i) Direito de uso se referem aos Contratos de Arrendamento vigentes, conforme CPC 06 (R2). As adições se referem a reajustes contratuais, e as baixas a encerramentos das atividades de lojas. **(ii)** O saldo final do primeiro semestre de 2023 em imobilização em andamento refere-se a reformas não finalizadas e parte da implementação do sistema SAP S4. **(iii)** As transferências de imobilizados em andamento ocorrem com a finalização das reformas ou projetos, e são reclassificadas / transferidas para as contas de controle do ativo, conforme sua classe de uso, para início da depreciação / amortização. **(iv)** Reflexo do encerramento de 06 lojas, em julho/ 2023. A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não efetuou avaliação dos indicadores de desempenho operacional ou realizou teste de redução ao valor de recuperação de ativos ("*impairment*").

Ativos cedidos em garantia: Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía bens do imobilizado dado em garantia e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, tampouco arrolados em defesa de processos judiciais, exceto pelas obrigações assumidas por meio de contratos de arrendamento financeiro que estão garantidas pela titularidade do arrendador sobre os correspondentes ativos arrendados.

11. Intangível: O intangível é composto pelos seguintes itens:

	2023			2022
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software	142.654	(92.627)	50.026	17.391
Intangível em andamento	-	-	-	16.641
Total	**142.654**	**(92.627)**	**50.026**	**34.032**

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Software	Intangível em Andamento (i)	Total
Saldo 31 de dezembro de 2021	**49.237**	**12.911**	**62.148**
Adições	3.413	3.523	**6.936**
Baixas	(28.702)	(47)	**(28.749)**
Transferências	104	254	**358**
Amortização	(6.661)	-	**(6.661)**
Saldo 31 de dezembro de 2022	**17.391**	**16.641**	**34.032**
Adições	58	34	**92**
Baixas	(6.510)	(8)	**(6.518)**
Transferências	19.235	(16.667)	**2.568**
Amortização	(8.711)	-	**(8.711)**
Reversão de Prov. Baixas (ii)	28.564	-	**28.564**
Saldo 31 de dezembro de 2023	**50.027**	-	**50.027**

(i) A Companhia visando uma melhora sistêmica das informações gerenciais e dos controles de estoque e mercadorias, investiu no sistema SAP S4/HANA, que tem sua implementação em duas ondas. A primeira onda aplicada nas informações gerenciais foi implementada em outubro/2021, e a segunda foi congelada, visando revisão processual no decorrer de 2023. **(ii)** A Companhia efetuou provisão de baixa do sistema comercial SC3 no exercício 2022, visando à implementação do sistema SAP S4/HANA. Com o congelamento da implementação, a provisão foi revertida em 2023.

12. Empréstimos e financiamentos: A Companhia possui empréstimo captado junto ao Bando Bradesco Europa S.A. em moeda estrangeira, mensurados a valor justo, mercado. Para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira, a Companhia contratou operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "*swap*" (CDI), com vencimento em 30 de abril de 2024.

	2023	2022
Empréstimos a pagar	-	88.900
Juros	-	2.737
Swap	-	4.688
Garantias	-	159
Total	-	**96.484**

O empréstimo teve a liquidação antecipada ao vencimento contratual realizada em 14 de dezembro 2023.

13. Fornecedores	2023	2022
Fornecedores nacionais	142.210	250.970
Bonificações a receber	-	(15)
Contas a pagar **(*)**	5.366	22.869
Outros **(**)**	22.581	31.462
Partes relacionadas – imobilizado	-	186
Total	**170.157**	**305.472**
Fornecedores	170.157	291.805
Fornecedores convênio	-	13.667

(*) Refere-se a contas diversas tais como: energia elétrica, água e esgoto, seguros, entre outros; **(**)** Refere-se a contas a pagar de insumos da operação.

a) Fornecedores convênio - A Companhia possui convênio com instituições financeiras de primeira linha, com o objetivo de dar opção aos seus fornecedores, a exclusivo critério destes, de antecipar seus valores a receber. As taxas praticadas entre a instituição financeira e os fornecedores são negociáveis e pactuadas a cada antecipação.

	2023	2022
Banco Alfa S.A. - partes relacionadas	-	13.649
Outras Instituições	-	18
Total	-	**13.667**

Em dezembro/2023, diante da nova estrutura societária da Companhia não se tem mais a relação fornecedores convênio.

14. Arrendamentos: A Companhia possui contratos de arrendamentos ativos nas seguintes especificidades.

	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Imóveis	52.306	158.313	**210.619**	98.442	177.627	**276.069**
Total	**52.306**	**158.313**	**210.619**	98.442	**177.627**	**276.069**

Saldos em 31 de dezembro de 2022	**276.069**
Amortização	(120.970)
Juros	26.893
Renegociação	75.834
Baixas **(i)**	(47.207)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**210.619**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**333.141**
Amortização	(123.194)
Juros	26.425
Renegociação	39.697
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**276.069**

(i) As baixas estão relacionadas aos encerramentos das 6 lojas, conforme descrito na Nota Explicativa no 10 imobilizado – direito de uso.

a) Obrigações contratuais sobre uso de bens: A Companhia possuiu para algumas unidades o contrato de Direito de Uso de imóvel.

	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Imóveis	141	38	179	141	154	295

15. Outras contas a pagar	2023	2022
Clientes a faturar **(*)**	5.903	10.067
Outras **(**)**	4.009	4.836
Total	**9.912**	**14.903**

(*) Compreendem as vendas realizadas e não entregues ao transportador até o encerramento das demonstrações financeiras, tendo como principais motivos: vendas realizadas nos últimos dias do mês e mercadorias a serem encomendadas; e **(**)** Referem-se aos valores de créditos internos a serem utilizados pelos clientes oriundos de devolução de mercadorias e saldos de compensações tributárias a serem reconhecidos na sua utilização.

16. Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2023	2022
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	10.329	8.888
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	489	857
Provisão e encargos sociais sobre férias	6.701	11.678
IRRF sobre salários	564	453
Outras	27	25
Total	**18.110**	**21.901**

17. Obrigações tributárias	2023	2022
ICMS	1.826	2.430
PIS e Cofins	133	2.464
Outras	1.079	1.254
Total	**3.038**	**6.148**

18. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários: A Companhia é parte integrante de processos judiciais e administrativos nos âmbitos tributário, trabalhista e cível, que surgem no curso normal de suas operações. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos em andamento cujas chances de perda são consideradas prováveis:

	2021	Provisões	Reversões	Pagamentos (i)	2022	Provisões	Reversões	Pagamentos	2023
Trabalhistas	17.123	14.949	(3.803)	(7.269)	**21.000**	8.843	(4.561)	(4.627)	**20.655**
Cíveis	1.293	4.744	(3.236)	(1.415)	1.386	6.687	(1.872)	1.062	**7.263**
Tributários	12.321	643	(14)	(5.052)	7.898	27.188	(353)	-	**34.733**
Total	**30.737**	**20.336**	**(7.053)**	**(13.736)**	**30.284**	**42.718**	**(6.786)**	**(3.565)**	**62.652**

(i) O pagamento de tributários, refere-se a baixa do depósito judicial do processo 0016815-13.2005.4.03.6100 referente ao afastamento do recolhimento da contribuição ao INCRA, que transitou em julgado no dia 05/09/2022 de forma desfavorável à Companhia.

(continua)

(continuação)

C&C CASA E CONSTRUÇÃO S.A. - CNPJ/MF nº 63.004.030/0001-96

As principais características dos processos judiciais envolvendo a Companhia podem ser resumidas como segue: **a) Causas trabalhistas** - Envolvem diversas reclamações trabalhistas, principalmente referentes à equiparação salarial. O montante registrado como provisão, considerado de perda provável, foi calculado com base na análise dos processos em andamento nas respectivas datas-bases. **b) Causas cíveis** - Estão distribuídas em diversas reclamações de clientes e de terceiros, principalmente relacionadas a problemas na entrega de mercadorias, insatisfação de clientes e acidentes de trânsito. **c) Causas tributárias** - • **Órgãos municipais** – referem-se, principalmente, a questões relacionadas à Taxa de Fiscalização e Anúncio (TFA) e à Taxa de Licença e Funcionamento (TLF); • **Órgãos estaduais** – referem-se, principalmente, a questões relacionadas ao ICMS-ST (CAT 17), à majoração de alíquota do ICMS/SP, de 17% para 18%, ao ICMS sobre importação e ao ICMS sobre fretes e PIS; e • **Órgãos federais** – referem-se, principalmente, a questões relacionadas a Auto de Infração de glosa de créditos de PIS/Cofins referente ao regime não cumulativo na aquisição de produtos para revenda e devolução de produtos para os fornecedores e clientes no período de jan a dez/2016, ao Fundo de Investimento Social – Finsocial (valores relativos à alíquota superior a 05%), à compensação com o Cofins e ao INSS para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. **d) Perdas possíveis** - A Companhia, em 31 de dezembro de 2023, possui ações de natureza tributária e cível envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis, no montante de causa de R$ 346.535, que não estão provisionadas nas demonstrações financeiras, conforme demonstrado a seguir:

	Tributários	Trabalhista	Cíveis	Total
Possível	320.550	24.781	1.204	346.535

Do total das contingências com prognóstico de perda possível, os principais processos referem-se a: **(i)** Em junho de 2014, foi lavrado pela Sefaz/SP um auto de infração fiscal ("AIF" nº 4.041.522-3) no montante de R$ 213.735 de causa, atualizado por estimativa em 30 de junho de 2023 por R$ 455.889 (2022 por R$ 436.025), que teve por objetivo a exigência de créditos tributários de ICMS sobre mercadorias abrangidas pela substituição tributária do Centro de Distribuição de Guarulhos, relativos ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, decorrentes da suposta prática das seguintes infrações: **(1)** falta de pagamento do ICMS-ST; **(2)** creditamento indevido, no mês de dezembro de 2011, de ICMS extemporâneo sobre fretes; **(3)** creditamento indevido, no mês de janeiro de 2010, de ICMS outorgado (artigos 62 e 11 do Anexo III do Regulamento do RICMS/SP); **(4)** creditamento indevido, no mês de janeiro de 2010, de ICMS outorgado (artigos 62 e 11 do Anexo III do RICMS/SP); **(5)** creditamento indevido, de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, de escrituração de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC) emitida sem o destaque do imposto das empresas enquadradas no Regime de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; **(6)** creditamento indevido, de setembro de 2010 a novembro de 2011, de escrituração de CTRC emitida por empresa terceira a título de realização de serviços de horas extras; e **(7)** creditamento indevido, de fevereiro a dezembro de 2012, de créditos extemporâneos oriundos de erros na apuração do imposto que ocasionaram pagamento a maior. Em julho de 2014, a Empresa protocolou impugnação do referido AIF informando a quitação dos débitos de ICMS decorrentes das infrações descritas nos itens 2 a 5 do AIF (vide parágrafo anterior) e apresentou defesa em relação aos itens 1 e 6 do AIF, considerando: **(1)** a nulidade do AIF em virtude da utilização de um único Imposto sobre Valor Agregado - IVA no cálculo inverso do ICMS-ST supostamente devido; **(2)** a desconsideração do ICMS recolhido dos estabelecimentos fornecedores; **(3)** a impossibilidade de utilização de um único IVA-ST para todas as operações sujeitas ao ICMS-ST durante o período autuado; **(4)** o erro na aplicação da multa pelo suposto recolhimento a menor de ICMS-ST; e **(5)** a inaplicabilidade dos juros de mora utilizados no AIF. Em setembro de 2014, foi proferida decisão julgando prejudicada a apreciação da matéria relativa aos itens 2 a 5 do AIF, tendo em vista o seu pagamento, e julgado procedente o AIF em relação aos itens 1 e 6. Em setembro de 2018, foi publicada decisão atestando os débitos de 07/2010 a 12/2012 quanto ao item 1 do Auto, contudo manteve integralmente os débitos do item 6 e do item 1 relativo ao período de 01/2010 a 06/2010. Foi atestado aproximadamente 2/3 do valor do Auto de Infração, reduzindo para o montante originário de R$ 70.289. Em dezembro de 2018, a Empresa apresentou Recurso Ordinário. Em março de 2019, foi julgado o Recurso da Fazenda e o Recurso da Empresa. Em junho de 2019, foi admitido o recurso especial e, em dezembro de 2019, obteve-se a conclusão do julgamento do Recurso Especial da FESP pela Câmara Superior que, por unanimidade, deu provimento ao recurso da Fazenda para anular o acórdão da 2ª Câmara por falta de fundamentação, sendo determinado a realização de um novo julgamento. Em março de 2020, foi solicitado pelo Ministério Público a efetivação do depósito judicial em R$ 246.495 e sua respectiva atualização após 19/06/2019. Em julho de 2020, a C&C solicitou embargos a declaração. Em agosto de 2020, foi peticionado a concessão do efeito suspensivo no agravo. Em outubro de 2021, foi incluído na pauta de julgamento de 27/10/2021 da 9ª Câmara Julgadora. Porém em outubro de 2021 o relator Eduardo Soares de Melo declarou-se impedido, tendo em vista que participou, na Câmara Superior do TIT/SP, do julgamento do Recurso Especial interposto pelo Estado de São Paulo. Com isso, em novembro de 2021 aguardamos distribuição para o novo Relator, para novo julgamento do recurso ordinário pela 2ª Câmara. Em março de 2022, foi feita distribuição do recurso para a relatoria do Julgador Rogério Hideaki Nomura. Aguarda-se novo julgamento do recurso ordinário e do recurso de ofício, tal como determinado pela Câmara Superior do TIT/SP. Em abril de 2022, foi arquivado definitivamente. **(ii)** Auto de Infração de glosa de créditos de PIS e Cofins referente ao regime não cumulativo na aquisição de produtos para revenda e devolução de produtos para os fornecedores e clientes no período de jan a dez/2016 lavrada em 20/04/2020 no montante R$ 21.067 de causa, atualizado por estimativa em 30 de junho de 2023 por R$ 22.951 - Ciência do auto de infração. 21/05/2020 - Protocolada impugnação administrativa. 320/01/2021 - PA encontra-se na Delegacia da Receita Federal de Fiscalização - SPO/SP. Aguarda-se julgamento da Impugnação protocolada em 21/05/2020. 29/01/2021 - Ciência, via e-CAC, do Termo de Início de Diligência Fiscal decorrente do Despacho nº 168 proferido pela 5ª Turma da DRJ09, em 23/12/2020, que determinou a conversão do julgamento da Impugnação em diligência. Em agosto de 2021 – tomamos ciência, via e-CAC, do Termo de Intimação Fiscal decorrente da conversão em diligência determinada pela DRJ, para apresentar esclarecimentos e informações. 01/03/2021 - Protocolo petição em resposta ao TIF. Em abril de 2021 – tomamos ciência de **(i)** novo Auto de Infração em substituição ao Auto de Infração original, nos termos do art. 18, parágrafo 3º do Decreto 70.235/1972; **(ii)** Informação Fiscal de fls. 748/749 sobre o cancelamento do Auto de Infração original e lavratura de novo Auto de Infração; **(iii)** Termo de lançamento e encerramento total do procedimento fiscal 0811300.2021.00053 de fls. 751/752. 27/05/2021 - Protocolo nova impugnação. 06/07/2021 - PA encontra-se na Delegacia da Receita Federal de Julgamento - Curitiba/PR. Aguarda-se julgamento da Impugnação protocolada em 28/05/2021. Em novembro de 2021 - Intimação da empresa sobre o acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação, reconhecendo a decadência dos períodos de janeiro, fevereiro e março de 2016. 23/12/2021 - Protocolo de recurso voluntário pela empresa. Aguardando julgamento no CARF. **(iii)** Ação Anulatória de débitos fiscais com Pedido de Tutela Antecipada nº 0003583-16.2014.4.03.6100, relativa a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL dos períodos de novembro e dezembro de 2011 decorrentes da não homologação, pela Receita Federal, de compensações efetuadas com créditos originários de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL dos anos calendários 2009 e 2010, bem como de créditos oriundos de pagamento a maior de Cofins do período de dezembro de 2010 e janeiro de 2011, no montante de R$ 1.799 em 31 de dezembro de 2020. Em 30 de janeiro de 2021, A Empresa aguarda julgamento. Em outubro de 2022 foi publicada sentença inteiramente favorável à empresa quanto ao mérito, mas condenou a empresa ao pagamento dos honorários sucumbenciais. Tendo em vista a possibilidade de majoração desses honorários, optamos por não recorrer da decisão aguardando recurso da União ou trânsito em julgado. Podem existir outras eventuais obrigações de natureza geral, relativas a impostos de exercícios anteriores, uma vez que não é possível obter aprovação final e definitiva das declarações de impostos no Brasil. A Administração é da opinião que todos os impostos e encargos têm sido pagos ou provisionados adequadamente e, exceto quanto ao comentado anteriormente, em 31 de dezembro de 2022 não eram conhecidas outras causas significativas. Em 09/03/2023 - Certificação do trânsito em julgado. 28/04/2023 - Iniciada execução de sentença peça Fazenda. 23.05/2023 - Protocolada petição de juntada do comprovante de pagamento da verba sucumbencial pela empresa. Aguardando sentença de extinção da execução. **e) Depósitos judiciais** - Os depósitos judiciais representam ativos restritos da Empresa e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que se referem e estão classificados no ativo não circulante.

	2023	2022
Tributário	7.272	4.905
Cível	592	472
Trabalhista	3.821	5.536
Total	**11.685**	**10.913**

19. Transações com partes relacionadas: Até 28 de setembro de 2023 a Companhia fazia parte do Conglomerado Alfa e, assim, possuía determinadas transações com outras Empresas do Grupo, das quais são exclusivas C&C e respectivas empresas, conforme segue:

a) Saldos e transações	**2023**	**2022**
Saldo em contas correntes e demais aplicações financeiras - Banco Alfa S.A.	-	531
b) Despesas gerais	**2023**	**2022**
Rádio Transamérica de São Paulo Ltda.	-	593
Total	-	**593**
c) Remuneração da Administração	**2023**	**2022**
Remuneração da Administração	-	7.686
Gratificação	-	1.617
Total	-	**9.303**
d) Mútuo	**2023**	**2022**
Mútuo - partes relacionadas (*)	-	**182.969**

(*) Os juros destas transações são o IPCA positivo do período e um contrato pelo CDI. Em 28/09/2023, ocorreu a conversão de crédito detido pela única sócia, Alfa Comerciais, em face da Sociedade, no valor de R$ 211.726.978,20 para integrar o capital social da empresa.

d.1) Empresa relacionada	**2023**	**2022**
Alfa Participações, Administração e Representações Ltda	-	140.254
Alfastar Participações Ltda.	-	42.715
Total	-	**182.969**
e) Debêntures	**2023**	**2022**
Debêntures (*)	**150.396**	-

(*) Em 6 de dezembro de 2023, a Companhia concluiu a 1ª emissão de 150 mil debêntures, não conversíveis em ações, de valor unitário R$ 1 mil, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais, com taxa de juros correspondente à remuneração de 2,50% a.a. + CDI.

20. Patrimônio líquido (passivo a descoberto); a) Capital social - Em 28/09/2023, ocorreu aumento do capital social decididos aos eventos realizados pela Alfa comerciais, sendo, conversão de crédito do mútuo no valor de R$ 211.726.978,20 e aporte de capital no valor de R$ 184.000.000,00. O capital social subscrito e integralizado, no valor de R$ 1.815.668 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.815.668), está representado por 1.815.668 cotas.

Cotista	**Cotas**	**R$**
Home center Holding S.A.	1.815.668	1.815.668
Total	**1.815.668**	**1.815.668**

Em 04/12/2023 ocorre a alteração jurídica de sociedade empresária limitada em sociedades por ações, cedendo 0,01% para a empresa JAAM, conforme quadro abaixo: A composição acionária em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

Cotista	**Cotas**	**R$**
Home center Holding S.A.	1.815.667.748	1.815.667.748
JAAM 290 Participações Ltda.	0,01	1
Total	**1.815.667.749**	**1.815.667.749**

b) Reserva de capital - Constituída com valores recebidos pela Empresa que não transitaram pelo resultado por não se referirem à venda de bens ou a prestação de serviços. Trata-se basicamente de ágio na emissão de cotas.

21. Receita operacional líquida	**2023**	**2022**
Receita bruta de vendas de mercadorias	845.251	1.213.169
Receita bruta de prestação de serviços	689	553
Devoluções de vendas	(35.116)	(55.501)
Impostos sobre vendas	(86.451)	(127.751)
Receita operacional líquida	**724.373**	**1.030.470**

22. Informação sobre a natureza dos custos e das despesas: A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2023	**2022**
Custo das mercadorias vendidas/serviços prestados	(568.578)	(763.774)
Bonificações	42.536	85.404
Provisões para perdas e ajustes de inventário	(6.670)	2.250
Aluguéis	(79.293)	(89.242)
Manutenção	(11.442)	(9.067)
Água, energia e despesas de comunicação	(24.125)	(28.423)
Depreciação e amortização	(26.002)	(26.667)
Impostos e taxas	(14.535)	(14.241)
Segurança	(13.509)	(16.650)
Salários, encargos e benefícios	(147.186)	(158.059)
Comissões sobre vendas	(12.183)	(19.947)
Propaganda e publicidade	(5.717)	(7.140)
Serviços prestados por terceiros	(44.876)	(101.925)
Fretes	(2.783)	6.636
Outros (*)	(37.793)	(133.282)
Total	**(952.156)**	**(1.274.126)**
Classificados como		
Custo das mercadorias vendidas/serviços prestados	(532.711)	(676.120)
Despesas com vendas	(30.985)	(34.946)
Despesas gerais e administrativas	(388.460)	(563.061)
Total	**(952.156)**	**(1.274.126)**

(*) Trata-se de despesas gerais e administrativas, maior impacto relacionado à provisão de contingência tributária, processo 10314.720232/2020-50 e aumento em indenizações contratuais devido aos fechamentos das lojas encerradas.

23. Resultado financeiro	**2023**	**2022**
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	640	319
Atualização do crédito do ICMS na base do Pis e Cofins	23.661	23.439
Rendimentos pela antecipação de pagamentos a fornecedores	382	447
Outras - Receitas Financeiras	(8)	(71)
Variação Cambial	5.462	-
Total	**30.137**	**24.134**
Despesas financeiras		
Ajuste do Swap	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos e antecipações de recebíveis	(43.021)	(25.772)
Despesas bancárias	(1.192)	(3.335)
Variação monetária passiva	(6.628)	(7.679)
Despesa financeira com arrendamento	(33.757)	(27.061)
Variação Cambial	-	(3.556)
Outras	(1.057)	(3.730)
Total	**(85.655)**	**(71.133)**

24. Prejuízos por cota do capital social	**2023**	**2022**
Prejuízo do período	(280.166)	(314.900)
Cotas do capital social	1.815.668	1.419.941
Valor por cota	(0,15)	(0,22)

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**2023**	**2022**
Receita de bonificações (*)	1.591	1.986
Resultado líquido e Provisão de baixa do ativo (**)	5.662	(7.592)
Outras	(4.117)	(18.637)
Total	**3.136**	**(24.243)**

(*) Receitas oriundas de bonificações que não estão diretamente relacionadas a atividades operacionais da Empresa, tais como bonificações com entidades financeiras; e **(**)** Em 2023 (R$ 28.384) refere-se à reversão de baixa parcial do sistema SC3, decorrente da implantação do sistema SAP S4 e R$ 22.690 refere-se à baixa dos ativos de lojas que encerraram as atividades.

26. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes	**2023**	**2022**
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(280.166)	(314.900)
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de débito/crédito de imposto de renda e contribuição social	(95.256)	(107.066)
Adições temporárias:		
Adições permanentes, líquidas de exclusões	6.739	162
IRPJ/CSSL recolhido	-	-
Crédito fiscal não constituído	(88.517)	(106.904)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos - A Administração da Empresa, suportada pela não geração de lucros tributáveis futuros, não constituiu o de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Empresa, que estão sendo controlados no Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur). Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possuía saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias compostos como segue: • **Prejuízos fiscais** – R$ 258.258 (R$ 318.675 em 2022); • **Base negativa de contribuição social** – R$ 258.258 (R$ 318.675 em 2022); e • **Diferenças temporárias** – R$ 15.169 (R$ 8.340 em 2022).

27. Instrumentos financeiros derivativos: A Empresa está exposta basicamente ao risco de flutuação do dólar norte-americano devido à captação de empréstimo com o Bando Bradesco Europa S.A em moeda estrangeira. Esses ativos são mensurados à valor justo, mediante Para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira, a Empresa contratou operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "*swap*" (CDI), com vencimento em 30 de abril de 2024.

Objeto do hedge	**2023**	**2022**
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	-	96.484

A Empresa optou pela proteção de 100% do valor com instituição financeira de forte solidez no mercado. A contratação do *hedge* foi efetuada no mesmo mês que houve a captação do recurso e o vencimento acompanha o mês do período do título. A Empresa utiliza instrumentos derivativos na gestão dos seus riscos financeiros, não sendo utilizados instrumentos derivativos com o objetivo de especulação. A Empresa não aplicou "*hedge accounting*" e o valor justo dos derivativos assemelha-se ao valor contábil. Conforme nota explicativa 12 o empréstimo foi liquidado em dezembro de 2023, com isso a empresa não possuía em 31 de dezembro de 2023 instrumentos financeiros derivativos ativos. **28. Instrumentos financeiros:** As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros, riscos de mercado (cambial), risco de liquidez. A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos financeiros da Empresa, com a utilização de derivativos. O departamento financeiro identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. **a) Riscos de mercado – cambial** - A Empresa está exposta ao risco cambial oriunda de operações de compra de mercadorias importadas para comercialização e de operações de empréstimos contraídos em moeda estrangeira, em sua maioria dólar. **b) Risco de crédito** - O risco de crédito é resultante da operação comercial com os clientes, porém baixo pois a maioria dos clientes no Varejo utilizam como forma de pagamento dinheiro ou cartões que minimizam o risco para a Empresa. O risco de crédito é mensurado com base nos dados históricos do cliente e com base nos quais já tem operações vencidas. **c) Risco de liquidez** - A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Empresa mantém flexibilidade na captação de recursos, mediante manutenção de linhas de crédito bancário com algumas instituições. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	2023	Até 01 ano	Acima de 01 ano	2022	Até 01 ano	Acima de 01 ano
Fornecedores nacionais	142.210	142.210	-	250.969	250.969	-
Provisões a pagar	5.366	5.366	-	22.869	22.869	-
Outros	22.581	22.581	-	31.462	31.462	-
Partes relacionadas	-	-	-	186	186	-
Bonificações a receber	-	-	-	(15)	(15)	-
Arrendamento de aluguéis	210.619	52.306	158.313	276.069	98.442	177.627
Total	**380.777**	**222.463**	**158.313**	**581.540**	**403.913**	**177.627**

Os passivos financeiros com os vencimentos acima de um ano são apresentados pelos respectivos valores efetivos de pagamento:

	2023 Bruto	Juros	Líquido	2022 Bruto	Juros	Líquido
Vencimento em 2024	-	-	-	71.419	(16.945)	54.474
Vencimento em 2025	61.280	(16.402)	44.878	56.729	(11.664)	45.065
Vencimento em 2026	55.414	(11.036)	44.378	44.911	(6.895)	38.016
Anos seguintes	80.740	(11.683)	69.057	44.286	(4.214)	40.072
Total	**197.434**	**(39.121)**	**158.313**	**217.345**	**(39.718)**	**177.627**

29. Cobertura de seguros: A Empresa mantém política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos no montante de R$ 95.000 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 138.000 em dezembro de 2022), para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a respectiva continuidade das suas atividades. Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratadas pela Administração da Empresa. **30. Eventos subsequentes:** A Empresa objetivando a melhor eficiência efetuou o encerramento da atividade operacional de algumas lojas no decorrer dos trabalhos da auditoria, sendo elas: Loja de São Bernardo do Campo (fevereiro/24), Ribeirão Preto e Interlagos (março/24), Barra da Tijuca e Recreio (abril/24). No início de 2024 houve emissão de Debêntures não conversíveis em ações, de valor unitário R$ 1 mil, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais, com taxa de juros correspondente à remuneração de 2,50% a.a. + CDI, sendo elas: R$ 37.700 milhões em 16 de janeiro de 2024, R$ 50 milhões em 16 de fevereiro de 2024 e R$ 60 milhões em 25 de abril de 2024. Em AGE do dia 10 de janeiro de 2024 a Companhia aprovou as deliberações de: (a) alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma que a Diretoria passe a ser composta por no mínimo 2 (dois) Diretores; (b) destituição do Sr. Anderson Sousa Santos do cargo de Diretor da Companhia, a partir dessa data, e ratificação da Diretoria em exercício; (c) encerramento de filiais da Companhia estabelecidas em São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, e ratificação das filiais remanescentes; e (d) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em AGE do dia15 de abril de 2024 a Companhia aprovou as deliberações de encerramento e abertura de estabelecimentos passando a ser realizada em reunião de Diretoria, aprovação da inclusão da atividade de comércio atacadista no objeto social da Companhia, aprovação que a Administração da Companhia será realizada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) Diretor, reconheceu a renúncia ao cargo de Diretor da Companhia, a partir dessa data, do Sr. Sérgio Barros Bandeira de Mello Júnior e ratificou a composição da Diretoria da Companhia, eleita em 28 de novembro de 2023, com mandato de 3 (três) anos contados a partir dessa data, composto pelo Diretor sem designação específica Fábio Ferrante.

FÁBIO FERRANTE - Diretor Geral
VINNE DROBINA COSTA - Contador Responsável - CRC SP-271069/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **C&C Casa e Construção S.A.** - São Paulo – SP

Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações financeiras da C&C Casa e Construção S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da C&C Casa e Construção S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Continuidade operacional** - As demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízo de R$ 280.165 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, nessa data, os prejuízos acumulados totalizavam R$ 1.851.522 mil, adicionalmente em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava patrimônio líquido (passivo a descoberto) no montante de R$ 30.161 mil, e capital circulante líquido negativo de R$ 139.516 mil. A continuidade de suas operações e o cumprimento de suas obrigações dependerá das medidas de reestruturação financeira que estão em processo de avaliação por parte da nova administração. Diante do exposto, e considerando o atual cenário econômico e financeiro da Companhia, estas situações indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia, de não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Assim, até a presente data não obtivemos evidência apropriada e suficiente de auditoria para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. **Redução ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 10 e 11 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 apresenta na rubrica do "Imobilizado", no ativo não circulante, o montante de R$ 268.647 mil (R$ 353.281 mil em 31 de dezembro de 2022) e na rubrica "Intangível", no ativo não circulante, o montante de R$ 50.026 mil (R$ 34.032 mil em 31 de dezembro de 2022). De acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 – "Redução ao valor recuperável de ativos", quando há um indicativo de que uma perda por desvalorização do ativo exista, a Companhia deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável. Conforme já mencionado no parágrafo acima "Continuidade operacional", a Companhia apresenta eventos ou condições que são indicativos que o ativo deveria ser desvalorizado, contudo nenhuma análise em relação ao valor recuperável foi realizada. Caso a administração da Companhia tivesse elaborado estudo sobre o valor recuperável, certos elementos das demonstrações financeiras poderiam ter sido afetados de forma relevante e, consequentemente, perdas ao valor recuperável destes ativos poderiam ter sido reconhecidas contabilmente. Adicionalmente, a Companhia não procedeu com a revisão da vida útil econômica e o valor residual dos bens do ativo imobilizado conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 27 "Ativo imobilizado". Consequentemente, não foi possível, mesmo que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos quanto aos possíveis efeitos relacionados a estes assuntos, se houver, do reconhecimento de perdas ao valor recuperável e da vida útil estimada dos ativos imobilizados e intangíveis nas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Reversão de provisão de intangível:** Conforme descrito na Nota Explicativa 11 – Intangível às demonstrações financeiras, a Companhia efetuou em 31 de dezembro de 2023 a reversão de provisão de baixa do sistema comercial CS3, reconhecida no exercício de 2022, no montante de R$ 28.564 mil o qual não obtivemos evidencia de auditoria adequadas e suficientes para avaliação da referida reversão da provisão para perdas efetuada durante o exercício corrente, conforme práticas adotadas no Brasil. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação do saldo, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Registro de créditos tributários:** A Companhia desde 21 de novembro de 2018, apresenta o processo transitado em julgado sobre a ação promovida para a exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do PIS e da Cofins. Essa ação reconheceu o direito de ressarcimento de valores recolhidos a maior em períodos anteriores. A Companhia não contabilizou integralmente os efeitos dessa decisão quando do trânsito em julgado e efetuou a respectiva análise da recuperabilidade dos respectivos créditos e vem reconhecendo contabilmente o valor destes créditos por regime de caixa, consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui potenciais créditos tributários não registrados nas demonstrações financeiras no montante R$68.295 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de maio de 2024
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-025.583/O-1
Rafael Dominguez Barros - Contador CRC 1SP-208.108/O-1

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MAXWEL MIATELLI MATOS,** brasileiro, maior, supervisor, solteiro, RG N° 30.593.366-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 329.500.688-12, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$22.821,96,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **243.430** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de maio de 2024. (Protocolo 779.886).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.447.842, em 18 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nº 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE JURANDIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.479.523-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 540.941.198-68, residente e domiciliado na Rua Julieta de Araújo Almeida, nº 114, Vila Arriete, CEP 04445-010, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1971, adquirida através Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, de posse e outras avenças, datado de 07 de julho de 2022, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua João Bressane, n° 129, e seu terreno com área de superfície de 145,00m², correspondente a parte do lote nº 04 da quadra nº 24, do loteamento denominado "Vila Campo Grande", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 173.003.0064-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 171.398 deste Cartório, sob a titularidade dominial de NICOLAU MAGINI, compromissado a venda conforme a inscrição nº 44.841 a SOCIDADE IMOBILIARIA RIO DOURO LIMITADA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, NICOLAU MAGINI, ANTÔNIA GUASTELLI MANGINI, OLINDA MOREIRA DO CARMO, QUINTINO RIBEIRO DO PRADO, DJANIRA PEREIRA DO PRADO, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA RIO DOURO LIMITIDA, JOSE REINALDO DO CARMO, NANCI BUENO, MARTA ELISETE ALVES, MARIA APARECIDA DO CARMO FREITAS, EDNELSON FREITAS, MARIA IZABEL RIBEIRO DO CARMO, MARIA ELIZABETH DO CARMO MARTINS, VALDIR MOREIRA, MARLI RODRIGUES OREIRA, JOSÉ ALVES DA SILVA, RITA MARIA APARECIDA OLIVEIRA, OLGA MARIA OLIVEIRA ROSNER, NANCI MARIA DE OLIVEIRA, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, DOMITILA MARIA DE OLIVEIRA, PEDRITO PEREIRA DE SALES e MARIA DE LOURDES SALES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.467.621, em 29 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, § único do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.121.116-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.621.848-42, residente e domiciliada na Cidade de Ourinhos, neste Estado, na Rua Rua Expedicionário, nº 76 – apto 01 – Ourinhos – estado de São Paulo; **JOÃO CARLOS DA SILVA MESQUITA**, brasileiro, motorista, assistido por sua mulher, com que é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, Sra. Michele da Silva Mesquita, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.275.425-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 379.851.798-36, residentes e domiciliados na Rua Rua Luis Mori, nº 42, Jardim Ouro Verde; **NATALIE DA SILVA MESQUITA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.134.796-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 381.989.998-76, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Martins Sarmento, nº 1220, Parque Independência, CEP 05878-000; e **JULIO CÉSAR DA SILVA MESQUITA**, brasileiro, solteiro, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.636.928-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.486.128-26, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Martins Sarmento, nº 1220, Parque Independência, CEP 05878-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012, adquirida através de Escritura de Inventário e Partilha, lavrada em 12 de dezembro 2012, em virtude do falecimento de NOÉ DE MESQUITA (genitor dos requerentes); posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a DUAS CASAS situadas na Rua Martins Sarmento, nºs 1210 e 1224, e seu terreno com área de superfície de 276,79m², correspondente ao lote nº 24 da quadra nº 28 do loteamento denominado Jardim Guarujá, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.109.0024-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 420.476. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GEOMÉTRICA COMERCIAL E CNSTRUTORA S/A, JOÃO SANTOS RIBEIRO MARTINS, GENY ROQUE MARTINS, MARIA FIDERCINO CARDOSO, JOAQUIM ANTUNES DA LUZ, JOSE BONIFACIO DE SOUZA e TEREZINHA BEZERRA ARAUJO SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ITAMAR DO NASCIMENTO MALAQUIAS,** brasileiro, maior, garçon, solteiro, RG N° 24.810.873-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 373.326.005-87, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$20.697,98**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **253.684** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 20 de maio de 2024. (Protocolo 771.054).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.403.510, em 01 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARGARIDA ZAGUI SILVA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.488.220-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 004.276.288-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADAUTO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, brasileiro, desempregado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.195.008-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 939.692.368-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Ciclopes, n° 310, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 05 de julho de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua dos Ciclopes, s/nº, antes Rua C, e seu terreno com área de superfície de 220,00m², correspondente a parte lote 11 da quadra "D", do loteamento denominado Jardim Itajaí, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 261.058.0011-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 41.248. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO MARINO, LEDA MARIA BERNARDINI MARINO, OSWALDO MARCELO MARINO, LYDIA JANNUZZI MARINO, OLGA GUTTILLA, que também é conhecida e se assina OLGA FORNACIARI GUTTILLA, OSWALDO GUTTILLA, IVELINA SANTALUCIA GUTTILLA, MARIA CRISTINA GUTTILLA, CESAR AUGUSTUS GUTTILLA, IVELINA SANTALUCIA GUTTILLA, FRANCISCO ANTONIO GUTTILLA, MARIA CONCEIÇÃO DINIZ GUTTILLA, BENEDITO ORLANDO GUTTILLA, MARIA CECILIA GUTTILLA, LAIS ROSA BOUJADI GUTTILLA, SILVIA LEDA BOUJADI GUTTILLA, LUCIA REGINA GUTTILLA, DYONISIA MARTINS DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE SOUZA MINANA, CARLOS ALBERTO CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, ALEXANDRE CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, ANDREZA MARTINS DE SOUZA, KARINY APARECIDA SILVA CASTILHO MARTINS DE SOUZA, KAROLINY SILVA CASTILHO MARTINS DE SOUZA, LUIZ CARLOS CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, MARLY CESAR LAGO CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, MARIA LUIZA DE SOUZA, CARLOS ALBERTO CHRISOSTOMO MARTINS DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE SOUZA, EUCLIDES TADEU DE FARIA, MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SOUZA ROSAN, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, MARIA FELIX, SEVERINO MARTINS DA SILVA, CREUSA MARTINS DA SILVA e FRANCISCO ANTÔNIO GUTTILLA , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.448.090, em 19 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nº 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MONICA VENTURA SEIBARAUSKAS,** brasileira, policial militar, portadora da cédula de identidade RG n°45.060.549-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 349.539.928-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **PABLO PRADO DUARTE**, brasileiro, policiar militar, portador da cédula de identidade RG n° 29.894.957-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 318.329.248-31, residentes e domiciliados na Rua Willian Lindsay, n° 163, Jardim da Pedreira, CEP 04462-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1985, adquirida pelos genitores da primeira nomeada através Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de dezembro de 1985, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO situado Rua Willian Lindsay, n° 163, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 155,00m², correspondente a parte do lote nº 23 da quadra "K", do loteamento denominado "Jardim Pedreira", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 121.190.0099-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 120.004 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, PROFICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, GILBERTO SEIBARAUSKAS, ZULMIRA FERNANDES VENTURA SEIBARAUSKAS, MARCELO VENTURA SEIBARAUSKAS, ERIKA DE FATIA VENTURA SEIBARAUSKAS, MAURICIO BATISTA MEDEIROS, VERA MARTA REZENDE DE ARAÚJO, JACKSON FRANKLIN DE LIMA, MARIA ELISABETE RIBEIRO DE LIMA, DORIVAL LIMA e NEUSA FRANCO DE GODOI LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04 com sede na(o) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100,Torre Olavo Setúbal São Paulo-SP, **INTIMA** a devedora fiduciante **RAFAELLA REGINA CELANTE,** CPF/MF Nº 426.392.858-07, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$13.451,17,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **188.795** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 20 de maio de 2024. (Protocolo 752.439).

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a CONCEIÇÃO DOS ANJOS, que ITAPURA INCORPORADORA SPE LTDA e LUIZ FERNANDO COSTA, protocolizou o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (procedimento nº 786.009/23), para que o imóvel localizado na Rua Itapura, nºs 325, 333, 337, 359 e Rua Pe. Estevão Pernet, nºs 807, 817, 821/821-Fds e 841/841-Fds, no 27º SUBDISTRITO – TATUAPÉ - São Paulo/SP, matriculado sob nº 45.949, 24.817, 8.808, 66.471, 186.296, 72.274, 4.887, 60.127, 114.261, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 054.018.0411-3/0412-1/0023-1/0066-5/0067-3/0021-5/0061-4/0057-6/0059-2/0019-3/0018-5, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 15 (quinze) dias da data da primeira publicação, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 07/05/2024. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.612, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCO ANTÔNIO BATISTA,** brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25724445-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.433.168-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Barrio Garcia, nº 103, CEP 05821-100, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1972, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios de Bem Imóvel, datado de 01 de dezembro de 2022; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Manuel Barrio Garcia 103, e seu terreno com área de superfície de 192,41,00m², correspondente a parte lote 16 da quadra 54, do loteamento denominado Parque Santo Antônio, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.335.0037-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 352.856. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RUBENS DE SOUZA RAMOS, NORMA RAMOS, IMOBILIÁRIA VALE DA RIBEIRA LTDA, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, CAETANO GOMES DE SOUZA, CICERO LOURENÇO DA SILVA e MARIA BATISTA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.467.553, em 29 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, pedreiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.365.176-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.878.386-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vereador José Gomes de Moraes Neto, nº 1.118, Parque Residencial Cocaia – CEP 04849-030, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 20 de janeiro de 2011, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Vereador José Gomes de Moraes Neto, nº 1.118, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote 06 da quadra 43 do loteamento denominado "Parque Cocaia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 259.046.0012-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 162.029. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FEDERAL SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, JOÃO BATISTA DE LIMA, LICIA CRISTINA DE FREITAS NOBRE LIMA, CREMILDA ARAÚJO DA SILVA, LUCIA XAVIER DE OLIVEIRA, JOEL FARIA CAMACHO e SONIA MARIA FARIA CAMACHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de maio de 2024. O Oficial.

NOVO ÁLBUM

Junior faz feat com Gloria

Cantor irá lançar o álbum 'Solo (vol.2) nesta quinta (23); disco contará com uma parceria inédita com a Gloria Groove

Junior está preparado para entregar o aguardado "solo (vol. 2)". Antes da estreia do álbum nas plataformas digitais, nesta quinta-feira (23), o POPline revelou o nome do único feat presente no compilado: Gloria Groove. A continuação do projeto lançado em outubro de 2023, que trará uma nova leva de músicas, virá acompanhado de "Fome", que marca a parceria inédita entre Junior e GG. No mesmo clima de urgência rock, mas já em crossover para as pistas, a faixa expressa o apetite criativo envolvido no projeto. "Fiz o convite pessoalmente pra ela. É uma artista que admiro e acho foda. Tinha que ser o único feat do disco", conta Junior a respeito da colaboração.


REPRODUÇÃO/TV GLOBO

INSTAGRAM

Primeira aparição pública

Fausto Silva, 74, fez a sua primeira aparição pública após o transplante de rim, no mês de fevereiro. Ele marcou presença na festa do filho caçula, Rodrigo. O registro foi divulgado nas redes sociais. O jovem é surpreendido com uma festa surpresa e rapidamente vai até o pai, sentado em uma cadeira, e dá um abraço nele. Rodrigo, o herdeiro mais novo de Faustão com Luciana Cardoso, completou 16 anos. Com ela, o apresentador também tem João Silva, 20.

Anitta fala sobre intolerância religiosa

Anitta comentou sobre a intolerância religiosa que sofreu após divulgar o clipe de Aceita, do álbum Funk Generation, em entrevista ao site TMZ: A cantora concordou com repórter sobre a coragem de defender sua religião. "Sim. Devemos lutar contra o preconceito, certo? Eu faço isso por um motivo: temos que defender algo correto". Ela confessou que não se preocupou com a reação negativa. "Eu esperava, mas, honestamente, não me importo. Acho que devemos apenas defender o que acreditamos. É sobre isso. Acho que as pessoas nos deram um poder de ter uma voz".



INSTAGRAM

INSTAGRAM

Retorno

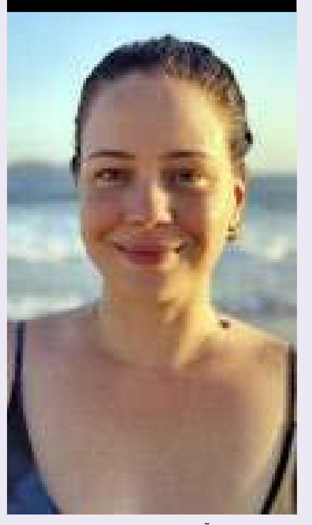
Kevinho, 25, usou as redes sociais na tarde desta segunda-feira (20) para atualizar o estado de saúde de sua mãe, Sueli, que está em tratamento para um câncer de mama. O cantor fez uma pausa na carreira para cuidar de Sueli.. "E agora eu voltei a fazer o que eu mais amo nessa vida, que é fazer música para vocês. Já produzi várias músicas novas", contou.

INSTAGRAM

Nova luta

O influenciador e comediante Whindersson Nunes voltará aos ringues em grande estilo. Isso porque ele vai desafiar o boxeador número um da Índia e primeiro signatário internacional da Most Valuable Promotions (MVP), Neeraj Goyat, em um desafio de boxe no dia 20 de julho. O duelo será transmitido pela Netflix e terá seis rounds.




REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PRESSÃO. A atriz Leandra Leal, 41, grávida de seu segundo filho, disse em suas redes sociais que já teve distorção de imagem e que, ao se olhar no espelho, não gostava do que via.Segundo a atriz, as lembranças dessas crises que ela tinha acontecem após revisitar antigos trabalhos na TV: "Nunca comecei um trabalho sem alguém me dizer que eu tinha que perder alguns quilos".

DIVIDA. A 16ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) solicitou que a Record informe se poderia pagar em juízo a um credor de Ana Hickmann. A ideia é usar os valores contratuais que a apresentadora e ex-modelo recebe da emissora por meio de sua pessoa jurídica para quitar uma dívida. O pedido foi feito no dia 8 deste mês.


REPRODUÇÃO

VOZ. Scarlett Johansson acionou advogados contra a OpenAI após perceber semelhança da Sky, nova voz do ChatGPT, com sua própria voz. A empresa pediu para usar sua voz na ferramenta. Por motivos pessoais, ela negou a proposta na época. A atriz recebeu uma nova proposta no dia 11 de maio, mas a nova voz do ChatGPT foi lançada antes que ela pudesse responder.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Ele me visita muito, se você acredita nisso".

Courteney Cox ao dizer que Matthew Perry ainda a visita, os dois atuaram juntos em Friends.

DESENROLA BRASIL

Inadimplência cai 8,7% entre público

» Enquanto a inadimplência ficou relativamente estável no Brasil de maio de 2023 a março deste ano, o índice que considera dívidas em atraso por mais de 90 dias caiu 8,7% nesse período entre pessoas de renda mais baixa favorecidas pelo programa Desenrola Brasil.

Na outra ponta, a inadimplência cresceu 6,8% no mesmo intervalo entre aqueles que não se encaixam no público-alvo da iniciativa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Os dados fazem parte de um estudo da Serasa, que integra o balanço final feito pelo Ministério da Fazenda sobre o programa.

O secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, afirma à Folha de S.Paulo que o levantamento reflete na prática o efeito da iniciativa sobre a situação de endividamento da população.

Promessa de campanha do presidente Lula, o Desenrola terminou nesta segunda-feira (20). Ao todo, foram renegociados R$ 53,07 bilhões em dívidas de pessoas físicas e 15,06 milhões de pessoas foram beneficiadas, segundo dados compilados pela pasta.

"É um tremendo sucesso ter negociado um montante que equivale a cerca de 0,5% do PIB [Produto Interno Bruto]. Não é uma renegociação que se faz no atacado, se faz no varejo. Então, atingir 15 milhões de pessoas nesse período é uma grande vitória", afirma Pinto.

O número total de favorecidos, entretanto, ficou aquém do potencial do programa. Quando a iniciativa foi anunciada, em julho do ano passado, o governo dizia ter como público-alvo 70 milhões de brasileiros negativados e projetava alcançar até 30 milhões de pessoas.

"A gente nunca esperou que o programa fosse resolver o problema de 70 milhões de brasileiros, a gente nem tinha recursos para isso. O que a gente tentou foi aliviar o problema por meio do programa. A gente não esperava atingir R$ 50 bilhões e ultrapassou esse número. Nossa expectativa para o número de pessoas estava abaixo de 10 milhões. O programa ultrapassou todas as nossas expectativas", diz o secretário.

Na faixa 1, correspondente a cidadãos com renda bruta mensal de até dois salários mínimos (R$ 2.640) ou inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo), foram R$ 25,57 bilhões em volume financeiro negociados e 5,06 milhões de pessoas favorecidas.

Do total de negociações feitas pelo grupo de renda mais baixa, 15,2% dos valores foram quitados à vista, enquanto 84,8% foram parcelados. Já no recorte por contratos, 57,5% foram pagos à vista e 42,5%, refinanciados.

De acordo com Pinto, houve mais negociações à vista do que o esperado pela equipe econômica. "Como os descontos foram grandes, as renegociações à vista, em geral, ficaram com valores pequenos. Por exemplo, uma dívida de R$ 1.000 baixou para R$ 150, as pessoas pagaram à vista essa dívida pequena e parcelaram as dívidas maiores", diz.

Os dados da Fazenda mostram também que o juro médio das operações ficou em 1,82% ao mês (o limite era de 1,99% ao mês), e os novos financiamentos, que podiam ser parcelados em até 60 meses, foram divididos em 13 parcelas, em média.

Nas operações à vista, o ticket médio foi de R$ 248, com desconto médio de 90,2%. Já nas transações parceladas, o ticket médio ficou em R$ 1.030, com desconto médio de 84,7%.

Ainda de acordo com o balanço da pasta, o maior desconto aplicado foi de 98,6%. Com isso, uma dívida de R$ 835,02 foi reduzida a R$ 10,91.

Na faixa 2 grupo com renda entre R$ 2.640 e R$ 20 mil, foram 3 milhões de pessoas beneficiadas, com a negociação de R$ 26,5 bilhões em dívidas nos bancos.

Além disso, 7 milhões de pessoas que tinham dívidas de até R$ 100 tiveram a retirada automática do cadastro de inadimplentes, ou seja, ficaram com o "nome limpo". As dívidas somavam cerca de R$ 1 bilhão.

O programa terminou sob alerta de especialistas com relação a novos endividamentos dos consumidores que tiveram o poder de compra reativado.

O secretário da Fazenda enfatiza que o Desenrola era um programa conjuntural para lidar com uma situação exacerbada puxada pela crise decorrente da pandemia de Covid. Ele defende agora a necessidade de "atacar" o problema de forma estrutural, reduzindo as "altíssimas taxas de juros" e o custo de crédito no país.

"O spread bancário [diferença entre os juros que o banco cobra ao emprestar aos clientes e a taxa que ele paga para captar o recurso] no Brasil, na média, é de 20 pontos percentuais. Isso é muito. A média mundial é de 6 pontos percentuais. Estão nessa média países similares ao Brasil, como o México", diz Pinto, em defesa da agenda proposta pela equipe econômica em tramitação no Congresso Nacional. **(FP)**

Amazônia: Café cresce de forma sustentável

PRODUÇÃO. Rondônia é responsável por 97% do café da região amazônica e tem cafés que superam 90 pontos


Marcelo Camargo/ Agência Brasil

» Na região, os produtores plantam canéforas, variedade mais resistente ao calor que o café arábica

Um estudo produzido por pesquisadores de duas unidades da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) afirma que o café produzido na região conhecida como Matas de Rondônia é sustentável e não agride a Amazônia.

Rondônia é responsável por 97% do café da região amazônica e tem produzido cafés que superam 90 pontos são considerados especiais os que ultrapassam 80 pontos em 15 municípios, entre eles Cacoal, Castanheiras, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste e São Miguel do Guaporé.

Na região, os produtores plantam canéforas, variedade mais resistente ao calor que o café arábica, predominante nas lavouras de Minas Gerais, maior produtor do país, e que se adapta mais a temperaturas amenas. Há casos em que o quilo do café especial custa cerca de R$ 200.

Conforme o estudo, que utilizou imagens de satélite de alta resolução como apoio para definir em polígonos as áreas agropecuárias e as de florestas, entre 2020 e 2023 houve desmatamento zero em 7 dos 15 municípios das Matas de Rondônia e, em toda a região, foram detectados traços de retiradas de áreas florestais em menos de 1% da área total ocupada pela cafeicultura.

O mapeamento, produzido pelos pesquisadores Carlos Cesar Ronquim, Nívia Cristina Vieira Rocha (ambos vinculados à Embrapa Territorial, de Campinas) e Enrique Anastácio Alves (da Embrapa Rondônia), servirá como instrumento para determinar a área precisa ocupada com lavouras cafeeiras, sua dispersão e o que existe de uso de solo e florestas preservadas em seu entorno.

De toda a área, 56% é formada por florestas e mais de 40% equivalem a pastagens, o que, na avaliação dos pesquisadores, significa que é possível ampliar muito a produção de café sem a necessidade de desmatamento.

"Sempre existiu uma percepção equivocada de que a cafeicultura na Amazônia tem um vínculo com o desmatamento. As estatísticas de produção sempre mostraram o contrário. Mas nunca houve um estudo que demonstrasse isso de forma mais técnica e científica", afirmou Alves.

De acordo com ele, o levantamento mostra que o índice das áreas de cultivo com desmatamento recente (desde 2020) é de 0,57%.

"A própria cafeicultura na região, apesar da sua importância socioeconômica, ocupa apenas 0,8% de toda a região. É um impacto de ocupação muito baixo, apesar de ser uma das três culturas agrícolas de maior importância, com cerca de 10 mil famílias de cafeicultores e responsável por 20% de toda mão de obra empregada no agro", afirmou o pesquisador.

A região Matas de Rondônia produziu no ano passado 2,4 milhões de sacas de café numa área de 70 mil hectares (98 mil campos de futebol).

Há 20 anos, a produção estava num patamar próximo ao atual, com cerca de 2 milhões de sacas, mas cultivados numa área de 300 mil hectares (420 mil campos de futebol). **(FP)**

Fique ligado

Manifestação na Renault do Paraná paralisa produção de 7.200 carros

A produção da Renault na fábrica de São José dos Pinhais (PR) está suspensa por tempo indeterminado por causa de uma greve que já dura 15 dias e não tem prazo para acabar.

A estimativa é de 7.200 veículos deixaram de ser produzidos desde 7 de maio, quando os metalúrgicos iniciaram a paralisação. A unidade, conhecida como Complexo Ayrton Senna, é responsável pela produção dos modelos Kwid, Stepway, Kardian, Oroch e Duster.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, uma nova assembleia está marcada para as 14h desta terça-feira (21) com os trabalhadores.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, uma nova assembleia está marcada para as 14h desta terça-feira (21) com os trabalhadores

Na última sexta-feira (17) o TRT-9 (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região) determinou multa de R$ 100 mil por dia de greve ao sindicato. Os metalúrgicos reivindicam mais segurança na linha de produção e melhoria da proposta de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e Data Base.

O sindicato propõe a contratação de, pelo menos, um trabalhador absenteísta por linha de produção e setor, para auxiliar no revezamento e baixar a sobrecarga de trabalho. Os trabalhadores da Horse, fornecedora de motores para a montadora francesa, também seguem em greve.

Em São Paulo, os trabalhadores da GM (General Motors), em São José dos Campos, rejeitaram nesta terça (21) a proposta de PLR apresentada pela montadora. Uma nova assembleia será realizada às 14 horas, com o segundo turno, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

A GM ofereceu PLR de R$ 17.028, valor abaixo do reivindicado pelos metalúrgicos e inferior ao do ano passado. Em 2023, a montadora pagou R$ 18.008, que também incluía o abono.

Desde 7 de maio, quando os operários aprovaram a pauta de reivindicações em assembleia, o sindicato já se reuniu quatro vezes com a direção da empresa, mas há um impasse relacionado a metas e valores.

Uma nova rodada de negociação entre Sindicato e GM está marcada para esta quarta-feira (22). Os trabalhadores exigem, além da PLR maior, que o pagamento da primeira parcela seja feito ainda em maio. **(FP)**

» O sindicato propõe a contratação de, pelo menos, um trabalhador absenteísta por linha de produção e setor, para auxiliar no revezamento e baixar a sobrecarga de trabalho


DIVULGAÇÃO

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO *(on line)* **Marilaine Borges de Paula**, Leiloeiro Oficial inscrito na Matrícula sob nº 601, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário **Caixa econômica Federal - CEF,** inscrito no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular celebrado em 22 de março de 2012 conforme R.1, Av.2 e Av.4 e sucessão por incorporação, conforme Av. nº 3 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante **Celio Oliveira Filho**, inscrita no CPF nº 046.134.288-07, e sua mulher Rosemary De Cassia Malatesta Oliveira, inscrita no CPF 155.815.018-82, residente e domiciliada em Rua Tereza Vechiatti Trigo, nº 411, Chácara São Bento, Valinhos/SP, já qualificados na citado escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1- **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ww.confiancaleiloes.com.br. 2- **Descrição do imóvel: MATRÍCULA Nº 17.408 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS/SP:** Prédio Residencial situado à Rua Tereza Vechiatti Trigo, nº 411, com a área de 276,41m² (pavimento térreo com 153,92m², sótão com 41,32m², edícula com 49,67m² e piscina com 31,50m²), nesta cidade e Comarca de Valinhos, construído no lote de terreno sob nº 15, quadra 24, do loteamento denominado "Chácaras São Bento", medindo e confrontando: 25,00m de frente para a mencionada via pública; 80,00m à direita (de quem do imóvel olha para a Rua Tereza Vechiatti Trigo), confrontando com o lote 14, 80,00m à esquerda, confrontando com o lote 16, e 25,00m nos fundos, confrontando com o lote 17, com a área total de 2.000m². (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, prenotada em 20/09/2011, sob nº 23.870 neste cartório). **Localização do bem:** Rua Tereza Vechiatti Trigo, nº 411 – Chácara São Bento – Valinhos/SP. 3 - **Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 28/05/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.787.728,34. 2º Leilão: 12/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 893.864,17. 4 - **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5 - **Condições gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.confiancaleiloes.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 48 horas, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.confiancaleiloes.com.br na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.5. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores e de sua comissão de 5% (cinco por cento), encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). 5.7. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.8. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. 5.9. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. 5.11. A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao Vendedor. 5.12. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). 5.13. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

SATO LEILÕES — EDITAL DE LEILÃO 03 CB CARRO PLATAFORMA/ 07 CB MESA INOX COM CUBA. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **23 de maio de 2024 às 10:00.** Local do bem: São Gonçalo do Amarante/CE. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NO NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS.** O leilão será realizado **23 de maio de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH** O leilão será realizado **22 de maio de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

VU DE ITATINGA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Gilson Kenti Inumaru, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, levará à púb. p/ venda/arremat., os bens, c/ segue: **1º Leilão, dia 04/06/24, às 15h** c/ encerr. **dia 06/06/24, às 15h**; Não havendo lance igual/sup. da avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 06/06/24, às 15:01h** c/ encerr. **dia 27/06/24, às 15h**, ... Dr. Guilherme Lopes Alves Pereira – Juiz de Direito

1ªVC DE SERTÃOZINHO/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro nomeado, Giordano R. C. Amador, p/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, levará à púb. p/ venda/arremat., o bem: **1º Leilão, dia 05/06/24 às 14h e encerr. dia 07/06/24 às 14h**; Não havendo lance igual/sup. à avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, início dia 07/06/24 às 14:01h e encerr. dia 28/06/24 às 14h**, ... **Proc.: 0005845-07.2019.8.26.0597** ... Dra. Daniele Regina de Souza Duarte – Juíza de Direito

3ªVC DE TATUÍ/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Gilson Kenti Inumaru, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, levará à púb. p/ venda/arremat., o bem, c/ segue: **1º Leilão dia 05/06/24 às 14h e encerr. dia 07/06/24 às 14h**; Não havendo lance igual/sup. à avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 07/06/24 às 14:01 horas e encerr. dia 28/06/24 às 14h**, ... Dra. Ligia Cristina Berardi Machado – Juíza de Direito

AG LEILÕES — EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, ... INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

AG LEILÕES — EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, ... INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

AG LEILÕES — EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, ... INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL TNI (* *Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF).* LOTE 001 – Empreendimento denominado Shamballa Park Trailler, com área de 47.145,93m². Matrícula nº 15.065 do CRI de Itú/SP. **Lance mínimo: R$ 4.200.000,00. Valor de avaliação: R$ 9.200.000,00.** Obs.: Agendamento de visitas de clientes deve ser realizado previamente com o leiloeiro. **EDITAL DE LEILÃO. 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 06 de junho de 2024 às 14:00h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até as respectivas datas e horas supra indicadas. **2. Da Vendedora:** O respectivo imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista ou com um sinal de 10% em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta, e o restante no ato da outorga do instrumento de compra e venda. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso no valor do arremate) pago pelo arrematante em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, diretamente na conta indicada ao final do certame, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. A VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br . São Paulo/SP, 09 de maio de 2024

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL OSR (* *Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF).* LOTE 001 – São Paulo/SP: Imóvel: O APARTAMENTO nº 112 (tipo-duplex), localizado nos 11º e 12º andares do "CONDOMÍNIO MAISON ALENATA", à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 991, no 14° subdistrito, Lapa, com a área útil de 340,48m², área comum de 163,66m², área de garagem de 82,32m², para guarda de 4 carros de passeio dos tipos médio e pequeno, em locais indeterminados, com a área total de 586,46m², cabendo-lhe a fração ideal de 7,87245% no terreno descrito na matrícula 82.932 deste Cartório, na qual sob nº 6 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. Matrícula n° 90.866 do 10º CRI-SP. Contribuinte 080.152.1452-1 referente ao terreno. IPTU apto (anual): R$ 24.932,40. Contribuinte: 080.152.1452-1. **Lance condicional: R$ R$ 1.900.000,00.** Obs.: Não existem débitos de IPTU. **EDITAL DE LEILÃO. 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 13 de junho de 2024 às 14:30h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Do Vendedor:** O imóvel não tem débitos de IPTU nem outros ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br . São Paulo/SP, 06 de maio de 2024

ERRATA

PUBLICADO NOS DIAS TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024, e SÁBADO, 18 A SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024 - EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEILÃO MITRE BROOKLIN NY (REF.21), Onde se lê: ... com encerramento a partir das 16h00 do dia 24/05/2024 **... LEIA-SE:** com encerramento a partir das 10h00 do dia 11/06/2024... **Onde se lê**: ... Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 10/05 ao dia 23/05/2024. **LEIA-SE:** Os bens poderão ser examinados pelos interessados do dia 10/05 ao dia 10/06/2024 – De segunda a sexta das 09h00 às 16h00... **Onde se lê:** Retirada dos bens: Somente dia 05 de Junho de 2024 das 10 às 14 horas ... **LEIA-SE**: ... Retirada dos bens: Somente dia 18 de Junho de 2024 das 10 às 14 horas.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL

A.C CAMARGO CÂNCER CENTER - CNPJ n.º 60.961.968/0001-06

LEILÃO DE IMÓVEIS - DATA: 29/05/2024 - 13h30 - 04 lotes de bens imóveis

APTO 74,25 m² Á. privativa, Cond. Ed. Inter, Campos Elíseos, São Paulo/SP.

CASA 97,97 m² A.C. e 164 m² de terreno, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP

APTO 187 m² de Á. privativa e 02 vagas no ED. Anapurus, Indianópolis, São Paulo/SP

CASA 70 m² A.C., Rua Itambacuri, 137, Jabaquara, São Paulo/SP.

Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial
Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontram.
LOCAL DO LEILÃO: Rua Laura, nº 138, Centro - Santo André/SP.

Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br - 11 4426-5064** — LANCE já
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

RMJ — Leilão Público Extrajudicial - On-line

RMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.086.825/0001-60

08º LEILÃO DATA: 28/05/2024 - 10h00 - 46 Lotes de bens móveis

ROUPAS DIVERSAS (MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS) E ACESSÓRIOS

Localização dos bens: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP

Visitação: 27/05/24 das 9h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h30, mediante agendamento.

Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, fotos, relação completa, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br - 11 4426-5064** — LANCE já
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.184.643, firmado em 26/01/2021, com os **Fiduciantes TATIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES MORENO,** maior, inscrita no CPF nº 296.542.328-12, e **EDVANIO RODRIGUES MORENO**, maior, inscrito no CPF nº 336.522.768-76, no dia 03/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 693.251,50** (seiscentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), o imóvel matriculado sob nº **18.347 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Um prédio sob nº 35 da Travessa Rocha Cabral, com a área construída de 166,14m² (Av.05 e Av.06) e seu respectivo terreno situado à Travessa Rocha Cabral (antiga Passagem Particular Dois - conf. Av.02), a Travessa da Rua Cinco, lado esquerdo de quem da Rua Cinco entra na mesma e distante 24,00 metros da Rua Cinco na Vila Amália, Parada Pinto, da Via Férrea da Cantareira, no 8º Subdistrito-Santana de São Paulo/SP, medindo 8,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, e nos fundos mede 8,00 metros, perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados, confinando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a via pública, com Miguel e sua mulher, do lado esquerdo confina com Antonio Bezerra da Silva, antes com sucessores de Miguel Pallinger e nos fundos confina com Aristides dos Santos". **Cadastro Municipal:** 071.066.0143-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.19 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 524.069,69** (quinhentos e vinte e quatro mil sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21510_SC_2668-12).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de junho de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 10 de junho de 2024, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 07465423000031, firmado em 31/07/2012, com o(s) **Fiduciante(s) NEIDE GUEDES SILVA/REINALDO VAZ GUEDES**, maior/maior, inscrito no CPF n° 355.586.118-20/344.003.818-11, no dia **07 de junho de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 524.596,51 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 87.785 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Casa situada na Travessa Franz Tuma, nº 41, no Jardim Tietê, em São Paulo/SP, com área de terreno de 126,00m² e área construída de 80,00m². Cadastro Municipal: 149.304.0077-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de junho de 2024, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 849.258,23 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21665).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90043/2024**, Processo **SIAFEM 20240131087** Processo **SEI 145.00004015/2024-04**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000050/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CÂNULA DE CARDIOPLEGIA ANTERÓGRADA 7F, C Â N U LA(S) ARTERIAL PEDIÁTRICA (2.7 MM 8 FR, 3.3 MM 10 FR e 4.0 MM 12 FR), e OPME**, cuja sessão pública será realizada no **dia 03/06/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2024**, Processo **SIAFEM 20240159561** Processo **SEI 145.00004716/2024-35**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000052/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CATETER DIAGNÓSTICO CURVA VERTEBRAL 4F COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,038 POLEGADAS, COMPRIMENTO MINIMO 80 CM**, cuja sessão pública será realizada no **dia 04/06/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva, e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90048/2024**, Processo **SIAFEM 20240171823** Processo **SEI 145.00005165/2024-27**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000055/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CONJUNTO PARA VALVOPLASTIA MITRAL 28 MM CONTENDO CATETER BALÃO PARA DILATAÇÃO DE VÁLVULA MITRAL DIAMETRO MÁXIMO DE 28MM, 12 FR, COMPRIMENTO DO CATÉTER DE 70CM, DILATADOR, GUIA, ESTILETE, TUBO ESTIRADOR. REFERENCIA TORAY PTMC-28 OU SIMILAR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, e OPME**, cuja sessão pública será realizada no **dia 05/06/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024** para Processo **SIAFEM 20231761188** Processo **SEI 145.00020239/2023-74,** Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000056/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO, TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML, PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL SERINGA 50 ML, OXICODONA 20 MG COMPRIMIDO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 11/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024** para Processo **SIAFEM 20240224159** Processo **SEI 145.00006467/2024-12**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000057/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MELFALANA 50 MG, ALPROSTADIL (PROSTAGLANDINA E1) 10 MCG/ML PO LIOF FA 1 ML, OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML, ALFAPEGINTERFERONA 2A 180 MCG/ML SOL INJ FA 0,5 ML, ABATACEPTE 250 MG/10 ML PO LIOF SOL INJ FRASCO AMPOLA 10 ML**, cuja sessão pública será realizada no **dia 11/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Claudia Teixeira Cesena e Suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024** para Processo **SIAFEM 20240472587** Processo **SEI 145.00000505/2024-23**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000058/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PROTETOR SOLAR FPS MINIMO 15 FRASCO USO TOPICO., HIDROXIPROPILMETILCELULOSE 2 % SERINGA 1,5 ML, PERFLUOROCTANO SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO-AMPOLA 5 ML, SOLUCAO PERFUSAO E CONSERVACAO DE ORGAOS SOL EST BOL 1000 ML, HIALURONATO DE SODIO 75 MG/3ML SER**, cuja sessão pública será realizada no **dia 12/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **PREGOEIRO DESIGNADO: Agente de Contratação: Juliane Moura e Suplentes**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024** para Processo **SIAFEM 20231751305** Processo **SEI 145.00020063/2023-51**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000059/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML, ACARBOSE 50 MG COMPRIMIDO, DEFLAZACORTE 30 MG COMPRIMIDO, ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR, GLICERINA 12% SOLUCAO FRASCO 500 ML, LIRAGLUTIDA 18 MG/3ML SOL INJ CAN APLIC**, cuja sessão pública será realizada no **dia 12/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Claudia Teixeira Cesena e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024**, Processo **SIAFEM, 20240200729** Processo **SEI 145.00006037/2024-09**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000060/2024**, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **DETERGENTE DESENCROSTANTE ALCALINO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 05/06/2024 às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE CONTRATANTE DESIGNADO: AMANDA DE SOUZA SILVA e suplentes.**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5212/2024

Objeto: contratação de clínicas veterinárias ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização e implantação de microchip para identificação eletrônica em cães e gatos, fêmeas e machos, independente de raça ou peso, através de método cirúrgico, contemplando os procedimentos de pré, trans e pós-operatório, de animais indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico:**www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de maio de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN -
Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI -
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0056/2024 Processo Administrativo no 054781/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de profissional de apoio escolar, com foco em alunos adultos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 350.277,12 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** - PREGÃO ELETRÔNICO No 90056/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 21 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

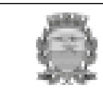


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0084/2024 Processo Administrativo no 061850/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 21.969,70 (vinte um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90084/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0087/2024 Processo Administrativo no 063641/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Carnes e Peixes, para o período de 12 meses, destinados à alimentação dos animais do Bosque Zoológico Fábio Barreto, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 270.472,05 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90087/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

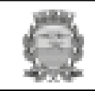


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 90/2024 Processo Administrativo no 066478/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de chaves seccionadora rotativa com porta fusíveis, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 24.930,85 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90090/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

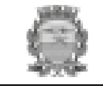


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0097/2024 Processo Administrativo no 069120/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de ferramentas, conforme edital e seus anexos Valor Estimativo: R$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90097/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

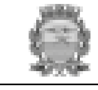


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 116/2024 Processo Administrativo no 072385/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Aquisição de Materiais De Odontologia, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 259.998,46 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90116/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

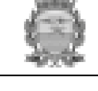


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0140/2024 Processo Administrativo no 076267/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso veterinários para o castramóvel em atendimento a Resolução CRMV no 2750/2018, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 83.023,80 (oitenta e três mil vinte e três reais e oitenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90140/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0146/2024 Processo Administrativo no 077782/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, papéis-toalhas e rolos de papéis higiênicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 40.136,88 (quarenta mil cento e trinta e seis reais e oitenta e oito).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90146/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

RETIFICAÇÃO: Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90064/2024**, Processo nº **024.00071496/2024-02**, referente à **AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIRO HOSPITALAR ADULTO 60X40 CM** do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**.
Onde-le: a realização da sessão será: **05/04**/2024 às **08:00** horas
Leia-se: a realização da sessão será: **05/06**/2024 às **08:00** horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo Administrativo nº 15608/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos pediátricos para realização de consultas médicas, em caráter itinerante, incluso fornecimento de óculos de grau completo (lente e armação) a serem realizados no formato de mutirão, para o exercício de 2024"
Data da Sessão: 06/06/2024
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO
Pregão Eletrônico nº 26/2024
Processo Administrativo nº 3036/2024

Objeto: "Aquisição de impressoras, mobiliários de escritório, cadeiras e longarinas, armários de aço, móveis hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de ar condicionado, brinquedos e outros materiais para a nova sede do Caps (conforme determinação do Ministério Público) e para a nova estrutura pós reforma do Pronto Atendimento (UPA) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital".
A sessão de abertura que seria 29/05/2024 às 09:00h, passa a ser na seguinte forma:
Data da Sessão: 07/06/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 20/2024
Processo Administrativo nº 4553/2024

Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – SAMU".
A sessão de abertura que seria 22/05/2024 às 09:00h, passa a ser na seguinte forma:
Data da Sessão: 11/06/2024
Horário: 09:00 horas
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Cordeirópolis, 21 de Maio de 2024
Departamento de Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.402/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro De Assistência Social – CRAS Imperial, Jardim Imperial, Atibaia/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.903/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da rede de ensino da secretaria da educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.763/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico - rolo de 50 metros - destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento de forma parcelada às pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 08h30 do dia 10/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2024 ÀS 08H31.Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90066/2024**, Processo nº **024.00074551/2024-16**, referente à **AQUISIÇÃO DE ALÇA DE POLIPECTOMIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: **05/06/2024** às **09:00** horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90060/2024**, Processo nº **024.00050603/2024-51**, referente à **AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 06/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 45/2024, Edital 56/2024, PMH 68925/2024, objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fita com área reativa para determinação de glicose no sangue, destinada à distribuição pela Secretaria da Saúde de Hortolândia, aos pacientes portadores de diabetes durante o atendimento aos pacientes usuários da Rede de Atenção Básica, conforme quantitativo no ANEXO A. – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 21/06/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 17/05/2024 – Ieda Manzano de Oliveira – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA,
AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

O Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista/SP, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob nº. 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2024, Tipo Menor Preço Global – Serviço Especial de Engenharia, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas Roberto Nunes de Almeida, XV de Novembro e Rua Bento de França. Cadastro das Propostas a partir de 22/05/2024 às 09H00; Término do Cadastro das Propostas: 28/06/2024 às 09H00; Início da Disputa: 28/06/2024 às 10H00. Para consulta e retirada do Edital acessar os endereços eletrônicos http://www.itapirapuapaulista.sp.gov.br e/ou www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (15) 3548-1115, no horário comercial. Julio Cesar do Amaral - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300001079/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE 3.000 REFEIÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A DELEGAÇÃO DE JAHU NA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS NAS CIDADES DE BOTUCATU/SP E PRESIDENTE PRUDENTE/SP.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 de junho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 22 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas. Jahu, 21 de maio de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64 do Estatuto Social, todos os associados e não associados do Sindicato dos Médicos de São Paulo que estão abrangidos pela **CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO** para se reunirem virtualmente em Assembleia, que será instalada no próximo dia **27 de maio de 2024, às 19h30** em convocação **única** com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link https://forms.gle/rcSXi3TN1oGahDkL9 e terá a seguinte ordem do dia: 1) Avaliação da contraproposta do Sindhosfil Ribeirão Preto, relativo ao período de **2022/2023**. 2) Discussão e deliberação sobre o desconto da cota de contribuição assistencial, para associados e não associados do SIMESP. São Paulo, 21 de maio de 2024. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64 do Estatuto Social, todos os associados e não associados do Sindicato dos Médicos de São Paulo que estão abrangidos pela **CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO** para se reunirem virtualmente em Assembleia, que será instalada no próximo dia **27 de maio de 2024, às 20 horas** em convocação única com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link https://forms.gle/iLkeQQejApAxUXHQ6 e terá a seguinte ordem do dia: 1) Avaliação da contraproposta do Sindhosfil Ribeirão Preto, relativo ao período de **2023/2024**. 2) Discussão e deliberação sobre o desconto da cota de contribuição assistencial, para associados e não associados do SIMESP. São Paulo, 21 de maio de 2024. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.009, em 21 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.719.369-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 417.038.713-91 e sua mulher **ANTONIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.322.462-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 550.448.675-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Barros Carvalho nº 3, Jardim Alto da Riviera – CEP 04929-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato de Compra e Venda de imóvel, datado de 13 de setembro de 2010, celebrado com ELIVAR APARECIDO DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL consistente a CASA situada Rua Maria de Barros Carvalho, nº 03, antiga Rua 2-A, e seu respectivo terreno com área de superfície de 197,00m², correspondente ao lote nº 3-A da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim Alto da Riviera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.161.0047-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARIA ZALECKI, HALINA STRASZEWSKA, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, EDMARIO DE ANDRADE MOREIRA, AROLDO LOPES SANTOS, CRISTIANE REGINA PEDROSO, CLÉCIO LOURENÇO, JOÃO CORREIA NEVES, LUCINDO GOMES DE SOUZA e MADERLENE SUELI GARCIA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.977, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENELVIDES LOURENÇO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.626.203-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.270.478-40, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA HELENA ROMUALDO GONÇALVES**, brasileira, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.753.611-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 086.443.698-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Publio Pimentel, nº 610 – Americanópolis – CEP 04408-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de Instrumento de Cessão de direitos de Compromisso de Venda e Compra de imóvel quitado, datado de 19 de abril de 2002, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Publio Pimentel, nº 610, antiga Rua das Conchas, e seu terreno com área de superfície de 146,68m², correspondente aos lotes nºs 20 e 21 da quadra "E", de Americanópolis, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.355.0054-1; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 80.700 e 80.701, sob a titularidade dominial de ANTÔNIO RODRIGUES FORTES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTÔNIO RODRIGUES FORTES, SELMO DA SILVA, ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, ACACIO FONTES DO AMARAL, NATANAEL MIRANDA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA PERUGINE DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS e MARCOLINA DA ROCHA OSÓRIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARSIL LTDA.
CNPJ/MF nº 61.182.051/0001-76 - NIRE 35201146150
Edital De Convocação De Reunião Extraordinária De Sócios

Na qualidade de detentores de 58,66% do capital social da **Distribuidora de Produtos Alimentícios Marsil Ltda.** ("**Marsil**") e na forma do art. 1073, I, do CC 2002, os sócios **Elvira Raposo Marques**, **Laurinda Ribeira Carreira Mônico**, **Álvaro Vitorino Pereira da Costa**, **Guilhermino Pereira Marques** e **Maria Alice da Costa Marques** convocam todos os sócios da **Marsil** para se reunirem, em 04/06/2023, às 16h, em primeira convocação, e às 16h10min, em segunda convocação, em Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada em ambiente exclusivamente digital (Zoom), com o link de acesso (https://pikc-br.zoom.us/j/86417716278), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada à Rua Guarantã, nº 580, Pari, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** esclarecimentos e prestação de contas quanto à aquisição do imóvel rural no Estado do Mato Grosso; **(ii)** destituição do na forma do sócio Maurício Carlos Rodrigues da Administração da **Marsil**; **(iii)** escolha e nomeação de novos Administradores, sócios ou não-sócios, para a **Marsil**, em razão da deliberação do item "ii" acima e do falecimento do sócio-administrador **Alberto Raposo Marques**; e **(iv)** alteração do Contrato Social da **Marsil** para refletir eventuais modificações decorrentes das deliberações tomadas nos itens anteriores. Para admissão na reunião, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade e, para eventuais procuradores, além do documento de identificação, a apresentação de procuração com especificação de poderes, nos termos do art. 1074, I, do CC 2002, que deverão ser enviados ao e-mail rafaelalmeida@plkc.com.br até o momento da instalação da reunião de sócios. São Paulo, 17 de maio de 2024. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARSIL LTDA.** K-18,21e22/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.770, em 14 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BIBIANO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.878.906-00-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.181.305-00, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.603 do Registro de Imóveis de Cotia – SP, com MARLUCE CRISTIANE NOGUEIRA, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.878.906-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.162.358-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Artur Gulart, nº 116, Jardim Campo Limpo; e **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 95.029.083.865 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.148.013-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oswaldo de Arruda Reis nº 410, Jardim Paris, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2006, adquirida através de Escritura de cessão de direitos possessórios datada de 06 de agosto de 2020; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Nelson Lomanto, nº 10, antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 252,56m², correspondente ao lote 10 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Helga, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.097.0010-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 329.802. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HONORATO FERREIRA DA SILVA, JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS, JOSEFA MARIA DE SANTANA, SILVANA ALVES ALMEIDA, JOÃO VICTOR ALVES ALMEIDA, JESSICA ALVES ALMEIDA, MATSUGI TESHIMA, HARUHE MITANI TESHIMA, JOSÉ ROBERTO MONTINI, GERANIL TERESA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICTLER DA CRUZ, ROGERIO DELFINO ALVES, SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, RICARDO DUARTE ALIAGA e NATALIA DE PAULA DUARTE ALIAGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
REABERTURA DE PRAZO
(Edital alterado na data de entrega)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - EDITAL Nº 035/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, sendo cada entrega em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 06 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 21 DE MAIO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024.
TIPO: "menor preço global"
(execução indireta empreitada por preço global)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO COM 1.493,50 M², ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100722/2024 COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Edital e seus anexos à disposição dos interessados, através do site (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). *A visita técnica (opcional) poderá ser realizada até às 14h do dia 10/06/2024*, devendo os interessados, agendar através do fone (18)3401-9200, ramais 215 e 231, das 09h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria de Obras e Serviços, o dia da visita. O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 13/06/2024.** A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br, ou ainda, pela Plataforma – Bolsa Nacional de Compras – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br*. OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.
Valparaíso-SP, 21 de maio de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 38/2024 - PROCESSO Nº 99/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2024 de objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos indispensáveis na Farmácia Municipal para atendimento subsidiário e suplementar à contratação dos itens constantes da REMUME. A licitação iniciar-se-á às 09h00min do dia 11 de junho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 11 de junho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.667, em 07 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ABEL CORREA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.268-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.977.568-19 e sua mulher **AMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.413.772-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.024.868-07, casados sob o regime da comunhão universal bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob o nº 8.535, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, Jardim Ypê, CEP 05797-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel datado de 26 de fevereiro de 1998; posse essa que se refere ao TERRENO situado na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, antiga Rua Treze, correspondente a parte do lote 383 da quadra O do loteamento denominado Jardim Ypê, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,62m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.062.0038-0. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MOYSES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BELARMINO DOS SANTOS, ALAMIR DOS SANTOS, ALAÍCE DOS SANTOS, HAMILTON DOS SANTOS, ALAÍDE DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTUNES, ANNA DE OLIVEIRA ANTUNES, VERLENE FOGAÇA, ORLANDO FOGAÇA, HUGO TAKAMASSA WATANABE; e NAIR HARUYO IWAMOTO WATANABE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025464-02.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO EVANGELISTA SOARES DA SILVA, Brasileiro, CPF 146.801.618-09, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Panamericano S/A, alegando, em síntese, ser credor do requerido em razão do avençado no Contrato de Financiamento com Garantia em Alienação Fiduciária nº 000075320984, firmado em 25/06/2013, no valor de R$34.977,00. Em vista da concretização da apreensão do veículo dado em garantia e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de abril de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4004406-88.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHRYSO - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.156.888/0001-40, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0007121-40.2021.8.26.0068) requerida por Daniel Dezorzi e Simone Estelita Chaves em face de Luiz Guilherme Julian de Almeida para recebimento de R$64.708,43 (maio/22), foi deferido o pedido de processamento da desconsideração da personalidade jurídica inversa do executado para a inclusão da empresa. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 13 de maio de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000994-48.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eric Rossi, CPF 390.138.298-48, que nos autos da Ação de Procedimento Comum de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.679,58 (25.01.24), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após o 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de abril de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055551-53.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALVORADA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ 40.630.882/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de You Inc Incorporadora e Participações S.A. [illegible] Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006696-39.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SELECTION DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 05660389000187, com endereço à Rua Capitão Pacheco e Chaves, 1056, Vila Prudente, CEP 03126-001, São Paulo - SP, na pessoa de seu representante legal que por parte de **CEAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** [illegible] Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059650-59.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) OSCAR ALFREDO MESSINA, CPF 456.598.269-20 e MIRTA LILIANA OLIER DE MESSINA, CPF 456.598.269-20**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA GERBUR**, para cobrança de R$46.088,69 (Dezembro/2021), referente a cobrança de débitos condominiais relativos ao conjunto nº 90, matrícula nº 87.358, do condomínio autor. [illegible] Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 13ª VARA CÍVEL
DECISÃO-EDITAL - Processo nº: **1109776-06.2023.8.26.0100. Procedimento Comum Cível** - Requerente: **Telium Tecnologia da Informação Ltda.** Requerido: **M. O. Z. ISSA – ME** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **M. O. Z. ISSA – ME ,** CNPJ nº 19.472.659/0001-79, na pessoa de seu representante legal que por parte de TELIUM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 5.015,34 (Agosto/2023) referente débitos relativos a Proposta Técnica e Comercial nº 1285183/74730, assinada pelas Partes em 16 de março de 2021. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002434-35.2021.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, FAZ SABER a SIMONE SILVESTRE MILANI, RG 44.449.394-3, CPF. 308.589.498-57, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rodrigo Ramos Pastore de Oliveira e outro, para cobrança de R$ 63.918,33 (jul/2023), referente a termo de acordo e confissão de dívida firmado entre as partes, referente à locação do imóvel sito à Rua Coelho de Carvalho, 507, Lapa, de forma que a executada não cumpriu o avençado e não pagou nenhuma parcela do acordo, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% (em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade), ou, querendo, ofereça Embargos à Execução em 15 dias, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001016-27.2019.8.26.0609. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a WALTER CHICCA e a ANNA POLLACK CHICCA, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Renato Jose Piris e outro, objetivando outorgando-se o registro definitivo de uma vaga de garagem nº 26, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, descrita na matrícula nº 790, com a procedência da ação para que se determine a expedição da carta de adjudicação. Encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerado revéis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0000970-26.2024.8.26.0271. A MMª Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dra. Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAIR PASCOAL DOS SANTOS, CPF. 373.663.298-35, que AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ajuizou ação de Ressarcimento de Danos, ora julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 10.440,54, atualizado até (março/2024) e demais cominações legais. Encontrado-se o feito atualmente em fase de Cumprimento de Sentença e estando o requerido em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC), nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 30 de abril de 2024.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1008562-15.2020.8.26.0152. O Doutor Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, MMº Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. Faz Saber a PETERSON APARECIDO CABEÇAS, RG. 20.297.368 e CPF. 108.225.158-57, que ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESIDENCIAL SANTO IVO, ajuizou ação de Cobrança, objetivando receber o valor de R$ 4.808,14 (Outubro/2020), referente taxas associativas vencidas e não pagas pelo requerido, entre os meses de Agosto/2019 e Outubro/2020, do Lote nº 03 - Quadra "L" do Loteamento Urbano denominado "RESIDENCIAL SANTO IVO", com nome fantasia "RESERVA DOS PIRES", na cidade de Cotia/SP. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO "CESAR MOMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", composta das seguintes unidades abaixo listadas: **a) Loja FILIAL: CESAR MOMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ: 52.305.026/0002-22, Endereço: Rua Arizona, 78, Cidade Monções, CEP: 04567-000, São Paulo/SP; **b) Loja FILIAL: CESAR MOMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 52.305.026/0003-03, Endereço: Rua Kabul, 299, Parque da Lapa, CEP: 05301-020, São Paulo/SP; **c) Loja FILIAL: CESAR MOMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 52.305.026/0004-94, Endereço: Rua Muniz de Sousa, 718, Aclimação, CEP: 01534-001, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada **"EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: no dia **21/06/2024**, **com início às 15h00 e término às 16h00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 22 de maio de 2024.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1008316-20.2015.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEONARDO BAILON MUNIZ (HERDEIRO DE JOSE CLAUDIO MUNIZ)**, Brasileiro, CPF 349.610.028-10, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apre- ensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaú Veículos S/A, atual denominação do Banco Fiat S/A, sendo corequeridos Sebastiana Pascoal Bailon Muniz e Eduardo Bailon Muniz (já citados), herdeiros de José Claudio Muniz, relativa ao veículo marca Fiat, modelo Palio (FL) Fire (CEL), cor verde, ano 2006, placa DUL4463, chassi 9BD17164G72895791, apreendido em 17/06/2019, haja vista o inadimplemento do contrato de financia - mento nº 62410-435230867, anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo,aos 30 de abril de 2024.

LIPPER GRAFICA CRIATIVA LTDA. Torna público que requereu ao SEMASA a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação para Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Sito à Rua Lacônia, Nº 534, Parque Novo Oratório, Santo André, SP, CEP 09271-010. E declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA. "

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037714-02.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Jeans Work Confecções Ltda EPP**, CNPJ/MF 15.504.415/0001-70, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 132.073,30, oriunda de empréstimo em conta corrente, Operação nº 015013006926900173. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041660-95.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **IAN COMÉRCIO DE MINERALIZADORES LTDA. EPP**, CNPJ 18625664000101, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **BANCO SANTANDER BRASIL S/A,** para cobrança de R$ 114.422,09, oriunda do contrato de financiamento Operação nº 0140130103692000173. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006769-64.2003.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, **FAZ SABER** a **Charles Pimentel Mendonça**, CPF/MF 128.030.418-98, **que Secid - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 3.967,32 (fls. 167 dos autos), representada pelo cheque nº 300134 anexo aos autos. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012259-21.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BACCIO PIZZARIA LTDA**, CNPJ 28.011.605/0001-05, com endereço à Praca General Gentil Falcao, 139, APTO 12, Cidade Moncoes, CEP 04571-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda** em face de **Sérgio Gambier Augusto,** nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

5º Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP.
Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº. 1012066- 52.2022.8.26.0348. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do da Comarca de Mauá/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Nova Montest Comércio e Instalações Elétricas Eireli, CNPJ/MF 05.852.526/0001-13**, através de seu representante legal, e **Sérgio Clóvis Barzan, CPF/MF 008.655.728-95, que Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 598.084,83** (agosto/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente à soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval FGI/PEAC, sob o número 14409225, firmada em 27/11/2020. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do **prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CUIDAR BEM COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE HOSPEDAGEM E REPOUSO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024, CNPJ 51.867.164/0001-51. NIRE 354.001.9692-1. Ficam os senhores sócios cooperados da CUIDAR BEM Cooperativa de Trabalho na Área de Hospedagem e Repouso, convidados para participarem presencial ou virtualmente, da Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, à Rua Visconde de Inhaúma, 1170, sala 01, Osvaldo Cruz, CEP 099571-380, São Caetano do Sul, SP.. **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração do Conselho Fiscal e 2) Outros assuntos. **CONVOCAÇÃO** I. Em primeira convocação, às 09h00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; II. Em segunda convocação, às 10h00 horas, com a presença de metade mais um dos sócios cooperados e III. Em terceira e última convocação, às 11h00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) sócios caooperados. De acordo com as alíneas "a", "b" e "c", do artigo 25 do Estatuto Social, para cálculo de instalação do quórum para Assembleia Geral Ordinária, informa-se que, atualmente, esta sociedade Cooperativa Cuidar Bem, possui em seu quadro social, em média, 95 (noventa e cinco) associados ativos. José Carlos da Silva Presidente K-22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022030-46.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA QUINET MACEDO FERNANDES, RG M10386750, CPF 038.408.186-05, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação por parte de QUALITY BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., alegando em síntese tratar-se de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa M.B.M. Participações Empreendimentos Ltda, nos termos do artigo 135 do código de Processo Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1122021-54.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Hassem Da Ponte, na forma da Lei, etc. Faz Saber a J Adore Tecidos Finos Eireli Me CNPJ 26.242.544/0001-53 e a Alexandra Maria Emidio da Silva CPF 205.340.568-65 que Banco Bradesco S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$89.105,99 (26.11.20) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012296477 emitida em 23.08.19. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0708257-38.1998.8.26.0100/05 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ELEMER KENEZ, RG 3305798, CPF 113.290.928-72, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Paulo de Oliveira Braga, que foi deferida a penhora de 50% do imóvel rural, com 499,8069 has, situado no Município e Comarca de Marcelândia/MT, matrícula 87. Estando o coexecutado e coproprietário do imóvel penhorado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, em querendo, ofereça impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124365-37.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PLATTION ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 10.757.164/0001-11, Grupo 360 Gestão e Investimentos S/A CNPJ 04.216.513/0001-95 e a 360bank (Team Work Participações Ltda) CNPJ 11.453.659/0001-10, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ilena Benvenuti Cavassani e outros, objetivando a condenação das rés ao ressarcimento dos valores aportados individualmente por cada um dos autores, em relação aos contratos de intermediação de serviços firmados com a corré Plattion, diante dos inadimplementos e não cumprimento dos distratos, bem como o reconhecimento de grupo econômico (R$ 1.908.501,53 - novembro/22). Foi concedida a tutela para averbação da presente demanda na matrícula do imóvel nº 116.235, do CRI de Guarujá. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003793-66.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO QUERIDO, CPF 262.455.748-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Altura Locação, Comércio e Importação de Andaimes e Equipamentos Ltda, sendo o processo principal 0003793-66.82022.8.26.2022, alegando em síntese que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa TECCON-AQ TECONOLOGIA DO CONCRETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP a fim de integrar seu sócio no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053655-72.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA COUTINHO DE JESUS, CPF. 258.285.268-63 e PABLO ERICK GONÇALVES GURGEL, CPF.396.507.228-58) que Jessica Niza Furtado, nos autos da Ação do Procedimento Comum, objetivando que seja julgada procedente a presente desconsideração da personalidade jurídica da empresa PARISE EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 11.067.552/0001-33. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.005, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIRIAN GEREZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 809.401.028-20; e **LUCIANA GEREZ CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de identidade RG nº 44.276.715-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, n° 535 – Jardim Colinial – CEP 04821-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 29 de março de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nºs 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superfície de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN; E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ GERALDO LUMA e MARIZILDA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

GranInvestimentos S.A.

CNPJ nº 14.191.441/0001-22

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	614	2	814	64.786
Aplicação financeira	-	-	-	7.365
Contas a receber	-	-	237	4.576
Adiantamentos a fornecedores	-	-	1.953	566
Adiantamento a fornecedores - partes relacionadas	-	-	-	12.979
Estoques	-	-	8.608	8.570
Impostos a recuperar	298	446	2.643	6.201
Despesa antecipada	-	84	672	1.816
	912	**532**	**14.927**	**106.859**
Ativo não circulante				
Aplicação financeira	-	35.687	-	-
Depósitos judiciais	-	-	482	1.031
Impostos a recuperar	-	-	479	2.850
Adiantamento a fornecedores	-	-	14.565	-
Outras contas a receber com partes relacionadas	-	45.719	-	45.719
Investimentos	781.167	849.636	-	-
Imobilizado	-	-	700.861	787.141
Intangível	-	-	530.810	580.562
	781.167	**931.042**	**1.247.197**	**1.417.303**
Total do ativo	**782.079**	**931.574**	**1.262.124**	**1.524.162**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo circulante				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	57.561	23.982	89.899	80.099
Fornecedores	139	214	35.430	40.060
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	-	-	124.224
Obrigações tributárias e trabalhistas	3.186	119	9.861	103.869
Outras contas a pagar	-	-	1.066	1.902
Adiantamento de clientes	-	-	-	5.739
	60.886	**24.315**	**136.256**	**355.893**
Passivo não circulante				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17.370	64.860	263.039	362.961
Obrigações tributárias e trabalhistas	339	412	7.019	7.493
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	15.035	40.474	63.528
Provisão para contingências trabalhistas	-	-	634	-
Outras contas a pagar	-	-	2.580	3.450
Mútuo com partes relacionadas	276.839	368.220	276.839	155.420
Empréstimos - partes relacionadas	426.474	443.038	426.474	453.631
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	-	43.172	27.815
	721.022	**891.565**	**1.060.231**	**1.074.298**
Patrimônio líquido				
Capital social	167.035	167.035	167.035	167.035
Adiantamento para futuro aumento de capital	70.000	-	70.000	-
Reservas de capital	(9.329)	(9.329)	(9.329)	(9.329)
Contribuição adicional de capital	506.687	506.687	506.687	506.687
Ajustes de avaliação patrimonial	131.541	165.734	131.541	165.734
Prejuízos acumulados	(865.763)	(814.433)	(865.763)	(814.433)
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	**171**	**15.694**	**171**	**15.694**
Participação de não controladores	-	-	65.466	78.277
	171	**15.694**	**65.637**	**93.971**
Total do passivo e patrimônio líquido	**782.079**	**931.574**	**1.262.124**	**1.524.162**

Demonstrações do resultado

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Operações continuadas				
Receitas dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	5.504	22.970
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(46.092)	(34.679)
Prejuízo bruto	-	-	**(40.588)**	**(11.709)**
Receitas e (despesas) operacionais				
Despesas administrativas e gerais	(2.007)	(1.305)	(54.139)	(61.283)
Outras receitas e (despesas) operacionais	(28.651)	-	(39.665)	138.092
Resultado de equivalência patrimonial	(4.551)	9.915	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	**(35.209)**	**8.610**	**(134.392)**	**65.100**
Receitas financeiras	39.790	66.394	147.361	107.524
Despesas financeiras	(70.946)	(68.076)	(126.777)	(153.162)
Resultado financeiro, líquido	**(31.156)**	**(1.682)**	**20.584**	**(45.638)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(66.365)**	**6.928**	**(113.808)**	**19.462**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.035	585	19.699	5.408
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(3)	(853)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício de operações continuadas	**(51.330)**	**7.513**	**(94.112)**	**24.017**
Participação dos controladores das operações descontinuadas			35.519	(13.472)
Participação de não controladores das operações descontinuadas				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício das operações descontinuadas			**35.519**	**(13.472)**
Resultado atribuído a:				
Participação dos controladores			(51.330)	7.513
Participação de não controladores			(7.263)	3.032
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício			**(58.593)**	**10.545**
Quantidade média ponderada de ações			137.035	137.035
Resultado por ação			(0,37)	0,05

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(51.330)**	**7.513**	**(58.593)**	**10.545**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultados em períodos subsequentes:				
Variação cambial na conversão de moeda	(34.193)	(33.542)	(39.741)	(38.985)
Resultado abrangente do exercício	**(85.523)**	**(26.029)**	**(98.334)**	**(28.440)**
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			(85.523)	(26.029)
Acionistas não controladores			(12.811)	(2.411)
Resultado abrangente total			**(98.334)**	**(28.440)**

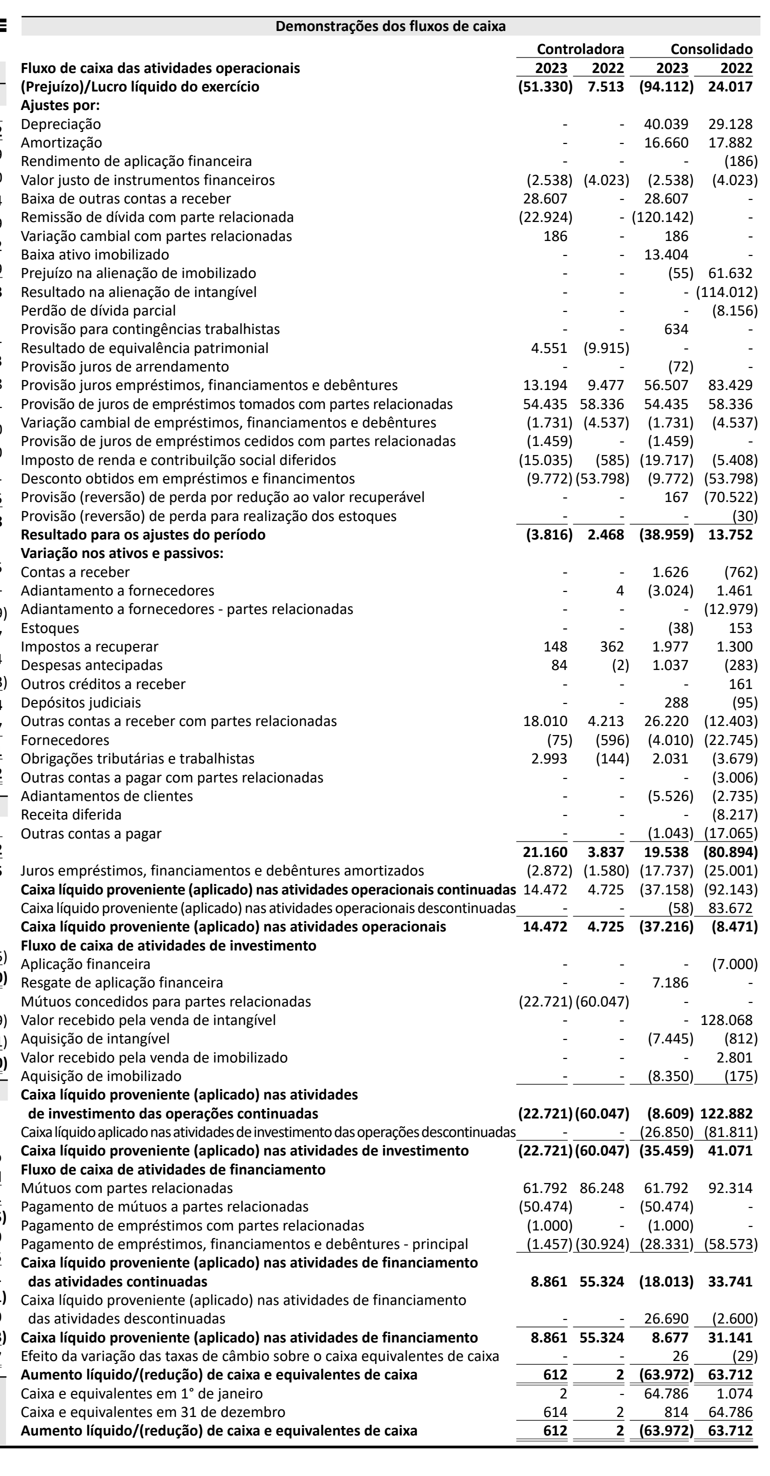
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Atribuível aos acionistas controladores

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Contribuição adicional de capital	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas	Participação de não controladores	Patrimônio líquido total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	**137.035**	**-**	**506.687**	**(9.329)**	**199.276**	**(821.946)**	**11.723**	**80.688**	**92.411**
Variação cambial na conversão de moeda	-	-	-	-	(33.542)	-	(33.542)	(5.443)	(38.985)
Aumento de capital	30.000	-	-	-	-	-	30.000	-	30.000
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	7.513	7.513	3.032	10.545
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**167.035**	**-**	**506.687**	**(9.329)**	**165.734**	**(814.433)**	**15.694**	**78.277**	**93.971**
Variação cambial na conversão de moeda	-	-	-	-	(34.193)	-	(34.193)	(5.548)	(39.741)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	70.000	-	-	-	-	70.000	-	70.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(51.330)	(51.330)	(7.263)	(58.593)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**167.035**	**70.000**	**506.687**	**(9.329)**	**131.541**	**(865.763)**	**171**	**65.466**	**65.637**

CONTADOR
Dejair Adão Guerro de Oliveira - CRC PR-052741/O-4-T-CE

As Demonstrações financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores independentes sem ressalva estão disponíveis na sede da Companhia.



Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(51.330)**	**7.513**	**(94.112)**	**24.017**
Ajustes por:				
Depreciação	-	-	40.039	29.128
Amortização	-	-	16.660	17.882
Rendimento de aplicação financeira	-	-	-	(186)
Valor justo de instrumentos financeiros	(2.538)	(4.023)	(2.538)	(4.023)
Baixa de outras contas a receber	28.607	-	28.607	-
Remissão de dívida com parte relacionada	(22.924)	-	(120.142)	-
Variação cambial com partes relacionadas	186	-	186	-
Baixa ativo imobilizado	-	-	13.404	-
Prejuízo na alienação de imobilizado	-	-	(55)	61.632
Resultado na alienação de intangível	-	-	-	(114.012)
Perdão de dívida parcial	-	-	-	(8.156)
Provisão para contingências trabalhistas	-	-	634	-
Resultado de equivalência patrimonial	4.551	(9.915)	-	-
Provisão juros de arrendamento	-	-	(72)	-
Provisão juros empréstimos, financiamentos e debêntures	13.194	9.477	56.507	83.429
Provisão de juros de empréstimos tomados com partes relacionadas	54.435	58.336	54.435	58.336
Variação cambial de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.731)	(4.537)	(1.731)	(4.537)
Provisão de juros de empréstimos cedidos com partes relacionadas	(1.459)	-	(1.459)	-
Imposto de renda e contribuilção social diferidos	(15.035)	(585)	(19.717)	(5.408)
Desconto obtidos em empréstimos e financimentos	(9.772)	(53.798)	(9.772)	(53.798)
Provisão (reversão) de perda por redução ao valor recuperável	-	-	167	(70.522)
Provisão (reversão) de perda para realização dos estoques	-	-	-	(30)
Resultado para os ajustes do período	**(3.816)**	**2.468**	**(38.959)**	**13.752**
Variação nos ativos e passivos:				
Contas a receber	-	-	1.626	(762)
Adiantamento a fornecedores	-	4	(3.024)	1.461
Adiantamento a fornecedores - partes relacionadas	-	-	-	(12.979)
Estoques	-	-	(38)	153
Impostos a recuperar	148	362	1.977	1.300
Despesas antecipadas	84	(2)	1.037	(283)
Outros créditos a receber	-	-	-	161
Depósitos judiciais	-	-	288	(95)
Outras contas a receber com partes relacionadas	18.010	4.213	26.220	(12.403)
Fornecedores	(75)	(596)	(4.010)	(22.745)
Obrigações tributárias e trabalhistas	2.993	(144)	2.031	(3.679)
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	-	-	(3.006)
Adiantamentos de clientes	-	-	(5.526)	(2.735)
Receita diferida	-	-	-	(8.217)
Outras contas a pagar	-	-	(1.043)	(17.065)
	21.160	**3.837**	**19.538**	**(80.894)**
Juros empréstimos, financiamentos e debêntures amortizados	(2.872)	(1.580)	(17.737)	(25.001)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais continuadas	14.472	4.725	(37.158)	(92.143)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais descontinuadas	-	-	(58)	83.672
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais	**14.472**	**4.725**	**(37.216)**	**(8.471)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicação financeira	-	-	-	(7.000)
Resgate de aplicação financeira	-	-	7.186	-
Mútuos concedidos para partes relacionadas	(22.721)	(60.047)	-	-
Valor recebido pela venda de intangível	-	-	-	128.068
Aquisição de intangível	-	-	(7.445)	(812)
Valor recebido pela venda de imobilizado	-	-	-	2.801
Aquisição de imobilizado	-	-	(8.350)	(175)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento das operações continuadas	**(22.721)**	**(60.047)**	**(8.609)**	**122.882**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento das operações descontinuadas	-	-	(26.850)	(81.811)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento	**(22.721)**	**(60.047)**	**(35.459)**	**41.071**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Mútuos com partes relacionadas	61.792	86.248	61.792	92.314
Pagamento de mútuos a partes relacionadas	(50.474)	-	(50.474)	-
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(1.000)	-	(1.000)	-
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	(1.457)	(30.924)	(28.331)	(58.573)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento das atividades continuadas	**8.861**	**55.324**	**(18.013)**	**33.741**
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento das atividades descontinuadas	-	-	26.690	(2.600)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento	**8.861**	**55.324**	**8.677**	**31.141**
Efeito da variação das taxas de câmbio sobre o caixa equivalentes de caixa	-	-	26	(29)
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**612**	**2**	**(63.972)**	**63.712**
Caixa e equivalentes em 1° de janeiro	2	-	64.786	1.074
Caixa e equivalentes em 31 de dezembro	614	2	814	64.786
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**612**	**2**	**(63.972)**	**63.712**

2007 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35300518811 - Companhia Fechada

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **2007 Participações S.A.** (“Companhia”), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“AGE”), a realizar-se em **06 de junho de 2024**, às **09h00min.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (i) Eleições de Diretores da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 22 de maio de 2024. **2007 Participações S.A.** (22, 23 e 24/05/2024)

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** (“Companhia”), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“AGE”), a realizar-se em **06 de junho de 2024**, às **10h00min.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (i) Eleições do Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Técnico e do Diretor Jurídico Regulatório da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação societária em vigor todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Rio Amazonas Energia S.A.** (22, 23 e 24/05/2024)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO
AVISO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Municípios, página 12, veiculada no dia 17 de maio de 2024 e no Jornal Gazeta de São Paulo, Caderno Economia, página B5, veiculada no dia 17 de abril de 2024, referente ao Pregão Eletrônico 054/2024, objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro.

ONDE SE LÊ:
“...INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas...”
LEIA-SE:
“...INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de junho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas...”
JAHU, 21 DE MAIO DE 2024.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços pesquisa de opinião pública. Data da sessão dia 07.06.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - EDITAL Nº 037/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, PSF, CAPS, UPA, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, e para uso no Centro de Reabilitação Animal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA,** através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 05 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 21 DE MAIO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 - EDITAL Nº 038/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de patrocínio para o fornecimento de peça teatral, atividades ambientais e subsidiar materiais recicláveis para as oficinas que serão realizadas durante a 3ª edição da Feira Ambiental Ecopark – 2024, que será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2024. **MODO DE DISPUTA FECHADO.** O edital está disponível gratuitamente, através do **“site”** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Publicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024,** sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-3834-9034**

INDAIATUBA, 21 DE MAIO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EXA HOLDING S.A.

- CNPJ nº 53.879.281/0001-60 - NIRE 353.006.321-84

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora, Local: 09.04.2024, às 10 horas, na sede, Rua Jerônimo da Veiga, 384, 12° andar, São Paulo/SP. **Presença:** Único acionista. **Mesa:** Presidente: Pedro Augusto Mesquita Prado, Secretário: Vinicius Moreira Pádua**. Deliberações aprovadas**: (i) O aumento do capital social da Companhia, de R$ 1.077.272,00, dividido em 1.077.272 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e totalmente integralizado, para R$ 19.000.000,00, um aumento, portanto, de R$ 17.922.728,00, mediante a emissão de 17.922.728 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 por ação, as quais são neste ato inteiramente subscritas parcialmente e integralizadas pela **EXA Investments Ltd.**, com sede na Ilhas Cayman, CNPJ 54.219.553/0001-69, nos termos do boletim de subscrição. O preço de emissão das novas ações ora emitidas foi fixado levando-se em consideração a perspectiva de rentabilidade da companhia, nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das S.A. (ii) A alteração do art. 5º, *caput*, do estatuto social: **Artigo 5º**. O capital social da Companhia é de R$ 19.000.000,00, totalmente subscrito parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 19.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Encerramento**: Nada mais. Acionista: Pedro Augusto Mesquita Prado. Acionista subscritor: EXA Investments Ltd. JUCESP nº 201.508/24-2 em 15.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Data, hora, local: 29.04.2024, 16hs, na filial da sociedade, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 – 9º andar, São Paulos/SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente – Hiroyuki Shidara; e Secretário – Akihiko Matsuda. **Deliberações aprovadas**: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstração de Resultados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, publicado no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição impressa e on-line de 27.04.2024. As Acionistas deliberaram, por unanimidade, que os ganhos no exercício de 2023 serão alocados na conta de Reserva de Lucros, bem como deliberaram, ainda, conforme informado pelo Conselho de Administração, pela não distribuição de dividendos, nos termos do Art. 25 do Estatuto Social e previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76. As Acionistas deliberaram, ainda, por unanimidade, dispensar a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia. Finalmente, os Senhores Acionistas presentes à Assembleia declararam unanimemente e aprovaram considerar sanada a não publicação dos anúncios, sem qualquer ressalva ou restrição, nos termos do §4º do art. 133. As apresentações realizadas, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 29.04.2024. Acionistas: **DAIO Paper Corporation por: Hiroyuki Shidara** e **H&PC Investments Corporation por: Yoshisato Esaka.** JUCESP nº 202.211/24-1 em 14.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 71/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo “menor preço por lote”, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2024, ONDE HAVERÁ APRESENTAÇÃO CULTURAL DE RODEIO E SHOWS EM COMEMORAÇÃO AOS 87 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 29/05/2024 A 02/06/2024, BEM COMO A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAR A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO AS ÁREAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ESTACIONAMENTO, CAMAROTE, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E PARQUE DE DIVERSÕES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, foi HOMOLOGADA PARCIALMENTE, (tendo em vista ter sido concluída a fase de julgamento do recurso/contrarrecurso do Lote 01 (Estrutura e Organização do Rodeio Show e Cavalgada), permanecendo, porém, o Lote 02 em fase de recurso/contrarrecurso), pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, conforme segue:

ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA: 01.

LOTE SUSPENSO AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO/CONTRA-RECURSO: Lote 02 (Banheiros Químicos / Banheiro de Luxo – Container).

Valparaíso-SP, aos 21 de maio de 2024.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico Nº 14/2024 - Edital Nº 32/2024 – Processo Administrativo Nº P6067/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pavimentação e drenagem nas Ruas Estrada Passarinho, Travessa Francisco Vieira, Travessa Joaquim Vieira Ruivo, Travessa Braz Vieira Cardoso e Travessa Caxambu, localizadas no Bairro do Piai - Ibiuna/SP, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 29/05/2024 até o dia 14/06/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 15/2024 - Edital Nº 33/2024 – Processo Administrativo Nº P4361/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recuperação do pavimento das Avenidas José Milani Junior, João Cipulo e Lazaro Firmino de Almeida e pavimentação e drenagem na Travessa Raimundo de Goés localizadas no Bairro da Ressaca, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 29/05/2024 até o dia 14/06/2024 às 14h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 16/2024 - Edital Nº 34/2024 – Processo Administrativo Nº P3724/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reconstrução de pavimento e drenagem na Rua Moscou Bairro Capim Azedo e pavimentação e drenagem na Travessa Assembleia de Deus no Bairro do Paruru, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 03/06/2024 até o dia 17/06/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Nova Data Concorrência Eletrônica Nº 05/2024 - Edital Nº 12/2024 – Processo Administrativo Nº P319/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a revitalização da Rua Angelino Antônio Falci (calçadão), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 22/05/2024 até o dia 27/06/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 22/05/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 26.03.2024, às 10h, na sede social, Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Fernando Cesar Brasileiro - Presidente e Andreia Gascon - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** A contratação da **BLB Auditores Independentes (“BLB”)**, CNPJ/MF 06.096.033/0001-63, com sede em Ribeirão Preto/SP, em substituição à Moore MSL Lima Lucchesi Auditores e Contadores Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 02.159.736/0001-32, para prestação de serviços de auditoria externa e independente para as emissões do Anexo I, **a partir de 01.04.2024, para revisão do exercício social iniciado em 01.03.2024**. A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em atendimento à **regra de rodízio obrigatório após 5 anos consecutivos**. **2.** A tomar as providências para efetivar as deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26.03.2024. **Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente, **Arley Custódio Fonseca -** Vice-Presidente, **Mauricio Katsumi Fukuda -** Conselheiro. JUCESP nº 190.308/24-2 em 25.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Anexo I - ISIN - Operação - Emissão - Série: BRAPCSCRI036 - CRI 4 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 4; BRAPCSCRI044 - CRI 5 - CRI 5; BRAPCSCRI0H8 - CRI 9 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 9; BRAPCSCRI0I6 - CRI 11 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 11; BRAPCSCRI077 - CRI 13 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 13; BRAPCSCRI0K2 - CRI 14 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 14; BRAPCSCRI0C9 - CRI 17 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 17; BRAPCSCRI1U9 - CRI 22 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 22; BRAPCSCRI0V9 - CRI 29 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 29; BRAPCSCRI0W7 - CRI 30 - CRI 30; BRAPCSCRI0U1 - CRI 33 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 33; BRAPCSCRI1E3 - CRI 34 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 34; BRAPCSCRI1G8 - CRI 44 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 44; BRAPCSCRI168 - CRI 45 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 45; BRAPCSCRI1M6 - CRI 50 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 50; BRAPCSCRI192 - CRI 51 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 51; BRAPCSCRI1V7 - CRI 55 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 55; BRAPCSCRI1W5 - CRI 61 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 61; BRAPCSCRI1X3 - CRI 62 - CRI 62; BRAPCSCRI1Z8 - CRI 73 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 73; BRAPCSCRI2A9 - CRI 83 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 83; BRAPCSCRI2C5 - CRI 87 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 87; BRAPCSCRI2D3 - CRI 88 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 88; BRAPCSCRI2X1 - CRI 96 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 96; BRAPCSCRI2Y9 - CRI 97 - CRI 97; BRAPCSCRI2V5 - CRI 102 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 102; BRAPCSCRI3D1 - CRI 103 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 103; BRAPCECRI028 - CRI 106 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 106; BRAPCSCRI2W3 - CRI 108 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 108; BRPDGSCRI031 - CRI 109 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 109; BRAPCSCRI3S9 - CRI 110 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 110; BRAPCSCRI3T7 - CRI 111 - CRI 111; BRAPCSCRI3Q3 - CRI 112 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 112; BRAPCSCRI3R1 - CRI 113 - CRI 113; BRAPCSCRI333 - CRI 116 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 116; BRAPCSCRI358 - CRI 120 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 120; BRAPCSCRI366 - CRI 121 - CRI 121; BRAPCSCRI374 - CRI 122 - CRI 122; BRAPCSCRI382 - CRI 131 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 131; BRAPCSCRI3N0 - CRI 143 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 143; BRAPCSCRI3O8 - CRI 144 - CRI 144; BRAPCSCRI3H2 - CRI 147 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 147; BRAPCSCRI3J8 - CRI 149 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 149; BRAPCSCRI3K6 - CRI 150 - CRI 150; BRAPCSCRI3L4 - CRI 151 - CRI 151; BRAPCSCRI3M2 - CRI 152 - CRI 152; BRAPCSCRI440 - CRI 153 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 153; BRAPCSCRI457 - CRI 154 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 154; BRAPCSCRI465 - CRI 155 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 155; BRAPCSCRI473 - CRI 156 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 156; BRAPCSCRI481 - CRI 157 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 157; BRAPCSCRI4E7 - CRI 166 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 166; BRAPCSCRI4F4 - CRI 167 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 167; BRAPCSCRI4K4 - CRI 168 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 168; BRAPCSCRI4H0 - CRI 172 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 172; BRAPCSCRI4I8 - CRI 173 - CRI 173; BRAPCSCRI4J6 - CRI 174 - CRI 174; BRAPCSCRI4N8 - CRI 175 - 1ª Emissão - 1ª Emissão - CRI 175; BRAPCSCRA0E3 - CRA 01 - 60ª Emissão - 1ª Emissão - CRA 23.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1051222-64.2019.8.26.0053**
Classe: **Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**
Executado: **MFC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1051222-64.2019.8.26.0053

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Randolfo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **MFC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ 08.988.798/0001-33, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, para pagamento em 03 dias, do valor exequendo de R$ 45.818,77 (conta de setembro/19) que deverá ser devidamente atualizado e acrescido de custas, juros de 1% ao mês e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Não efetuado o pagamento procederá a penhora de bens e a sua avaliação. Observe-se que a penhora incidirá em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios. O executado poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 – PROC. 4660/2024: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte para Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 06/06/2024, as 09h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PROC. N° 2290/2024: Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho, para emissão de laudos, treinamentos e consultoria mensal, para atendimento a Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 11/06/2024, as 09h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROC. N° 5001/2024: Aquisição de caixas plásticas (hortfrut), para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Programa “Mais Alimentos”, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 05/06/2024, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 21 de maio 2024.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 21 de maio 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ. No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO/ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, para a empresa PANIFICADORA STELUTTI ME, CNPJ 51.093.896/0001-31 , o item 1, 2, 12, 25, 26, 27, 61, 76, 79, 86, 87, 88, 108, 110 e 112; para a empresa TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA, CNPJ 02.508.127/0001-41, o item 29; para a empresa PERCIO MAKOTO T. KAMIJO JUNIOR - ME CNPJ 17.489.222/0001-12 , o item 9, 11, 14, 17, 30, 36, 38, 48, 57, 65, 81, 85, 91, 98 e 115; para a empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35 , o item 21, 32, 33, 34, 51 e 111; para a empresa ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ 26.924.637/0001-68 , o item 3, 4, 15, 16, 19, 20, 23, 35, 37, 39, 40, 43, 47, 50, 52, 54, 58, 60, 62, 64, 71, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 92, 94, 96, 97, 102, 104, 105, 106, 107 e 109; para a empresa FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.263.548/0001-10, o item 10, 13, 22, 24, 41, 44, 45, 46, 49, 55, 66, 67, 68, 73, 82 e 93; para a empresa GIANCARLO TELLES & CIA LTDA, CNPJ 33.673.769/0001-20, o item 5, 6, 7, 8, 18, 28, 31, 53, 56, 77, 103 e 116; para a empresa LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, CNPJ 44.871.434/0001-32, o item 42, 59, 84 e 89; para a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE ANDRADINA, CNPJ 00.832.481/0001-35, o item 63; para a empresa CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , o item 95, 99, 100 e 113; do procedimento licitatório. Município de Guaraçaí, 21 de maio de 2024. AIRTON JOSÉ GOMES. Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de maio de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 27 de maio de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 074742230011338, firmado em 10/07/2020, com o(s) **Fiduciante(s) MAX DIÊGO SANDES CALUMB:/ÉRICA APARECIDA DE JESUS PEREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 354.808.648- 90/ 364.859.038-36, no dia **24 de maio de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 416.057,16 (quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 128.452 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, constituído por Apartamento nº 145, situado na Rua Lázaro Suave, nº 233, do loteamento denominado Chácara Bussocaba, Jd. D'Abril, em Osasco/SP, torre B, Condomínio Prime House Parque Bussocaba, com área privativa total de 53,570m², sendo 53,570m² coberta edificada principal e 00,000m² descoberta; comum total de 38,548m², sendo 28,538m² coberta edificada e 10,010m² descoberta, totalizando 92,118m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0015990 e com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001599, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada. Cadastro Municipal: 23243.32.70.0149.02.114.01. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de maio de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 265.481,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21525).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Processo: nº 0000575-28.2020.8.26.0577. Executado: HELDER DE OLIVEIRA SANTOS. Lote nº 11 da Quadra "FW" com área de 450,00m², situado à Rua 69 do loteamento Terras de Santa Cristina, Paranapanema-SP - Contribuinte nº 46578-0. Descrição completa na Matrícula nº 69.756 do 1ª CRI de Avaré/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 45.961,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 27.576,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/06/2024 às 10h20min, e termina em 21/06/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 21/06/2024 às 10h21min, e termina em 05/08/2024 às 10h20min. Fica o executado HELDER DE OLIVEIRA SANTOS, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/02/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006205-82.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernandes & Cardoso Participações e Administração Ltda CNPJ 11.021.937/0001-60, que Condomínio Edifício Florenza ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$22.473,66 (07/03/23) decorrente das cotas condominiais da unidade 184 do Condomínio Exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra. Fica INTIMADO, ainda, para que, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o executado apresente, nos próprios autos sua impugnação acerca penhora no rosto dos autos nº 0004884-68.2019.8.26.0564 no valor de R$ 12.816,40 (maio/23). Não sendo apresentada resposta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de abril de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003109-69.2019.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ADRIANA PEREIRA ROCHA CPF 146.261.548-16 que KAIO ISSAMI NISHIKAWA, KAIÊ ISSAO NISHIKAWA e KAUÊ ISSAMU NISHIKAWA ajuizaram Ação de Despejo (R$42.000,00 – 29.04.19), prosseguindo somente em relação a cobrança dos débitos locatícios, em razão da entrega das chaves (14.06.19), do imóvel comercial situado na Rua Tiradentes, 169, Centro, CEP 08674-195, Suzano/SP. Estando a corré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, 29 de abril de 2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1032548-10.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Construtora Via Prumo LTDA, CNPJ 20607836000166, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Souza Lima Segurança Patrimonial Ltda, alegando em síntese: A Autora foi contratada pela Ré para a prestação de serviços em vários dos seus sítios de obra. a nota fiscal era faturada diretamente ao titular do empreendimento, que, após receber os valores do terceiro titular do empreendimento, realizava o repasse dos valores. De fevereiro a maio/2023 a Ré deixou de realizar os pagamentos referentes as notas fiscais da prestação de serviços que eram devidas. A autora tentou uma composição, e ainda assim, o pagamento não foi efetuado. Considerando que o pagamento não fora realizado e as partes não conciliaram, a prestação de serviços fora desmobilizada e não restou alternativa senão a propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de abril de 2024. K-22e23/05

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1029581-11.2021.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Jeferson P.Morbeck Spinola CNPJ 15.190.534/0001-03 que Tuiuti Promotora Comercial e Cobrança ajuizou Ação de Execução de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 52.592,82 (14.10.2021) decorrente de notas promissórias vencidas e do contrato de prestação de serviços de cobrança. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16/05/2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003446-33.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Amarelo Manga - FLV Naturais LTDA, CNPJ 14.412.306/0001- 60, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dp Comercio de Generos Alimenticios Ltda - Epp e outro, objetivando reconhecimento de grupo econômico e inclusão da empresa no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007364-96.2021.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO PIRES BETTAMIO, Advogado, RG 17.127.780-6, CPF 091.122.508-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional João Paulo I S/c Ltda, para recebimento de R$10.849,00 (out/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas em novembro e dezembro/16 em relação ao contrato de seus dois filhos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024 K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014247-04.2021.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOD IN CHARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 39414011000153, com endereço à Avenida Almirante Delamare, 411, Cidade Nova Heliopolis, CEP 04230-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me, para cobrança da quantia de R$32.935,99 (dez/21) decorrente do inadimplemento da NF nº 7305 emitida em 16.09.21. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, serlhes-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(S) PAULO KONONCZUK, CPF 275.359.168-72 e ANA MARIA MAGALHÃES DE NOVAIS, CPF 341.425.368-26, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o(s) Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança – Locação de Imóvel nº 0020247-07.2021.8.26.0506 em fase de Cumprimento de Sentença, que lhes move Irene Gaiotto Cleto cujo valor da dívida, atualizado até Maio/2023, é de R$ 33.606,42. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$909,02 (Paulo Kononczuk) e R$ 32,10 (Ana Maria) às fls. 199/203, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciandose a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital (art. 854, §3º do CPC), sob pena de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de janeiro de 2024. K-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003928-63.2022.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CS CAR PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EIRELI, CNPJ 26972777000101, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carrefour Comércio e Indústria Ltda, alegando em síntese: para recebimento de R$44.184,51 (08.08.22) decorrente do inadimplemento do contrato de sublocação firmado em 30.09.20, estando a executada em lugar ignorado expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 15 de maio de 2024. K-22e23/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002204-39.2020.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Isabela De Souza Nunes Fiel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luis Fernando Ramos De Oliveira, RG 496114384, CPF 232.829.878-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vitta Via Norte 2, para recebimento de R$4.035,76 (29.01.20) decorrente das despesas condominiais vencidas de 21.12.18 a 10.01.20 em relação ao apto. 02, Torre 01, bloco B do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019615-63.2017.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, Faz Saber a CHARLES ALMEIDA MIGUEL (RG nº 21.620.825-7-SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 163.803.958-57) que LEGACY INCORPORADORA LTDA., lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda Lote ?78? da Quadra ?11? do loteamento denominado ?Residencial Jardim Vitória?, estando, atualmente, inadimplente com relação às parcelas 003/180 a 008/180. , totalizando a quantia de R$ 4.835,80. Estando o interpelado em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica o interpelado Notificado para os termos da ação, bem como cientificado de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16/12/2022. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074327-21.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Casa D Coração Artesanato && Decoração Eireli CNPJ 31.615.953/0002-79 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$145.134,88 (18.07.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15.249.958 emitida em 17.11.21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006844-52.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VAGNER VAZ, Brasileiro, Casado, Mecânico, RG 23.487.022, CPF 16933691845, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Associação Cemitério dos Protestantes, alegando em síntese: "1. A autora, na qualidade de proprietária e mantenedora do "Cemitério Horto da Paz", celebrou com o(a) réu(ré) a "Termo de Concessão de Uso de Sepultura", em anexo, pelo qual lhe outorgou o direito de uso da sepultura n° 009, da quadra 022, ZS – 002, da planta do referido cemitério. 2. Emconformidade com o estabelecido no mencionado contrato, o(a) réu(ré) ficou obrigado(a) ao pagamento da quantia de R$ 11.442,90 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), mediante o pagamento de uma entrada de R$ 1.051,50 (um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos), além de 18 (dezoito) parcelas mensais de R$ 577,30 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), a partir do dia 05.11.2019 até 05.04.2021.3. Contudo, o(a) réu(ré) não cumpriu o que fora acordado e pagou apenas a entrada, então, sistematicamente deixou de saldar as demais. 4. O valor atualizado do débito, conforme o incluso demonstrativo, representa a quantia de R$ 16.096,75 (dezesseis mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), valor corrigido de acordo com a Tabela do TJSP até 11.2022, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento), conforme cláusula 3ª - §6º do contrato celebrado. 5. Para pagar a importância acima discriminada no prazo de 15 (quinze) dias, observado o disposto no art. 323 do CPC, e demais encargos contratuais, acrescida dos honorários advocatícios, custas judiciais e extrajudiciais, sob pena de resolução contratual e propositura das medidas judiciais cabíveis.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 15 de maio de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005393-56.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLINEU KOGA, RG 5915945, CPF 53517016853, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de LUIZA HATSUMI WADA KOGA, objetivando a expedição de alvará judicial para que a autora possa assinar o contrato de venda e compra do imóvel objeto da matrícula nº 28.251 do 1º CRI/Guarulhos como "única proprietária", como de direito ela já é (100% do bem), dispensando-se a assinatura de seu ex marido, sumido desde 1998, com a autorização para venda de 100% do referido imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de maio de 2024. K-21e22/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014164-45.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sandra Araujo Soares, CPF 067.166.748-37, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Lacide da Cruz Tendeiro Estriga, foi deferida a penhora no rosto dos autos, até o limite do valor de R$25.577,09, atualizado até 10.02.23, para garantia do crédito nos autos de nº 0046222-43.2017.8.26.0224 (4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital, para que querendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, ofereça impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024. K-21e22/05

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

23/05/2024 A PARTIR DAS 10:00. ID: 251839. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21518. Loc.: SP. Apto 74m² 1 vaga no Bonfim em Campinas/SP - Ocupado. **23/05/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 251952. GPA. Loc.: SP. Rack de Refrigeração, Cabine Acústica, Balcão de Atendimento e Outros. **24/05/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 252060. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21525. Loc.: SP. Apto 53m² 1 vaga no bairro City Bussocaba em Osasco/SP - Ocupado. **24/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 252152. Empresa Vende. Loc.: SP. Sucata de PDV, Ilha Self, Geladeiras e Outros. **24/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 253191. L'espace AD. Loc.: SP. Mesas, Armários, Louças de Banheiros, Torneiras e Outros. **24/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 250842. Creditas 3º Leilão - Casa em Aparecida de Goiânia. Loc.: GO. Casa 250m², ocupada, no Retiro do Bosque em Aparecida de Goiânia/GO. **24/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 251970. GPA. Loc.: RJ. Mesa, Expositor, Balcão, Cofre e Outros. **24/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252156. Santander Oportunidades. Loc.: SP. Apto em Guarulhos/SP - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital). **24/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252055. L'espace AD. Loc.: SP. Closet, Cubas, Torneiras, Vaso Sanitário e Outros. **27/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251682. Empresa Vende. Loc.: SP. Utensílios, Roupas, Livros, Calçados e Outros itens. **27/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252085. Cobasi. Loc.: SP. Sucatas de micro-ondas, Baterias de Empilhadeira, Caixas Térmicas de Isopor 12 litros e outros. **27/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251695. Empresa Vende - Itens Selecionados. Loc.: SP. Taças, Edredom, Talheres, Jogo de Pratos, Bowls e Outros. **27/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 252051. Empresa Vende. Loc.: SP. Elevador Automotivo NI211SX 4000 kg. **28/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251732. Ecobraz. Loc.: SP. Notebooks, Monitores, Mini CPU, Acessórios, Brinquedos e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248932. Sold Imóveis - Sala Comercial na Bela Vista em São Paulo/SP. Loc.: SP. Sala Comercial 41m² 1 vaga, desocupada na Bela Vista - São Paulo/SP. **28/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 251869. BBG Soluções Comerciais. Loc.: SP. Misturador, Dispensor, Tanque para Misturador, Extensor, Bomba Elétrica, Batedor de Lata, Etc. **28/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 252089. Tijolarte. Loc.: SP. Pá carregadeira de rodas Caterpillar, sucata de empilhadeiras Toyota 7FGK-40, Gerador de nitrogênio e outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 252134. RM AM. Loc.: SP. Bebidas: Whisky, Vinho, Vodka e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 251967. Feissa Mineração. Loc.: BA. Compressor de Ar volvo, Diferencial Scania, Eixo Dianteiro, Feixe de Molas, Cabine Ford Cargo e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251120. Creditas 3º Leilão - Apto com Pagamento em até 3X. Loc.: SP. Apto 60m², Ocupado, 1 Vaga no Jardim Wanda em São Paulo/SP. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 251868. Cabreaço. Loc.: SP. Soprador de Ar, Batedeira de Manteiga, Calha em Aço, Esteira Transportadora e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

24/05/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 251986. Log Business. Loc.: SP. Estruturas Porta Pallets, Caçambas Plásticas, Prateleiras Industriais, Caixas Plásticas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schunzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

23/05/2024 A PARTIR DAS 10:00. ID: 252032. TGPM. Loc.: PA. Ford Ecosport e Volkswagen Amarok. **23/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 252037. Lanxess. Loc.: SP. MRO, Pneus, Sucata de Tubos. **24/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 252234. Estre. Loc.: SP. Caminhões, Pá Carregadeira, Fiat Doblo e Caixas Rollon Off. **27/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250939. State Grid. Loc.: CE, GO, MG, MS, PI, SP. Palio, Strada, Gol, Weekend, Uno Mille, Hilux, L200, Frontier, Amarok. **27/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 251761. Bartira. Loc.: MS, SP. Volkswagen Amarok, Chevrolet S10, Motocicletas Honda, Reboque, Perfurador de solo e outros. **27/05/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 252226. Empresa Vende. Loc.: SP. Eletrônicos, Mobiliários, Itens de Decoração. **28/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 251989. Light Energia. Loc.: RJ. Contrato a Gerar de 12 Meses de Aprox. 1.008,752 KG De Sucatas de Medidor de Energia, Isoladores, Motores e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 251795. Menegotti. Loc.: SC. Geradores, Lixadeira de parede e Máquinas de pintura. **28/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251819. Cremer. Loc.: SP. Empilhadeiras, Geladeira selecionadora de produtos, Chapas parede de câmara fria. **28/05/2024 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 251945. Dow. Loc.: BA. Tub Níquel 200 10 Pol Parede 0,250 Pol, Cinta Amarração, Mangueira Hidráulica, Calha Isolamento, Parafusos e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 251762. Light Energia. Loc.: RJ. Sucata: Transformadores. **28/05/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 251905. Tecmar. Loc.: BA, CE, PE, PR, SC. Veículo de Passeio, Cavalo Mecânico, Ônibus e Empilhadeiras. **28/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 251962. Cimento Itambé. Loc.: PR. Veículos de Passeio, Pá Carregadeira, Caminhão, Britador, Perfuratriz e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252102. Ecoporto. Loc.: SP. Varredeira Tennant Sentinel, Esteira Móvel Estruturada Manutec TW12, Cabine para Guindaste LHM 500 e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251370. WestRock. Loc.: SC. Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ e Volkswagen Nova Saveiro RB MBVS 1.6. **29/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 251644. Alares. Loc.: CE, RN, SP. Fiat Strada, Fiat Fiorino, Peugeot Partner e Honda CG. **29/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 252227. Centro Oeste. Loc.: MT. Trator de Pneus Case Magnum 270 4X4, Plataforma de Milho GTS Produttiva Prime is 2045 e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

24/05/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 252342. Requipel. Loc.: RS. Paleteira Sem Torre Still Egu 20, Rebocador linde P30, Empilhadeira Elétrica e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 252268. Giwa Transportes. Loc.: SP. Ford 250, Cavalos Mecânicos, Semirreboque. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 252244. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21886. Loc.: SP. Apto. 83m², 2 vagas Tatuapé, São Paulo/SP. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 252285. Alpp Participações. Loc.: SP. Maquina Envasadora Masipack, Pasteurizador de 500 lt, Maquinas Extratoras Fmc e Outros. **31/05/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 250331. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21633. Loc.: SP. Apto 62m², 1 Vaga, ocupado, em São Paulo/SP. **31/05/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 250412. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21317. Loc.: MG. Casa 94m² no Jardim Riacho das Pedras em Contagem/MG - Ocupado. **31/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251078. Grupo Zaffari. Loc.: RS. Empacotadora Automática, Prensa Hidra, Compressor de Ar, Transformadores, Forno Industrial, e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 22/05/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 252390. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões. **DATA RETROATIVA: 23/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252341. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas e Caminhões.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

27/05/2024 A PARTIR DAS 11:30. ID: 252281. Pepsico. Loc.: BA, CE, PE, RJ, RS, SP. Ford Transit 350L, Caminhões Bau VW, Cavalo Mecânico Scania. **28/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 251318. Banco MB. Loc.: MS. Cavalo Mecânico MB Actros 2548S, 2022/2022. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 252305. ECB. Loc.: MG. Máquinas Pesadas, Geradores, Fresadora, Sopradores e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 252063. Adezan. Loc.: SP. Empilhadeiras, Linha de Embalagem, Túnel de Finalização, Transportador e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 252278. Pirelli. Loc.: SP. Honda CG 150 Titan Ex, Honda CB 300R, Honda Nxr150 Bros Esd, Yamaha Neo 125, Suzuki DR 40 e Outras Motocicletas. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251370. WestRock. Loc.: SC. Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ e Volkswagen Nova Saveiro RB MBVS 1.6. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251723. Compartilhado 1321 A. Loc.: MA, MT, PR, RS, MG, SP, SC. Rodas, Válvulas, Maquinas e Equipamentos diversos. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252057. Honda. Loc.: SP. Linha de soldagem manual, Estrutura metálica de transporte de peças, Mezanino estação de solda e outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251724. Compartilhado 1321 B. Loc.: MG, RO, PR, GO. Veículo de Passeio, Utilitários, Caminhões e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 251961. Elring Klinger. Loc.: SP. Módulo de Expansão Analógico, Módulo de Expansão Digital, Controlador Atos e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 252324. Dexco. Loc.: SC, SP. Trator, Sucatas de Empilhadeiras, Caixas Plásticas e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252172. Contourglobal. Loc.: PR, SP. Bomba Centrifuga, Motores, Tubos de Aço, Eletrodo, Transmissores de Vazão, Etc. **31/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 252291. SLC Agrícola. Loc.: BA, MA, MS, MT. Veículos, Moto, Colheitadeira, Pulverizador, Trator, Etc. **31/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252163. Grupo Edson Queiroz. Loc.: AL, CE, MG, PB, RJ, RN, SP. Caminhões, Reboque e Gerador. **31/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252179. Prosegur. Loc.: SP. Notebook Dell.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

1ª VARA– FORO DA COMARCA DE BERTIOGA

C240409 - EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP N° 1.151. Processo nº 0001361-89.2021.8.26.0075. Executado: requerido WILMO PEREIRA LEMOS (CPF Nº 036.197.458-20); Ora ativo: A garagem sob nº 47, localizada no andar térreo, do Edifício Plazza Sole, localizado à Rua Passeio dos Maracas, nº 624, Riviera de São Lourenço, Bertioga/SP – CEP: 11250-000.. Descrição completa na matrícula nº 39.209 – 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; Valor de avaliação atualizado: R$ 35.135,96 (Abril/2024). PRAÇAS – 1ª Praça começa em 03/06/2024, às 11h00min; e termina em 06/06/2024, às 11h00min; 2ª praça começa em 06/06/2024, às 11h00min; e termina em 26/06/2024, às 11h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 24/05/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 27 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 29 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010287328 firmada em 24/12/2021, com os **Fiduciantes FERNANDO DE SOUZA MORALE,** inscrito no CPF/MF nº 260.105.978-89, e sua mulher **DANIELA FRANCO MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 290.211.908-93, no dia 27/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 429.926,62 (Quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos**, o imóvel matriculado sob nº **117.090 do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia/SP,,** constituído por "Uma edificação residencial sob nº 84 da Rua das Orquídeas, com a área construída de 85,00m² (Av.01) e seu respectivo lote 20-D desdobrado do lote 20 da quadra 07 do loteamento Estância Santa Helena, situado no Bairro do Caioçara, zona urbana do município de Jarinu, comarca de Atibaia/SP, com área de 418,13m², que assim se descreve: mede 10,90m de frente para a Rua das Orquídeas; 35,04m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 20-C (mat. 117.089); 40,00m do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confrontando com o lote 19; e 12,00m nos fundos confrontando com o lote 02". **Cadastro Municipal:** 0390.007.0020.04-0 (Av.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 366.368,40 (Trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.21542_SC _ID-2721-11).

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS - Online — zuk

Leilão Único: 10/06/2024, a partir das 11h00

LOTE 001 - SÃO PAULO/SP - Flat não residencial nº 107, localizado no 1° pavimento do Condomínio My One Bela Vista, situado na Rua Doutor Penaforte Mendes, nº 69, Cerqueira César. Área privativa total (coberta + descoberta): 44,96m²; Área total: 62,875m². Matrícula 111.108 do 13° RI local. Obs.: Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 360.000,00**

CONSULTE UNIDADES PRONTAS E FUTURAS - IMÓVEIS NA PLANTA LOCALIZADAS EM SÃO PAULO

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 31 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia n° 0010270579, firmado em 18/11/2021, com o Fiduciante **PAULO RICARDO DE SOUZA MOREIRA,** brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 36.497.510-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 348.059.808-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 466.445,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por **Apartamento n° 02,** localizado no Bloco B do Condomínio Residencial Brisbane, situado na Rua José Antônio Fontes, nº 417, Vila Tolstoi, São Paulo/SP, com direito a duas vagas de garagem. Área privativa: 95,96m² e Área total: 163,58m², melhor descrito na matrícula n° 229.264 do 6º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 465.003,83 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e três reais e oitenta e três centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21899).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0000129-98.2024.8.26.0281. Requeridos: ESPÓLIO DE OSWALDO SAVIANO, MARIA TERESINHA SAVIANO PIROZZI, JOSÉ GENARO PIROZZI FILHO, EDNA NEIDE SAVIANO. Unidade Autônoma nº 50 com 1.000m² de área útil, situada no Condomínio Parque das Laranjeiras, Bairro da Serrinha, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41212.63.78.00459.0.0302.00000. Descrição completa na Matrícula nº 003440 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 959.514,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 575.708,76 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/07/2024 às 16h00min, e termina em 05/07/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 05/07/2024 às 16h01min, e termina em 26/07/2024 às 16h00min. Ficam os requeridos ESPÓLIO DE OSWALDO SAVIANO, representado por seu inventariante dativo MARCO ANTONIO PARISI LAURIA; MARIA TERESINHA SAVIANO PIROZZI, seu cônjuge JOSÉ GENARO PIROZZI FILHO; EDNA NEIDE SAVIANO, seu cônjuge se casada for; a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

LEILÕES ONLINE:

•23/05/2024, a partir das 11h00 - CLICK-RODO - Lavadoras, Refrigeradores, Fogões e Colchões. **•27/05/2024, a partir das 16h00 - LIVING** - Bens de Aptos Decorados - Móveis e Utensílios. **•28/05/2024, a partir das 14h00 - MOZAK** - Bens de Aptos Decorados - Ares Condicionados, Forno Elétrico, Sofás, Cadeiras, Mesas, Etc. **•29/05/2024, a partir das 14h30 - VISCONDE INCORPORADORA** - Bens de Aptos Decorados - Móveis e Utensílios.**•03/06/2024, a partir das 11h30** - Itens de Informática - Monitores, CPUs, Notebooks, Fontes e Eletrodomésticos. **•03/06/2024, a partir das 14h00 - Moto Honda MI 125 - 182. •04/06/2024, a partir das 10h00 - ONS FLORIANÓPOLIS** - Itens de Informática, Eletros e Móveis de Escritório - TVs, Refrigerador, Fornos, Impressoras, Monitores, Desktops, Cadeiras e Câmeras. **•04/06/2024, a partir das 14h00 - DESATIVAÇÃO DE RESTAURANTE EM EMBU DAS ARTES/SP** - Freezer, Fritadeira, Balcão, Jogos de Mesas, Coifa Industrial e Etc. **•05/06/2024, a partir das 11h30 - JOHNSON CONTROLS** - Itens de Manutenção, Reparo e Operações - Ar Condicionado, Válvula de Segurança, Sensor de Pressão, Capacitor, Parafusos e Etc. **•06/06/2024, a partir das 16h00 - GUARDE AQUI** - Móveis, Refrigeradores, Louças e Outros. **•06/06/2024, a partir das 14h00 - ITENS PARA RESTAURANTE** - Refrigeradores, Freezer, Fogões, Fornos, Batedeira, Sushi Case e Etc.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.6077
www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE:

•24/05/2024, a partir das 15h00 - Comitente: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A** - Imóveis localizados nos estados de DF, GO. **•27/05/2024, a partir das 10h00** - Comitente: **CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - LOTE 001 - DIVINÓPOLIS/MG - INTERLAGOS** - Casa, situada na Rua Rosa Viterbo Gontijo, nº 860, Interlagos. Área Construída estimada: 299,41m², Área de Terreno: 200,00m². Matrícula nº 2.236 do 3º RI local. **Lance Inicial: R$ 172.359,91. •27/05/2024, a partir das 10h00** - Comitente: **C6 BANK** - Imóveis localizados no estado de SP. **•28/05/2024, a partir das 10h00** - Comitente: **CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - LOTE 001 - GOIÂNIA/GO - PARQUE AMAZÔNIA** - Casa, situada na Alameda Juazeiro do Norte, s/nº, Lote 08 da Quadra 210, Parque Amazônia. Área Construída estimada: 365,67m², Área de Terreno: 500,80m². Matrícula nº 16.832 do 1º RI local. **Lance Inicial: R$ 537.651,44.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

ERRATAS: DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 251163. LOTE: 3454. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ25 FAZER (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6RG5010K0021935. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: FFI3G38. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 3463. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA BIZ 125 EX (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2JC4830CR003979. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: EOQ0J77. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 3464. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA XTZ150 CROSSER ED (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6DG2510F0007231. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: FTA4C30. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 3465. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX 160 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG5920P0007664. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: FZS5I45. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 3467. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ25 FAZER (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6RG5010J0003520. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: FMS9D78. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 3468. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: BAJAJ DOMINAR D400 T (SUCATA). CHASSI: 95V3B1L5PRM002746. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SUX3H44. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 3469. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6SG3310K0032719. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: DRK9C40. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 12858. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI HB20 1.6M COMF (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BHBG51DAEP201552. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: FOB6J98. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 12860. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD FIESTA FLEX 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BFZF10A288110894. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: DVL6H10. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29503. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 207PASSION XR 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9362NKFWXBB012308. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EPR1J30. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29550. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT DUSTER 16 D CVT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YHSR3HSKJ464600. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: LUH6H43. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29634. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN UP MOVE MB 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAH4122HT505784. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: GDF0A75. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29635. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 207HB XR S 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AD2MKFWXBG076290. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: FES4E50. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29636. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT EXL CVT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGK5870FZ215778. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: KXO8J08. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29638. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN SPACEFOX COMFORT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AWPB05Z27A339226. ANO FAB/MODELO: 2007/2007. PLACA: DYH5I08. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29639. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPORT AT 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 988611152GK029021. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: FUY9G85. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29641. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA GLI 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRB33BE9L2015494. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: RJU0D62. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29646. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN VERSA 1.6 SL FLEX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3N1CN7AD4DL827634. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: ERL1J39. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29649. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD ECOSPORT FSL 1.6 FLEX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZE55P9B8622599. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EDV6E23. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29650. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA YARIS SD XLPLUSAT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRBC9F36K8056673. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: ESR8J45. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29651. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGKS69V0JG327660. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: FBV4H78. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 29654. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD FIESTA HA 1.5L S (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZD55J5FB832432. ANO FAB/MODELO: 2015/2015. PLACA: FCU5A70. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33517. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO VIVACE 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BD19515ZG0742334. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: PXE6A23. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33518. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD KA SE 1.5 HÁ (SUCATA). CHASSI: 9BFZH55JXF8133668. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: LRR8C50. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33519. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT DUSTER 2.0 D 4X2A (SUCATA). CHASSI: 93YHSR3JAJJ196411. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: QNR2A96. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33520. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0 (SUCATA). CHASSI: 8AGSA19X05R127452. ANO FAB/MODELO: 2004/2005. PLACA: DQE0H58. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33522. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BD15822AA6336505. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: ENB6H99. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33523. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD KA SE 1.0 HA C (SUCATA). CHASSI: 9BFZH55L8K8319222. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: CEE9E18. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33524. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0MT JOYE (SUCATA). CHASSI: 9BGKL48U0HB146382. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: FAU4C60. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33525. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0E (SUCATA). CHASSI: 9BD195A4NH0783228. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: PYT3J03. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33526. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI I30 2.0 (SUCATA). CHASSI: KMHDC51EBCU362858. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: FEH2F73. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33527. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: BMW 320I PG51 2.0 (SUCATA). CHASSI: WBAPG5100BA838819. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EMV4E55. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33528. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0MT JOYE (SUCATA). CHASSI: 9BGKL48U0HB161782. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: PYS4A12. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33530. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0MT LT (SUCATA). CHASSI: 9BGKS48G0GG133944. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: GAP4F30. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33531. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BD15802AD6783233. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FHA2H51. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33532. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN MARCH 1.6SL CVT (SUCATA). CHASSI: 94DFCUK13LB205269. ANO FAB/MODELO: 2020/2020. PLACA: GEZ0B74. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33533. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD KA SE 1.0 HA B (SUCATA). CHASSI: 9BFZH55L6J8001131. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: GCD6F55. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 33534. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 (SUCATA). CHASSI: 9BD27803MC7441683. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: ETQ3I95. **DATA: 03/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251163. LOTE: 43477. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CAMINHÃO VOLKSWAGEN 5.140E DELIVERY 3.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9531932P6BR101382. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EPB2G31. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 3432. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CB 300R (SUCATA). CHASSI: 9C2NC4310AR060041. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: EFD9C32. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 3452. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA CROSSER S ABS (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6DG25D0P0003172. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: DUH0G41. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 3453. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX 160 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG5910N0029792. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: FCF1C02. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 3455. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: KAWASAKI VERSYS-X 300 A (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 96PLEHC13LFS00452. ANO FAB/MODELO: 2020/2020. PLACA: EBH0G39. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 3456. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA XRE 300 ABS (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2ND1120PR204299. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: FSB4B81. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 12849. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI CRETA 1.6A ACTION (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BHGA811BNP266442. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: CUN8D84. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 12850. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPORT AT 1.7 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98861115XMK430455. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: RJD4D91. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29382. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD KA GL 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BFBSZGDA5B540143. ANO FAB/MODELO: 2004/2005. PLACA: DIO3H14. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29525. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE FLEX 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BD17164G72966089. ANO FAB/MODELO: 2007/2007. PLACA: DNQ0D25. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29546. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN UP MOVE MDV 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAH4121KT521949. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: EEK9A40. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29560. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA GLI18 CVT 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRBLWHE0H0092623. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: GFB6A13. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29564. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT CLIO AUT 10 16VS 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YLB2R0F6J639351. ANO FAB/MODELO: 2005/2006. PLACA: DQX3J40. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29578. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT FIORINO FLEX 1.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD255049B8912458. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: GYS0H21. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29594. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD135019C2189460. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: EZB5I71. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29595. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT DUSTER 1.6 D 4X2 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YHSRAF5GJ125344. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: GCF0A20. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29598. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAB45U7MT086001. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: RFZ3B95. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 29601. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI HB20 10M COMFORT 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BHCU51AAPP375010. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: CUK6G62. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33501. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE FLEX 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BD17103G62621398. ANO FAB/MODELO: 2005/2006. PLACA: MVZ6H08. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33503. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET MONTANA LS 1.4 (SUCATA). CHASSI: 9BGCA80X0CB219236. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: ERE7B97. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33504. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT LOGAN ZEN10MT 1.0 (SUCATA). CHASSI: 93Y4SRZ85LJ131567. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: QUO4G61. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33505. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET ONIX 1.4MT LT (SUCATA). CHASSI: 9BGKS48V0KG237133. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: ENE2D78. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33507. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT MEGANEGT DYN 1.6 (SUCATA). CHASSI: 93YKM263HDJ238712. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: LQG2C79. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33508. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.0 (SUCATA). CHASSI: 9BWAA05U8CP186546. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: FBA2E97. **DATA: 10/05/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 251863. LOTE: 33510. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 (SUCATA). CHASSI: 9BWDB05U1CT179343. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: LLP8I37.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 28/05/24 ÀS 16H - DATA 2º LEILÃO 29/05/24 ÀS 16H



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição e Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 16/10/2009, conforme R-8, AV-9 e AV-13 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante **FERNANDO BRANDÃO MACHADO**, inscrito no CPF nº 222.650.438-93, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 1.301, Bairro do Tatuapé, em São Paulo - SP , já qualificado no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel: São Paulo - SP. Bairro do Tatuapé.** Rua Tuiuti, nº 589. Ap. 212 - C, localizado no 21º andar do Edifício Gaivota (Bloco "3"), integrante do Condomínio "Residencial Club Tuiuti", com área privativa coberta de 122,15m²; área comum coberta de 65,22m²; área comum descoberta de 43,83m²; área comum total de 109,05m²; área total de 231,20m² e fração ideal de 0,1831%. Imóvel objeto da matrícula 204.657 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Observações: Na AV-14 da referida matrícula consta penhora para garantia de dívida, cujo ônus e providências para a baixa e regularização será de inteira responsabilidade do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões: 1°Leilão:** 28/05/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.065.009,01. **2°Leilão:** 29/05/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 601.015,47 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

LEILÃO DE VEÍCULOS NACIONAIS e IMPORTADOS — RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO — SOMENTE ONLINE

22/MAIO/2024 (4ª FEIRA) às 10:00 h

CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTROS COMITENTES VENDEM UM A UM AO PÚBLICO EM GERAL

nossoleilão OFICIAL — TEL:(11) 5586-3000

GM: (09) Onix: 2015 à 2022 - Tracker T: 2021 - (02) Prisma: 2019. **FORD:** Ka: 2019.

CHASSI:MB240658 - NG187373 - MB204033 - KB144331 - KG350827 - GG161709 - MG162813 - LG292028 - MG196534 - MG155616 - KG380662 - KG330261 - K8269996.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: Sinal de 20% + 5% como comissão ao Leiloeiro. Complementação do pagamento em 24 horas, impreterivelmente. Visitação e confirmação um dia antes do evento das 10:00 às 17:00h. Os bens da Chevrolet Serviços Financeiros serão vendidos no estado em que se encontram sem testes, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendoao arrematante qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante o período do leilão. OS VEÍCULOS E OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA,não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente ou já tenha pertencido a alguma seguradora, não respondendo, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura sejam ou não originais de fábrica, ficando as despesas com a substituição e a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições e/ou ausências de peças, danos e/ou necessidade de composição/substituições/reparos na parte inferior do veículo como também sistema de escapamento de gases e seus agregados, e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou tipo, comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Débitos de IPVA, multas de trânsito ou de averbação vencida conforme anunciados pelo Leiloeiro e multas que porventura recaiam durante o transporte, ficarão a cargo do arrematante, correndo também por sua conta e risco a retirada dos Bens. Fica também a cargo do comprador, para cada lote adquirido, o pagamento das despesas sobre os custos de organização em depósito, conforme deliberação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado de São Paulo, determinada em Assembléia Geral Extraordinária em 02/03/2010. PARA VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATA: Os Veículos Sinistrados de grande monta assim classificados pelo BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito) SOMENTE PODERÃO SER ARREMATADOS POR EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN-SP, devendo o Arrematante apresentar a documentação de credenciamento junto ao Detran e ao Leiloeiro Oficial nos termos do Artigo 5º da Portaria Detran nº 1.215/2014 e nos termos da Lei Estadual 15.276/2014, sob pena de cancelamento da arrematação. A disposição sobre a Baixa Permanente destes veículos está disposta no artigo 3º da Portaria Detran nº 1.218/2014.A responsabilidade pela venda do Bem é do Comitente Vendedor, sendo o Leiloeiro um mero mandatário. No ato da arrematação o (a) arrematante obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as normas e condições de aquisição estabelecidas no catálogo próprio (Art. 3º Lei de Introdução C.C.B.). Edital com Normas Completas e Condições de Pagamento, constará no catálogo a ser distribuido no dia do Leilão.

www.nossoleilao.com.br — **PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882**
LOCAL: ESTRADA DOS ALVARENGAS, 360 - S.B.C. (entrada pela Via Anchieta Km 21-A, sentido Santos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO RETIFICAÇÃO

Referente à publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial de Santos do dia 21 de maio de 2024 enviada para o Pregão Eletrônico 18.001/2024, Processo N º 15.108/2024-48, informamos que:

Onde se lê:
"Para quaisquer esclarecimentos ...
telefones (13) 3201-xxxx / 3201-xxxx"

Leia-se:
"Para quaisquer esclarecimentos ...
telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540"

Santos, 21 de maio de 2024.
Coordenadoria de Licitações

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.004/2024 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP, COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.004/2024, Processo n.º 70.453/2023-36, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 06/06/2024, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/05/2024, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R$ 22,00 por cm/col.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 35/2023 - PROC. Nº 300.063/2023-oriundo do processo nº 6773/2022. CONTRATADA: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.CONTRATANTE:SEGOV.

RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2024 - PROC. Nº 300.113/2024 –oriundo do processo nº 8963/2022 firmado com a CONTRATADA. CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. disponibilizado em 17/05/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: CENTERTC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - Leia-se: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. São Caetano do Sul, 21 de maio de 2024. Silvia Moretti-Diretora de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 2679/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024 – OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Areia para Quadra Esportivas. COMUNICADO: "Fica agendada a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 23 de maio de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/" São Caetano do Sul, 21 de maio de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024 - PROC. Nº 300.087/2024-oriundo do processo nº 4018/2024. DETENTORA. RAPOSO GÁS COMÉRCIO LTA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás Vazio P13 e P45. ASSINATURA: 19/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR Item: Item 01 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (VAZIO)- R$ 125,00 a un; Item 02 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (VAZIO)*Item destinado exclusivamente para ME/EPP* - R$ 125,00 a un; Item 03- BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG (VAZIO)- R$ 600,00 a un; Item 04 - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG (VAZIO) *Item destinado exclusivamente para ME/EPP* - R$ 600,00 a un. Valor Total R$ 225.375,00 .VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 225.375,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). CONTRATANTE: GP/SEEDUC/SESEG/SELJ/SEGED.

RESUMO DE CONTRATO Nº 142/2024 - PROC. Nº 300.246/2023-oriundo do processo nº 15524/2018 CONTRATADOS: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Terminais Móveis de Dados – TMD (Smartphone) com serviços de operação assistida e treinamento. O prazo da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega e aceite do objeto. Valor total de R$ 7.269.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. CONTRATADES: SEMOB, SESAUD e SESEG.

"RESUMO: Processo 2944/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Registro de Preços para Fornecimento de Coletes Balísticos para a Guarda Civil Municipal. JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO: "Pelo exposto decide-se, CONHECER o requerimento formulado pela REQUERENTE e, NO MÉRITO, pelo seu NÃO PROVIMENTO nas argumentações apresentadas, pelas razões supracitadas, sendo apresentados os esclarecimentos devidos. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento. É como decidimos." Glauco Luiz Silva - Subsecretário de Planejamento, Licitações e Contratos – 20/05/2024. São Caetano do Sul, 21 de maio de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6585/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.384/2024

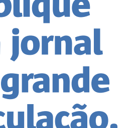
Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico supra mencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 9.585/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, informar o que segue:
Questão 1: Será aceito taxa negativa (abaixo de zero)?
Esclarecimento: Sim. Conforme Modelo de Proposta – Anexo II, será aceita taxa de desconto.
Questão 2: Qual o prazo para apresentação/comprovação da rede credenciada?
Esclarecimento: De acordo com o Item 2.7 do Termo de Referência, a rede credenciada deve ser apresentada a título de contratação.
A) Quando da convocação para assinatura do contrato, num prazo de até 5 (cinco) dias, a empresa vencedora deverá fazer apresentação do sistema, de acordo com as especificações contidas no objeto e termo de referência em local a ser marcado.
B) O contrato deverá prever o credenciamento de estabelecimentos comerciais, conforme exigido abaixo:
- Credenciamento de estabelecimentos comerciais conveniados com o serviço de vale alimentação nas seguintes quantidades: mínimo de 120 (cento e vinte) estabelecimentos comerciais (supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifrutigranjeiros e etc) conveniados no Município de Araraquara;
- No mínimo 5 (cinco) estabelecimentos do tipo hipermercado/atcadista/atacerejo de grupos diferentes, credenciados em um raio de 100km da cidade, sendo que 2 (dois) deles deverão estar no município de Araraquara.
- Conter estabelecimentos credenciados, em todos os bairros da cidade, preferencialmente nos bairros periféricos.
Questão 3: Qual o prazo para assinatura do contrato após convocação?
Esclarecimento: Para a assinatura do contrato a licitante vencedora deverá comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar de sua convocação. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pelas partes. Caso não compareça será considerada desclassificada e punida com multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.
Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 21 de maio de 2024
JAQUELINE HELENA SALES
Agente de Contratação/Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 07/06/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/06/2024, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública, para a Contratação de empresa especializada para Instalação de Grama Sintética na Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 948 – Jardim Hitochi – Valo Velho**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA: FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**07/06/2024** às 08h59min
Abertura da SessãoPública	**07/06/2024** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 21 de maio de 2024.
TELMA S. PETIZ - Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 6014/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2024
CONTRATO N.º 1771-2024 de 21/05/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: PILLAR CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)
EXECUÇÃO: 180 dias
VIGÊNCIA: 360 dias
Araraquara, 21 de maio de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N.º 023/2023
PROCESSO N.º 5240/2023
RETIFICADA

Vimos através deste, em relação ao certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA, PROJETOS DE OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS VIÁRIAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA, comunicar que a abertura dos envelopes, designada para o dia 22 de maio de 2024, às 10:00 horas, fica adiada para o dia 27 de maio de 2024, às 15:00 horas, tendo em vista problemas técnicos nos equipamentos a serem utilizados no local em que ocorreria o certame.
Araraquara, 21 de maio de 2024.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 032/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6587/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 12 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 12 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP - Contrato de Repasse nº: 953862/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 21 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: Que realizará no dia **29/05/2024**, às **18h**, na Câmara Municipal de Embu das Artes, à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 150 – Embu das Artes-SP, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da **Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024**. Em 21/05/2024. PREFEITO.
A Secretária de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** - Processo nº 7.221/2024 - **Registro de Preços para a Aquisição Estimada de Cobertores em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social,** a encerrar-se **às 10h do dia 10/06/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 10/06/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Homologação e Adjudicação
Pregão Presencial nº 33/2023 – Processo de Compras 1226/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing, para serviços de locação de equipamentos de informática, novos, sem utilização anterior, devidamente instalados, com atividade de suporte, manutenção corretiva e preventiva e substituição de peças, além das licenças de uso do sistema operacional por período contratual de 24 meses. A pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul homologou o referido objeto à empresa Arklok - Equipamentos de Informática S.A., CNPJ: 10.489.713/0001-14, no valor total de R$ 2.529.998,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e a adoção do artigo 191 da Lei 14.133/2021.
São Caetano do Sul, 21 de maio de 2024.
Silvia Gasparoto - Pregoeira
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: RESTAURO BRASIL PROJETOS E OBRAS LTDA-ME. OBJETO RESUMIDO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE ANTENA, LOCALIZADA NA ESTRADA TENENTE MARIA DA CUNHA, Nº 862 - JARDIM RECORD. FINALIDADE: PRORROGAR VIGÊNCIA, 90 DIAS, DE 29/06/24 A 26/09/24 E EXECUÇÃO 70 DIAS, DE 11/04/24 A 19/06/24, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-007/23 - ASSINATURA: 05/04/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 21/24. Processo Administrativo: 2081/24. Pregão Eletrônico: 19/24. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 22 de maio de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2024. Pirassununga, 21 de maio de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.
Edital: 22/24. Processo Administrativo: 2917/24. Pregão Eletrônico: 20/24. Objeto: contratação de empresa para execução de cobertura em estrutura metálica em creche municipal. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 22 de maio de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024. Pirassununga, 21 de maio de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 50/2024**, **Processo SICOM 3124/2024** objetivando a **Aquisição de diversos tubos corrugados de PEAD, parede dupla, interna lisa, JEI, SN4, para esgoto, conforme NBR ISO 21138-3, nos diâmetros DN/DI 600mm, DN/DI 500mm, DN/DI 400mm e DN/DI 300mm, para obra de interceptor de esgoto sanitário. Prazo de entrega**: 6 meses, conforme cronograma. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **13.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 13.05.2024 – Jaqueline Freitas Reis - DPO.**
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 52/2024**, **Processo SICOM 3135/2024** objetivando a **Aquisição de 80.000 kg de solução aquosa de Ortopolifosfato de Sódio, para uso no processo de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água – ETA Palácio das Águas e no sistema Santo Antônio (PTG 007), do Município de São José do Rio Preto – SP**. **Prazo de Entrega**: 12 meses, conforme cronograma físico-financeiro. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 20.05.2024 – Fábio Augusto Zambon Furlan – DSA.**



Processo Seletivo – 28/2024

Vaga: Secretária Executiva

Valor de salário: R$ 9.826,00

Local de Lotação: DIRETORIA TÉCNICA
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em Secretária Executiva (mínimo 6 meses), Currículo Vitae.

Inscrições de 15/05 até 20/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE

Processo Seletivo – 32/2024

Vaga: Analista de Negócios Sênior

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ESCRITÓRIO REGIONAL CAPITAL LESTE II
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada atuando com Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados Micro e Pequenas empresas (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em vendas consultivas, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) Categoria B, Currículo Vitae.

Inscrições de 15/05 até 20/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo – 29/2024

Vaga: Analista de Negócios Sênior

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ESCRITÓRIO REGIONAL OSASCO
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada atuando com Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados Micro e Pequenas empresas (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em vendas consultivas, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) Categoria B, Currículo Vitae.

Inscrições de 15/05 até 20/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo – 33/2024

Vaga: Analista de Monitoramento e Avaliação Sênior (Afirmativa pessoas negras)

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: UNIDADE GESTÃO ESTRATÉGICA
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em desenho amostral e/ou modelagem estatística e desenvolvimento de modelos estatísticos (mínimo 6 meses), Experiência em ministrar treinamentos com dados/pesquisas e/ou gestão de projetos de pesquisa e/ou geração de insights ativos (mínimo 6 meses), Currículo Vitae.

Inscrições de 16/05 até 21/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



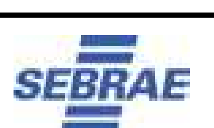
Processo Seletivo – 30/2024

Vaga: Analista de Negócios Sênior

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ESCRITÓRIO REGIONAL SOROCABA
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada atuando com Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados Micro e Pequenas empresas (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em vendas consultivas, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) Categoria B, Currículo Vitae.

Inscrições de 15/05 até 20/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo – 34/2024

Vaga: Analista de Projetos Setoriais Sênior

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: UNIDADE TERRITORIAL E SETORIAL
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada em análise de processos e fluxos de pagamentos (mínimo 06 meses), Experiência comprovada em gestão de contratos (mínimo 06 meses), Currículo Vitae.

Inscrições de 16/05 até 21/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo – 31/2024

Vaga: Analista de Negócios Sênior

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ESCRITÓRIO REGIONAL GUARULHOS
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada atuando com Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados Micro e Pequenas empresas (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em vendas consultivas, Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) Categoria B, Currículo Vitae.

Inscrições de 15/05 até 20/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo – 35/2024

Vaga: Analista Comercial Sênior

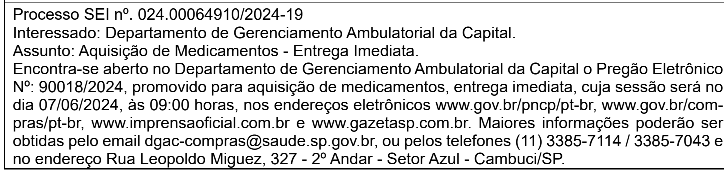
Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: UNIDADE RELACIONAMENTO COM CLIENTE
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em comercialização de projetos ou patrocínios para grandes empresas (mínimo 6 meses), Inglês Fluente (diploma ou documento que comprove o domínio avançado da língua inglesa), Currículo Vitae.

Inscrições de 16/05 até 21/05/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005126-10.2021.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MANOEL TOMAZ DE AQUINO, CPF 688.591.638-20, RG 6.883.081-6, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mercabenco Administradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese que o réu está inadimplente para com suas obrigações perante a autora, restando o saldo devedor de R$ 102.627,60 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para quitar toda a dívida consorcial, o qual corresponde a 0.3569 % do preço atual do bem básico (R$ 73.460,71) cuja variação está atrelada ao consórcio, multas e juros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 06 de maio de 2024.

Montecastrilli Emp. Imob. SPE LTDA
CNPJ 16.622.129/0001-71
Edital de Convocação para Reunião de Sócios
O sócio Marcelo Ribeiro Benacchio Regino convoca todos os sócios da Montecastrilli Emp. Imob. SPE LTDA para comparecerem na reunião de sócios no dia 29/05/2024 às 10:00h (1º convocação) e as 10:30h (2º convocação) que será realizada na forma digital através do link: https://teams.live.com/meet/9351748314109?p=owJOPR21bCRIE3xjW5 Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Venda dos imóveis da Rua Caminho do Engenho, no 13º Subdistrito - Butantã, objeto das matrículas ns.º 120.405, 205.715, 205.716 e 205.717, todas do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; (b) Análise de eventual proposta da Lavvi por escrito que poderá ser apresentada até a data da reunião; (c) aprovação da venda dos imóveis indicados no item "a" para a CBR 138 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa do grupo Cyrela, através do instrumento particular de promessa de compra e venda encaminhado em 07/05/2024 ou qualquer outro instrumento mais vantajoso para a sociedade. Para conhecimento de todos será publicado o edital e encaminhado para todos os sócios nos temos do contrato social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. 024.00064910/2024-19
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90018/2024, promovido para aquisição de medicamentos, entrega imediata, cuja sessão será no dia 07/06/2024, às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034321-35.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FABIO OLIVEIRA SILVA, RG 55368624, CPF 08383205465**, com endereço à Rua Conde de Itu, 875, Jardim Santo Amaro, CEP 04741-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 134.073,90** (novembro/2022), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido por uma Operação de Empréstimo Pessoal, sob o nº 948/7979296. Ocorre que o requerido não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o débito** (ficando isento de custas processuais) que serão acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, **ou ofereça embargos**, sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001308-30.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Cumprimento de Sentença, movida por beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, foi deferida a intimação por edital da executada Alecsandra Pontes de Oliveira CPF 04532108721, que se encontra em lugar ignorado, sobre a penhora do bloqueio judicial da quantia de R$ 781,62, através do Sistema Sisbajud, passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 05 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|21,22|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001367-03.2001.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Inabel Empreendimentos Imobiliários e participações ltda, Fabio José de Deus, Igreja Pentecostal"A volta de Cristo", João Honório Garcia, Francisco Rodrigues Leal, Joaquim da Silva, Álvaro de Oliviera e Maria Lenilza, estando estes réus em lugar incerto e desconhecido, que Shigeji Teramoto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a regularização da posse do imóvel situado à Avenida Doutor Adhemar de Barros, 640, Vila Turmalina - Poá-SP,Lote 01, Quadra B, planta desdobro, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Poá,aos 16 de janeiro de 2024. **|21,22|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032349-86.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) **MARILIA FERREIRA DA LIMA, CPF. 8**31.320.906-20; **MONICA NUNES GOMES DA SILVA, CPF.** 040.666.028-00; **FELIPE DE OLIVEIRA SENE, CPF. 3**33.690.848-56 e **MAHATMA GANDHI DA SILVA, CPF.** 663.072.608-15, que foi instaurado o **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** de **COOP. CULTURAL BRASILEIRA – COOP. DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA ARTÍSTICA E LITERÁRIA,** CNPJ. 06.292.764/0001-84, **para a inclusão dos representantes legais no polo passivo da ação de Execução**, proposta por **Associação Amigos do Projeto Guri.** Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifestem e apresentem provas cabíveis acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorridos os prazos retro no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1010525-84.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, que foi proposta uma ação de NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO por parte de CARLOS HENRIQUE MIRANDA, CPF 895.783.098-72, objetivando a nomeação do requerente como administrador provisório da AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA QUILOMBO DOS PALMARES – 493, associação maçônica, inscrita no CNPJ n. 03.980.159/0001-08, com sede na Rua Ezequiel Freire n. 296 – F, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000, visando, em síntese, convocar assembleia e eleger novos dirigentes, os quais se incumbirão de promover a regularização formal da referida Loja Maçônica, inclusive no que tange à adequação ao Código Civil vigente. Estando em termos, expede-se edital que será publicado duas vezes, com prazo de20 dias, em jornal local de ampla circulação, bem como no DJE, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentem contestações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de maio de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016414-69.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTANTINA GABRIADES SABBAG, CPF 023.206.708-23, ASTRID SABBAG, MAYARD SABBAG, CPF 668.758.628-91, RUBENS GABRIADES SABBAG, SIDNEY SABBAG, CPF 565.124.148-53, VIVIAN SABBAG SAAD, CLÓVIS GABRIADES SABBAG, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Benedita Aparecida Rosante, , a fim de adjudicar por sentença aos autores o imóvel localizado na Rua Lorenzo Massa nº 128, parte do lote da quadra LM, Vila Flávia, São Paulo/SP, melhor descrito na matricula n° 106.632, do 9° Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000324-03.2018.8.26.0370 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Monte Azul Paulista, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Ayman Ramadan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA APARECIDA FERREIRA, Brasileira, RG 451714027, CPF430.906.778-65, pai Antonio Carlos Ferreira, mãe Renata Aparecida Trindade, Nascido/Nascida04/09/1995, natural de Monte Azul Paulista - SP, com endereço à Praça Newton Prado, 217, Centro, CEP 14730-000, Monte Azul Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese: A Exequente tornou-se legítima credora da Executada, da quantia líquida e certa de R$ 6.641,49 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente contrato de prestação de serviços educacionais, matricula nº 2013124200, 2º semestre de 2014, mensalidades de julho a dezembro de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento; ou no prazo de 15 dias apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Azul Paulista, aos 08 de abril de 2024. P-22e23/05





Disponibilidade

Sustentabilidade

Segurança

Agilidade

TIVIT Infraestrutura de Tecnologia S.A.

CNPJ nº 46.076.909/0001-24

DESTAQUES 2023

Receita Bruta
R$ 227 Milhões

EBITDA Ajustado
R$ 106 Milhões

6 Certificações ISO no 1° ano "stand alone"











International Standard On Assurance Engagements | Tecnologia da informação - Gestão de Serviços e ITIL (Information Technology Infrastructure Library) | Sistema de Gestão da Qualidade - International Organization for Standardization | International Standard On Assurance Engagements | Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional

Margem EBITDA Ajustado
53%

Geração de Caixa Atividades Operacionais Ajustado
R$ 83 Milhões

Novos Clientes
10+

Reconhecimento Datacenter Services de 2023



Uma das Melhores empresas para se trabalhar



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Tivit Infraestrutura de Tecnologia S.A. (nome fantasia: Takoda Data Centers) vem submeter as suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2023 e as atividades para o período de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas.

APRESENTAÇÃO

Em 2022, a TIVIT, multinacional brasileira de tecnologia, realizou o spin-off da sua unidade de data centers, a Tivit Infraestrutura de Tecnologia S.A., empresa que foi batizada de Takoda. Tal movimentação foi realizada de modo a dar maior foco ao negócio de data centers, trazendo mais valor aos nossos clientes, colaboradores, acionistas, parceiros e à sociedade. O mercado de data centers está em acelerada expansão em função da tendência secular de transformação digital, computação em nuvem, inteligência artificial e surgimento de novas tecnologias.

A Takoda nasceu com mais de 20 anos de experiência, mais de 70 grandes clientes de diferentes segmentos incluindo Hyperscalers, Financeiro, Tecnologia, Óleo e Gás, Telecom, entre outros. A Companhia possui 237 colaboradores e 4 data centers no Brasil e Colômbia, que contam com alta conectividade, baixa latência, 100% de energia renovável no Brasil, segurança e excelência operacional provada.

A Takoda é referência em ambientes de Data Center (colocation) para nossos clientes e parceiros, resolvendo as soluções de forma segura, transparente, simples e com menos burocracia. A Companhia oferece: (i) conexão de baixa latência, por meio de data centers, com as principais nuvens públicas do mercado, facilitando a interconectividade das aplicações em ambiente on premise e cloud; (ii) acesso a redes de múltiplas operadoras, garantindo confiabilidade, flexibilidade e uma infraestrutura de dupla abordagem; (iii) continuidade operacional do seu negócio com disponibilidade 24x7 dos nossos data centers, alta qualidade dos equipamentos e redundância dos sistemas. Para viabilizar a qualidade da prestação de tais serviços, contamos com diversas operadoras presentes em nossos data centers, avançados sistemas de segurança 24x7 e equipamentos e subestações para garantir a redundância da operação.

ESTRATÉGIA EXPANSÃO

O setor de data centers vem crescendo aceleradamente e com perspectiva de aceleração deste crescimento. Dessa forma, a Takoda elaborou um plano de expansão agressivo para os próximos 5 anos, de modo a aumentar sua capacidade exponencialmente até 2028.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi marcado pela continuidade da expansão das receitas nas linhas de negócios de colocation, incluindo importantes entregas de expansão com clientes da base e novos clientes.

A receita operacional bruta da Takoda controladora, atingiu R$ 208,7 milhões, com lucro bruto de R$ 72,2 milhões (40,0%), enquanto no consolidado atingiu uma receita operacional bruta de R$ 227,3 milhões, com lucro bruto de R$ 78,2 milhões (39,1%).

Ao final de 2023, a Companhia apresentou saldo de caixa consolidado de R$ 20,4 milhões, que são investidos em aplicações de curto prazo em bancos de primeira linha trazendo receita financeira de juros.

O imposto de renda e a contribuição social foram de R$12,0 milhões em 2023.

O Lucro Líquido consolidado totalizou R$ 27,1 milhões em 2023.

ENDIVIDAMENTO

O endividamento bancário líquido Consolidado terminou em R$ 89 milhões e representou 0,85 vezes o EBITDA ajustado.

Em milhares de Reais	FY2023	FY2022
Dívida (i)	(109.055)	(109.363)
Caixa e equivalentes	20.350	12.895
Dívida líquida	**(88.705)**	**(96.468)**

(i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, contratados com instituições financeiras.

ESG

A Takoda tem o compromisso de contribuir de forma relevante para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua, no Brasil e no Exterior, por meio de cooperação e diálogo permanente. A companhia atua em plena conformidade com a legislação, normas regulamentares e requisitos legais aplicáveis ao negócio, buscando sempre os mais elevados padrões de segurança e saúde, condições de trabalho, gestão ambiental, relações de trabalho e respeito aos direitos de cada pessoa.

A Takoda está focada na redução do impacto ambiental gerado por suas operações, atuando com diversas medidas, como a aquisição de equipamentos que consumam menos energia e sistemas de iluminação que desligam automaticamente quando não detectam mais pessoas dentro das operações. As práticas relacionadas aos resíduos sólidos na empresa incluem a segregação por classificação, contagem e pesagem de resíduos, garantindo assim a destinação correta e o descarte seguro.

Desde 2021, a Takoda tem 100% da sua energia utilizada no Brasil a partir de fontes limpas geradas no Complexo Eólico Rio do Vento II localizado no Estado do Rio Grande do Norte, deixando de emitir 2.745,38 toneladas de CO_2e na atmosfera em 2023. A Takoda mantém intacta uma área de cerca de 80mil m² de mata Atlântica nativa em sua unidade do RJ01. Adicionalmente, a Takoda tem se empenhado em reduzir a compra de plásticos de uso único, além da compra e distribuição para 100% dos seus colaboradores do "kit sustentabilidade", contendo um copo, uma garrafa para água e um copinho para realização da higienização bucal após as refeições.

Buscando o impacto positivo na sociedade, a Takoda apoia projetos, como o patrocínio de projetos de esporte do Instituto Rede Tenis, e ações, como a reforma de uma sala de informática na "Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro" e a formação e apresentação da operação da Takoda oferecida para um grupo de escoteiros.

Ainda em relação à governança e transparência, a Takoda realizada mensalmente o "Takoda Talks" onde acontece um bate papo com o CEO com a apresentação de resultado financeiros. Temos ainda um canal de denúncias disponível para todos os públicos com o objetivo de relatar qualquer desvio ao nosso código de conduta e ética.

PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES EM 2023

A Takoda foi certificada pela Great Place to Work como uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil no ano de 2023. Esta certificação demonstra o compromisso da empresa em manter um ambiente de trabalho motivador e alinhado com as melhores práticas do mercado, além de validar nossa estratégia na construção de uma cultura organizacional baseada em princípios e valores sólidos.

Este reconhecimento é importante não apenas pela ótica da excelente gestão de pessoas realizado pelos nossos líderes, como também é um diferencial competitivo uma vez que nos favorece manter os melhores profissionais no time, com alto engajamento e alinhamento com os objetivos da companhia.

A Takoda alcançou importantes reconhecimentos que solidificam o compromisso com a excelência e a conformidade, com a conquista das certificações: "ISO/IEC 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade", "ISO/IEC 20000-1:2018 - Tecnologia da Informação - Gestão de Serviços de TI", "ISO/IEC 27001:2013 - Sistema de Gestão da Segurança da Informação", "ISO/IEC 22301:2019 - Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios", "ISO/IEC 45001:2018 - Sistema de Gestão da Segurança e da Saúde Ocupacional" e "ISAE3402 - International Standard On Assurance Engagements (SOC1 - tipo I e II), que consolidam a qualidade de nossos processos e serviços. Além disso, estamos em processo de certificação da "ISO/IEC 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental". Essas certificações reforçam nosso compromisso com os mais altos padrões de qualidade, responsabilidade corporativa, com práticas sustentáveis e responsáveis. Elas não apenas validam nossa dedicação à melhoria contínua, mas fortalecem nossa posição no mercado, aumentando a confiança de nossos clientes.

A Takoda recebeu o selo de "Rising Star" no estudo realizado pelo ISG (Information Services Group) Provider Lens ™, é um reconhecimento na categoria Colocation - Datacenter Services de 2023, esse reconhecimento atesta nossa qualidade e confiabilidade na prestação de serviços desse segmento.

AGRADECIMENTOS

A Takoda agradece a seus acionistas, clientes, fornecedores o indispensável apoio e a confiança, assim como aos nossos colaboradores pelo trabalho e dedicação prestados.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras e, declaramos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não nos prestou quaisquer outros serviços que possam afetar a sua independência profissional.

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa busca avaliar a existência de conflito de interesses. Assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	11.724	11.494	20.350	12.895
Contas a receber	16.925	32.619	19.638	34.882
Transações com partes relacionadas	4.015	86	4.445	86
Impostos a recuperar	6.763	1.355	9.723	1.412
Despesas antecipadas	25	166	39	207
Outros créditos	1.120	323	1.497	458
Total do Ativo Circulante	**40.572**	**46.044**	**55.692**	**49.940**
NÃO CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	7.361	–
Transações com partes relacionadas	4.700	–	–	–
Investimentos	47.380	28.209	7.611	8.051
Imobilizado	126.236	118.460	141.060	131.409
Intangível:				
Intangível na aquisição de investimentos	–	–	12.015	–
Outros intangíveis	12.779	–	18.716	4.545
Total do ativo não circulante	**191.095**	**146.669**	**186.763**	**144.005**
TOTAL DO ATIVO	**231.667**	**192.712**	**242.455**	**193.945**

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
CIRCULANTE				
Fornecedores	7.116	4.601	8.933	5.267
Empréstimos e financiamentos	255	–	255	–
Passivo de arrendamento	9.220	8.790	9.658	8.790
Impostos a recolher	1.829	6.542	4.095	7.098
Salários e encargos sociais	5.436	3.844	5.561	3.856
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	10.582	3.831	10.582	3.831
Transações com partes relacionadas	1.551	9.473	855	9.473
Demais contas a pagar	10	44	10	44
Total do passivo circulante	**35.999**	**37.125**	**39.949**	**38.359**
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	108.800	109.363	108.800	109.363
Passivo de arrendamento	28.578	15.524	30.152	15.524
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.840	4.778	3.845	4.778
Passivo descoberto	14.075	–	–	–
Provisão para riscos e processos judiciais	161	–	161	–
Transações com partes relacionadas	–	9.550	19.334	9.550
Total do passivo não circulante	**155.454**	**139.215**	**162.292**	**139.214**
Total do passivo	**191.453**	**176.341**	**202.241**	**177.574**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	4.331	4.331	4.331	4.331
Reservas de lucros	32.612	12.301	32.612	12.301
Outros resultados abrangentes	3.271	(261)	3.271	(261)
Total do patrimônio líquido	**40.214**	**16.371**	**40.214**	**16.371**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**231.667**	**192.712**	**242.455**	**193.945**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e ao Período de 28 de Março (Data da Constituição) à 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	208.642	84.274	227.268	86.361
Impostos	(26.960)	(10.695)	(27.295)	(10.695)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	181.682	73.579	199.973	75.666
Custo dos serviços prestados	(109.489)	(41.516)	(121.817)	(42.049)
LUCRO BRUTO	**72.193**	**32.063**	**78.156**	**33.617**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Vendas	(3.670)	(736)	(6.025)	(753)
Gerais e administrativas	(12.121)	(1.964)	(14.291)	(1.975)
Resultado de equivalência patrimonial	1.168	1.888	1.341	701
Outras receitas operacionais, líquidas	2	–	2	–
	(14.621)	(812)	(18.973)	(2.027)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**57.572**	**31.251**	**59.183**	**31.590**
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	3.689	874	3.960	886
Despesas financeiras	(21.263)	(8.734)	(24.131)	(8.800)
	(17.574)	(7.860)	(20.172)	(7.914)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**39.998**	**23.391**	**39.012**	**23.676**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(13.758)	(8.211)	(15.026)	(8.496)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	822	952	3.076	952
	(12.936)	(7.259)	(11.950)	(7.544)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**27.062**	**16.132**	**27.062**	**16.132**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e ao Período de 28 de Março (Data da Constituição) à 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**27.062**	**16.132**	**27.062**	**16.132**
COMPONENTES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS				
Outros resultados abrangentes que poderão ser reclassificados posteriormente no resultado:				
Ajuste de conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior	4.956	(395)	4.956	(395)
Imposto de renda sobre ajuste de conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior	(1.685)	134	(1.685)	134
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**30.333**	**15.871**	**30.333**	**15.871**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e ao Período de 28 de Março (Data da Constituição) à 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do exercício	27.062	16.132	27.062	16.132
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais:				
Custo residual de bens do ativo imobilizado e intangível baixados	–	–	3.532	(234)
Variação cambial	–	–	(3.546)	21
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(822)	(952)	(3.075)	(952)
Provisão para riscos e processos judiciais	161	–	161	–
Depreciações e amortizações	18.391	6.260	21.051	6.413
Juros sobre empréstimos	17.227	6.213	19.383	6.213
Juros sobre arrendamentos	2.702	979	2.702	979
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	355	–	355	–
Resultado de equivalência patrimonial	(1.168)	(1.888)	(1.341)	(701)
	63.908	26.744	66.284	27.872
Redução (aumento) nos saldos de ativos:				
Contas a receber	15.339	(32.619)	14.976	(34.882)
Impostos a recuperar	(5.988)	(1.355)	(7.707)	(1.412)
Despesas antecipadas	141	697	168	656
Partes relacionadas	(8.629)	(253)	(15.456)	(86)
Outros créditos	(796)	(330)	(960)	(465)
Aumento (redução) nos saldos de passivos:				
Fornecedores	2.515	(13.747)	749	(13.081)
Impostos a recolher	10.541	6.542	12.229	7.098
Salários e encargos sociais	1.592	1.544	1.705	1.557
Demais contas a pagar	(33)	44	418	44
Caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	78.589	(12.733)	72.406	(12.699)
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social	(14.675)	–	(14.675)	–
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	**63.914**	**(12.733)**	**57.731**	**(12.699)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Caixa adquirido na aquisição de investida	–	26.000	–	26.000
Aumento de capital em controlada	–	(19.066)	–	
Valor pago na aquisição de investida	(2.178)	–	(2.178)	–
Dividendos recebidos	1.782	–	1.782	–
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(16.470)	(1.633)	(17.278)	(19.331)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	**(16.866)**	**5.301**	**(17.674)**	**6.669**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Partes relacionadas	(17.472)	19.023	(3.478)	19.023
Captação de empréstimo	108.800	94.274	108.800	94.274
Pagamento de juros sobre empréstimos	(17.536)	(12.200)	(17.536)	(12.200)
Pagamento de principal sobre empréstimos	(108.800)	(78.800)	(108.800)	(78.800)
Pagamento de arrendamentos	(11.764)	(3.354)	(11.764)	(3.354)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	(45)	(17)	(45)	(17)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	**(46.818)**	**18.925**	**(32.823)**	**18.926**
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**230**	**11.494**	**7.234**	**12.895**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.494	–	13.116	–
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	11.724	11.494	20.350	12.895
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**230**	**11.494**	**7.234**	**12.895**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua →★

TIVIT Infraestrutura de Tecnologia S.A.

CNPJ nº 46.076.909/0001-24

→★ continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e ao Período de 28 de Março (Data da Constituição) à 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais - R$)

		Reserva de Lucros				
	Capital social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Em 28 de Março de 2022 (data da constituição)	–	–	–	–	–	–
Dropdown dos Ativos da Tivit Serviços	4.331	–	–	–	–	4.331
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	(261)	(261)
Lucro líquido do período	–	–	–	16.132	–	16.132
Constituição de reservas	–	807	11.494	(12.301)	–	–
Dividendos constituídos	–	–	–	(3.831)	–	(3.831)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**4.331**	**807**	**11.494**	**–**	**(261)**	**16.371**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	3.532	3.532
Lucro líquido do exercício	–	–	–	27.062	–	27.062
Constituição de reservas	–	59	20.252	(20.311)	–	–
Juros sobre capital próprio constituídos	–	–	–	(911)	–	(911)
Dividendos constituídos	–	–	–	(5.840)	–	(5.840)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**4.331**	**866**	**31.746**	**–**	**3.271**	**40.214**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e ao Período de 28 de Março (Data da Constituição) à 31 de Dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Tivit Infraestrutura de Tecnologia S.A. ("Companhia" ou "Tivit Infra"), controlada pela APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, anteriormente denominada NK 165 Empreendimentos e Participações S.A., conforme alteração em Assembleia Geral Extraordinária de 2 de junho de 2022, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 28 de março de 2022, com sede na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 621, Jardim Dom Bosco cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como principais objetivos sociais: (a) a prestação de serviços de tecnologia de informação, envolvendo: serviços de armazenamento de dados; serviços de desenvolvimento e licenciamento de software; serviços de assessoria e consultoria em informática; serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação, softwares e banco de dados; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; serviços de processamento de dados em geral e congêneres; e ensino e treinamento em serviços e informática; (b) a prestação de serviços de consultoria em sistemas de gestão documental; (c) a execução de serviços de digitação, digitalização e impressão de imagens na área de informática; (d) a prestação de serviços de triagem, organização, custódia e guarda de documentos de terceiros; (e) a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de negócios; (f) a prestação de serviços de gestão de processos de negócios; (g) a locação de espaço físico de imóveis; (h) a participação em outras Companhias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; (i) a execução de sistemas de informática, processamento e digitação de dados referentes aos serviços de centrais de atendimento, telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza, serviços de cobrança extrajudicial, bem como a prestação de serviços de teleatendimento e teleatendimento técnico; implantação de centrais de atendimento para terceiros; recrutamento, treinamento locação e fornecimento de mão de obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; e (j) a prestação de serviços de conserto, suporte técnico aferição, manutenção e conservação de balanças, equipamentos de Telecom e similares.

Tivit Colombia Tecnologia S.A.S

A Tivit Colombia Tecnologia S.A.S ("Takoda Colombia") foi constituída em 16 de junho de 2022, tem como objeto social principal a prestação de serviços de armazenamento de dados em uma ou mais zonas francas na Colombia, de acordo com regulamentação local correspondente.

Transações societárias

a) Transferência de bens da ("dropdown") da Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. ("Tivit Serviços")

Em 30 de junho de 2022, a Tivit Infra recebeu um acervo líquido proveniente da reestruturação societária da parte relacionada Tivit Serviços, com o objetivo de segregar os negócios de "Colocation" (data center) do restante das operações do Grupo Tivit, e assim segregar as unidades de negócios de acordo com as suas características e os seus setores de atuação de maneira a impulsionar o crescimento de ambas. O acervo líquido cindido em 30 de junho de 2022 e transferido para a Tivit Infra de acordo com ata de acionistas datada de 30 de junho de 2022, está assim representado:

	Total Ativos e Passivos
Ativos circulantes:	
Caixa e equivalentes de caixa	26.000
Despesa Antecipada	863
Ativos não circulantes:	
Investimento	7.350
Imobilizado	121.670
Passivos circulantes:	
Fornecedores	(18.348)
Empréstimos e financiamentos	(56.083)
Passivo de arrendamento	(8.208)
Salários e encargos	(2.299)
Passivos não circulantes:	
Empréstimos e financiamentos	(43.800)
Passivo de arrendamento	(17.083)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.731)
Acervo líquido	**4.331**

b) Combinação de negócios

Takoda Comercializadora de Energia Ltda.

Em 1º de março de 2023, a Companhia adquiriu 100% de participação da Tivit Comercializadora de Energia Ltda., passando a ser conhecida como Takoda Comercializadora de Energia Ltda. ("Comercializadora"). O preço base de aquisição foi de R$2.635. Foi gerado um ativo intangível referente ao contrato de energia elétrica na aquisição de R$12.471. Essa iniciativa busca reduzir o impacto de suas operações à natureza e impactar positivamente os colaboradores da Companhia, fornecedores e as empresas com as quais a Companhia mantém relações.

	Ativos e passivos
Ativos circulantes:	
Caixa e equivalentes de caixa	135
Transações com partes relacionadas	838
Impostos a recuperar	1.314
Outros ativos	3
Ativos não circulantes:	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.178
Passivos circulantes:	
Fornecedores	(34)
Impostos a recolher	(105)
Obrigações sociais e trabalhistas	1
Transações com partes relacionadas	(17.180)
Outros passivos	14
Acervo líquido adquirido	(9.837)
Ativo intangível gerado na aquisição	
Contrapartida transferida (i)	2.635
Ativo Intangível gerado na aquisição (ii)	(12.710)

i) O ágio gerado na aquisição refere-se ao valor pago pela empresa em contrapartida ao valor contábil.

ii) Foi gerado ativo intangível na aquisição da Comercializadora no valor de R$(12.710).

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas é determinado nessa base. Operações de arrendamento que estão inseridas no escopo da IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (equivalente ao CPC 06 (R2)) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor em uso, estão inseridas no escopo da IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente ao CPC 01 (R1)).

A preparação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, requer que a Administração faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas associadas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis em virtude das circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

2.3. Critérios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida;
- Está exposta ou tem direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida;
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Empresa	País	Tipo de controle	31/12/2023
São Mizael	Brasil	Indireto	3,918%
Tivit Colômbia Tecnologia S.A.S.	Colômbia	Direto	100%
Comercializadora de Energia	Brasil	Direto	100%

2.4. Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais demonstrações financeiras separadas estão disponíveis, não limitadas às receitas, e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. A Companhia organiza-se em um único segmento operacional, de serviços de data centers e tecnologia.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição seja reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício. As contraprestações transferidas e o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

2.5. Moeda funcional e moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais de cada controlada da Companhia são elaboradas com base na moeda funcional de cada uma dessas empresas, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual cada uma opera.

Para fins de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações da Companhia no exterior são convertidos para reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio tenham flutuado significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio da data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são classificadas em outros resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido (e atribuídas às participações não controladoras, conforme apropriado).

Quando há baixa de uma operação no exterior (exemplos: baixa integral da participação em uma operação no exterior, perda de controle sobre uma empresa investida que possui operações no exterior ou baixa parcial de um investimento em controlada em conjunto ou coligada que possui operação no exterior no qual a participação retida se torna um ativo financeiro), todo o montante da variação cambial acumulada referente a essa operação registrada no patrimônio líquido da Companhia é reclassificado para o resultado do exercício.

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos, utilizando a taxa vigente da data da transação.

Os ganhos e as perdas decorrentes de variação cambial de itens denominados em moedas diferentes da respectiva moeda funcional de cada uma das empresas, são reconhecidos no resultado, conforme sua ocorrência.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Consistem principalmente em caixa, saldo em bancos e aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário - CDBs e debêntures compromissadas. Estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com vencimentos inferiores a 90 dias (ou sem prazos fixos para resgate) e liquidez imediata, e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado.

2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Sua mensuração subsequente ocorre de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurado ao custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

2.8. Contas a receber de clientes e provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE")

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") é constituída com base em análise dos valores a receber, considerando a perda esperada. A PCE foi constituída em montante considerado pela Administração suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de realização.

2.9. Ativos intangíveis

Direitos de prestação de serviços a clientes

Apresentados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações, calculadas com base na rentabilidade futura de cada operação, suportada por laudos de avaliação econômica preparados por empresa especializada. Os contratos de prestação de serviços de processamento de dados, com prazos que variam de cinco a dez anos, são reconhecidos inicialmente pelo custo total e amortizados de forma linear, pelo prazo do contrato. Já os contratos de arrendamento têm como natureza a prestação dos serviços de licença(s) de uso, exclusiva(s) e intransferível(is), de determinado(s) software(s) de sua propriedade ou a ela licenciados.

Aquisição de entidades sobre controle comum

As aquisições de negócios de entidades sobre controle comum são contabilizadas pelo método de aquisição. Uma vez que o IFRS não possui uma norma específica em relação a transações entre entidades que possuem controle comum, tendo o IASB apenas um projeto sobre o tema, de acordo o IAS 8 (equivalentes aos CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro), a companhia optou por uma política contábil equivalente. Dessa forma, a companhia definiu como política contábil registrar transações desta natureza com base no IFRS 3 (CPC 15 - Combinação de negócios).

2.10. Imobilizado

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme segue:

	Anos
Edifícios	50
Instalações	15 a 20
Móveis e utensílios	12
Benfeitorias em propriedades de terceiros	8
Máquinas e equipamentos	5 a 25
Computadores e periféricos	4 a 8
Veículos	5
Direito de uso - edificações	6

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, anualmente. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

2.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa - UGCs à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às UGCs individuais ou ao menor grupo de UGC para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano, e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou UGC) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou UGC) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, subsequentemente ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou UGC) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou UGC) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.12. Arrendamentos

São classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos são classificados como operacionais.

Os ativos adquiridos por meio de arrendamento financeiro são inicialmente reconhecidos como ativos da Companhia pelo seu valor justo no início do arrendamento ou, se inferior, pelo valor presente do pagamento mínimo do arrendamento. O passivo correspondente ao arrendador é apresentado no balanço patrimonial como uma obrigação com arrendamento financeiro.

Os pagamentos referentes ao arrendamento financeiro são distribuídos entre os encargos financeiros e a redução da obrigação, a fim de atingir uma taxa de juros constante em relação ao saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos diretamente no resultado, a menos que possam ser diretamente atribuídos aos ativos qualificados, caso em que são capitalizados.

2.13. Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até a data do balanço, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

Os juros pagos são classificados como fluxos de caixa de financiamento, porque na avaliação da Administração são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos.

2.14. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em "Outros resultados abrangentes" ou no patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em "Outros resultados abrangentes" ou no patrimônio líquido, ou quando eles são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios. No caso de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social baseia-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

São reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo o saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresente lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no fim de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensação e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

2.15. Reconhecimento de receita

2.15.1. Prestação de serviços

Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de impostos, quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares. As receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca de transferência dos serviços para o cliente.

As receitas são reconhecidas conforme os seguintes critérios:

- Receitas relacionadas ao gerenciamento e direito de uso de infraestrutura, baseada em ambientes tradicionais dedicados em data centers da Companhia, em nuvem fornecida pela Companhia ou em nuvem de terceiros e respectivos serviços de conectividade e de equipes de suporte localizadas internamente ou nos clientes são reconhecidas no resultado mensalmente conforme os serviços são prestados, iniciando-se na data em que os serviços são disponibilizados ao cliente e todos os outros critérios de reconhecimento de receita são atendidos.
- Receitas relacionadas à venda de energia elétrica são efetuadas com base no excedente de energia elétrica que é adquirida pela Companhia e não consumido. Este excedente é adquirido pela Takoda Comercializadora e vendido ao mercado considerando o custo de aquisição inicial descrito no contrato. O resultado da venda é reconhecido no resultado com base na ocorrência da transação.

2.15.2. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e depósitos judiciais.

2.16. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

2.17. Outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos no resultado corrente como requerido ou permitido pelos pronunciamentos e pelas interpretações e orientações emitidos pelo CPC e as IFRS. No caso da Companhia, esses itens poderão ser revertidos para ao resultado quando da liquidação das operações ou pela alienação das investidas.

2.18. Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

2.19. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros tem como objetivo principal o financiamento de futuros projetos de investimento da Companhia.

2.20. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Companhia, que estiver contemplada na parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar".

2.21. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja classificação de perda seja provável. Para a classificação de perda possível, a Administração da Companhia faz a divulgação dos principais processos e provisiona valores estimados de custas processuais e honorários advocatícios, com base no histórico incorrido e bases contratuais, quando aplicável, negociadas com os seus assessores jurídicos, pois é provável os desembolsos futuros de recursos.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

2.22. Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado considerando-se o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores e a quantidade média ponderada de ações em circulação, considerando os efeitos de todas as ações potenciais diluidoras. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são considerados ações potenciais.

2.23. Demonstrações dos fluxos de caixa

Foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.24. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e não adotadas

Embora a adoção antecipada seja permitida, a Empresa não adotou os CPCs novos e abaixo relacionados:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a exercícios anuais com início em ou após
Alterações à CPC 50	Contratos de seguros	01/01/2023
Alterações à CPC 26/IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade	01/01/2023
Alterações à CPC 32/IAS 12	Tributos sobre o Lucro - Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação	01/01/2023
Alterações à CPC 32/IAS 12	Tributos sobre o Lucro - Reforma Tributária Internacional - Regra do Modelo do Pilar Dois	Sem definição
Alterações à CPC 23/IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros - Definição de Estimativas Contábeis	01/01/2023
Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Sem definição
Alterações à CPC 26/IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações à IAS 1	Passivo Não Circulante com Covenants	01/01/2024
Alterações à CPC 03/IAS 7	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01/01/2024
Alterações à IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01/01/2024

DIRETORIA

Eduardo Sodero Rezende
Diretor Presidente

Luiz Felipe Dinis Costa
Diretor de Operações

Marcio Candido
Executivo Financeiro

CONTADOR

Cicero Dailson Lima da Silva
CRC 1SP 290959/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://takodadatacenters.com/pt/quem-somos/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 29 de abril de 2024, sem modificações.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE torna público Despacho do Diretor Superintendente, de 07/05/2024, **HOMOLOGANDO** o **Processo Seletivo Simplificado 005/2024** para preenchimento de vagas, em caráter emergencial e por prazo determinado, para as funções de **ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

Conforme edital **CONSAÚDE** publicado em 12 de abril de 2024 e Ata de Julgamento com Classificação Final. Verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo e decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para as funções referidas.

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ENFERMEIRO											
Class.	Nome	RG	Data de Nasc.	Pont. por Exp.	Pont. por pós grad. lato sensu	Pont. Por Mest.	Pont. por Dout.	Pont. por Curso de Capac.	Pont. por Trab. cient.	Pont. por Cong. Simp. Conf.	Pont. Total
1º	Felipe Kuczner Pereira	442230904	01/06/87	1	3	2	0	2	0,5	0	8,5
2º	Janaina de Lara Cavani Ramada	252501846	23/01/75	3	3	0	0	2	0	0	8
3º	Michelle Lopes Machado	337081608	06/09/82	3	3	0	0	2	0	0	8
4º	Ederson de Pontes Fagundes	42065981x	19/12/85	3	3	0	0	2	0	0	8
5º	Eder Henrique de Ramos Silva	309924388	22/07/88	3	3	0	0	2	0	0	8
6º	Andressa Miller Ribeiro	49911517x	04/03/95	3	3	0	0	2	0	0	8
7º	Priscila Martha Martins Ongarato Nunes	408660752	27/06/88	3	2	0	0	1	1	0,5	7,5
8º	Suzete Regina Forati	181314277	27/05/64	3	3	0	0	0	0	1	7
9º	Silmara Carvalho Farias	262155059	01/05/71	3	2	0	0	2	0	0	7
10º	Rosemeire Werneque de Almeida	298682424	24/08/75	3	2	0	0	2	0	0	7
11º	Hequemit Jaze da Costa	305701228	18/01/79	3	2	0	0	2	0	0	7
12º	Deise Mary do Valle Oliveira Santos	30033146-0	13/08/79	3	2	0	0	2	0	0	7
13º	Luciane Costa Pinto Kletlingler	477326134	03/02/83	3	2	0	0	2	0	0	7
14º	Paula Chaves Sampaio	266712137	29/05/84	3	2	0	0	2	0	0	7
15º	Juliana Hamada Pereira	344394888	25/07/86	3	2	0	0	2	0	0	7
16º	Jessica Rodrigues Raquel	420660768	08/11/87	2	3	0	0	2	0	0	7
17º	Eduardo Ramos da Silva	44710584x	19/01/89	3	2	0	0	2	0	0	7
18º	Juliana Santos Paes	478891921	26/08/91	3	2	0	0	2	0	0	7
19º	Bruna Paulino de Oliveira	481765128	09/07/92	3	2	0	0	2	0	0	7
20º	Guilherme Batista Cubas	409650985	23/05/96	3	2	0	0	2	0	0	7
21º	Rogerio Benedito Almeida Filho	559186952	08/07/99	0	3	0	0	2	1	0,5	6,5
22º	Edson Roberto Franco	231163915	20/06/70	3	3	0	0	0	0	0	6
23º	Danielle Raquel Goncalves da Silva Souza	323207157	03/07/79	3	3	0	0	0	0	0	6
24º	Reginalva Velga de Souza	354192759	21/11/79	2	2	0	0	2	0	0	6
25º	Gisele Karlley dos Santos	584806589	04/11/82	1	2	0	0	2	0	1	6
26º	Gisele de Lima Rodrigues Schwangart	440224627	26/04/86	3	2	0	0	1	0	0	6
27º	Fabiana dos Santos Martins	415530222	23/01/87	3	1	0	0	2	0	0	6
28º	Valkiria Formes Ramos de Vieira	40786118X	18/06/88	2	2	0	0	2	0	0	6
29º	Aline Aparecida Batista Ribeiro	418324384	24/08/88	3	1	0	0	2	0	0	6
30º	Rayana Santana Redis	476438998	25/11/90	2	2	0	0	2	0	0	6
31º	Priscila Machado de Alencar	482702825	11/04/92	3	1	0	0	2	0	0	6
32º	Débora Lourene Azevedo Coray Mori	444899492	03/08/94	3	2	0	0	1	0	0	6
33º	Nelson Mario Ribeiro	414611846	18/12/84	2	1	0	0	2	0	0,5	5,5
34º	Gezlel Muniz de Paulo	20325113	09/08/69	0	3	2	0	0	0	0	5
35º	Flaviana Barbosa Xavier Gomes	264298688	21/09/74	3	2	0	0	0	0	0	5
36º	Maria Paula Tognetti Vassao	28448068x	04/07/75	3	2	0	0	0	0	0	5
37º	Flávia Alves	329799691	27/04/77	1	2	0	0	2	0	0	5
38º	Edna de Oliveira Kurino	331147452	26/01/78	3	2	0	0	0	0	0	5
39º	Andrezza Cristina Arcari	322422255	15/10/78	3	0	0	0	2	0	0	5
40º	André Luiz Lopes	341317974	22/03/81	2	1	0	0	2	0	0	5
41º	Flavia Brancaglion Ramos Serrano	440221377	01/09/81	3	0	0	0	2	0	0	5
42º	Miriam Lourenço de Andrade	349723446	25/02/82	3	0	0	0	2	0	0	5
43º	Gleice Kelly Mancio	420416973	16/09/82	3	0	0	0	2	0	0	5
44º	Mariana Oliveira de Aguiar	331049801	28/04/83	3	1	0	0	1	0	0	5
45º	Suzana Clara da Silva Paulo	423013002	08/08/83	3	0	0	0	2	0	0	5
46º	Juliana Ferreira	354193326	02/07/85	3	1	0	0	1	0	0	5
47º	Aline Cristiane Cordeiro da Silva	407056804	26/09/85	3	0	0	0	2	0	0	5
48º	Lidia Armanda Firmino dos Anjos	440822427	11/12/87	2	3	0	0	0	0	0	5
49º	Daniela Mestrinheri Ramalho	471865825	10/09/90	3	0	0	0	2	0	0	5
50º	Danielle Aiko Miyashita	480456264	09/12/91	3	2	0	0	0	0	0	5
51º	Thairine Magalhães da Silva	26464934	04/10/93	2	1	0	0	2	0	0	5
52º	Viviane Cubas Caldaropoli	44035982x	18/09/94	2	2	0	0	1	0	0	5
53º	Kariny de Ramos Aguiar	429080608	16/11/94	3	1	0	0	1	0	0	5
54º	Raissa Fernanda de Pontes Silva	411848288	13/03/95	3	0	0	0	2	0	0	5
55º	Elisabelim Gonçalves da Silva	48994033x	06/05/95	0	3	0	0	2	0	0	5
56º	Bruno Henrique de Oliveira Santos	587321891	19/02/00	1	2	0	0	2	0	0	5
57º	Monica Soraia dos Santos Oliveira	328698246	26/12/79	3	1	0	0	0	0	0,5	4,5
58º	Claudineia de Almeida Antiqueira	242710074	02/01/68	3	0	0	0	1	0	0	4
59º	Joelma Cristina de Lima Pinto	217476843	02/01/71	3	1	0	0	0	0	0	4
60º	Rogério Luiz Pontes	245736943	21/03/74	3	0	0	0	1	0	0	4
61º	Claudia Maria Franco	328702754	06/05/77	0	2	0	0	2	0	0	4
62º	Uria Raimundo Pinto	420662844	12/04/86	2	2	0	0	0	0	0	4
63º	Fernando Ribeiro Dias	446927752	07/02/89	3	1	0	0	0	0	0	4
64º	Flavia Pinto de Araujo Arcari	348433712	14/04/89	3	1	0	0	0	0	0	4
65º	Maria Adelaide Badur Morais Batista	34972473	02/12/90	3	1	0	0	0	0	0	4
66º	Thais Cristina Ribeiro Germano	483378082	08/02/92	2	0	0	0	2	0	0	4
67º	Mayara Hellen Alves Linhares	482620663	29/10/92	3	0	0	0	1	0	0	4
68º	Dereck Ferreira Oliveira	364814378	27/11/92	0	2	0	0	2	0	0	4
69º	Stella Loretta Florencci Barbosa	369640457	08/03/96	2	0	0	0	2	0	0	4
70º	Beatriz Carla da Silva	543237771	26/02/98	0	1	0	0	2	0,5	0,5	4
71º	Alexia Virginia Raposo Franco	535796316	13/04/98	3	1	0	0	0	0	0	4
72º	Guilherme Chemite Tifoski	500792616	09/11/99	0	1	0	0	2	0	0,5	3,5
73º	Silvana Resterich de Oliveira Pelegri	181876711	24/03/65	0	1	0	0	2	0	0	3
74º	Claudete Godoy Penteado Santiago da Silva	189054542	26/06/69	1	2	0	0	0	0	0	3
75º	Lucimar Rodrigues	360255735	14/07/71	3	0	0	0	0	0	0	3
76º	Adriana Vargas Russo	241474589	18/06/72	0	1	0	0	2	0	0	3
77º	Marcia Cristina Oliveira Veiga	289833188	05/07/74	3	0	0	0	0	0	0	3
78º	Euniria de Jesus de Souza Pontes	277365132	18/07/74	0	2	0	0	1	0	0	3
79º	Juliana Zoraide Lima	32356656x	09/05/78	0	3	0	0	0	0	0	3
80º	Viviane Cristina Correa Oliveira	348427785	19/01/79	0	1	0	0	2	0	0	3
81º	Renata Cristina Sobral Braga	274959318	23/06/79	3	0	0	0	0	0	0	3
82º	Eliseu Bitencourt	333715227	20/10/79	3	0	0	0	0	0	0	3
83º	Nilceli Ribeiro	349718015	04/01/81	0	1	0	0	2	0	0	3
84º	Fabiano dos Santos Oliveira	419336783	08/04/81	1	0	0	0	2	0	0	3
85º	Kelly Christina de Alencar Dias	337076686	31/10/82	3	0	0	0	0	0	0	3
86º	Eliane Aparecida Matos Loriato	346303977	30/05/84	0	1	0	0	2	0	0	3
87º	Mario José Mariano Junior	420419020	05/07/84	1	1	0	0	1	0	0	3
88º	Raphael da Silva	433311812	16/11/86	3	0	0	0	0	0	0	3
89º	Christian Mara Ribeiro da Silva	41460684x	19/12/89	3	0	0	0	0	0	0	3
90º	Joyce Regina Pereira Pontes	482007424	29/07/91	3	0	0	0	0	0	0	3
91º	Jenika Barreti de Paula	482350428	23/04/92	0	1	0	0	2	0	0	3
92º	Elisama Talita de Souza Teixeira	496915599	10/05/93	1	1	0	0	1	0	0	3
93º	Ariane Reis da Silva	55795339X	30/03/94	0	1	0	0	2	0	0	3
94º	Bianca Ires Abrantes Ramos Gavronski	388714761	23/08/94	0	0	0	0	2	0,5	0,5	3
95º	Larissa Florido Povinske	547310328	03/03/95	1	2	0	0	0	0	0	3
96º	Robson Gabriel Ferraz Kurashiki	35676526X	19/08/95	0	3	0	0	0	0	0	3
97º	Nadia de Assuncao Silva	435180332	22/09/95	3	0	0	0	0	0	0	3
98º	Leticia Gabriela de Avila Camargo	496971153	04/11/95	1	0	0	0	2	0	0	3
99º	Joao Henrique Pontes Machado	436851672	18/04/98	1	0	0	0	2	0	0	3
100º	Lucas Carvalho Ribeiro Mendes Lima	396163397	15/02/99	0	2	0	0	0	1	0	3
101º	Larissa Gabrielly de Oliveira Santos	397995209	03/03/99	0	0	0	0	2	0	1	3
102º	Iara Ribeiro Pena	429516678	04/07/86	0	0	0	0	2	0	0,5	2,5
103º	Ariane Cristina de Jesus Valter	42257188x	20/12/88	2	0	0	0	0	0	0,5	2,5
104º	Ana Heloisa Fontes de Lara	146740936	07/07/00	0	0	0	0	2	0	0,5	2,5
105º	Cristiane Santos Brandao	213097862	03/12/68	0	2	0	0	0	0	0	2
106º	Valeria Cristina de Pontes T. de Oliveira	219407289	25/01/69	0	0	0	0	2	0	0	2
107º	Angelita Souza de Abreu	29398752x	19/04/74	0	0	0	0	2	0	0	2
108º	Juciani Firmino da Silva Pinto	297390600	18/05/76	0	2	0	0	0	0	0	2
109º	Alessandra Cubas	291596617	05/04/77	1	0	0	0	1	0	0	2
110º	Cibele Aparecida Hermenegildo Egen	327108599	01/06/80	0	0	0	0	2	0	0	2
111º	Thiago Cardoso da Silva Nascimento	435082048	14/06/86	2	0	0	0	0	0	0	2
112º	Franciane Szott Fudalli	409088742	24/06/87	0	0	0	0	2	0	0	2
113º	Luan Soares de Carvalho	486071601	04/07/90	0	0	0	0	2	0	0	2
114º	Tiago Donisete Pereira	472670347	05/02/91	0	0	0	0	2	0	0	2
115º	Leticia Tuany Eiro	481105451	29/02/92	0	0	0	0	2	0	0	2
116º	Sheila Gomes de Oliveira	413829790	12/03/93	1	0	0	0	1	0	0	2
117º	America Louzada Secundin	428236145	03/02/94	0	0	0	0	2	0	0	2
118º	Diego Teixeira Silva	410064725	20/03/94	1	1	0	0	0	0	0	2
119º	Caroline Vieira Mendes dos Santos	545475545	09/02/96	0	0	0	0	2	0	0	2
120º	Iara Rosa Toite	549192037	03/10/97	0	0	0	0	2	0	0	2
121º	Erick Luiz Brambila Batista	500781680	05/10/97	0	0	0	0	2	0	0	2
122º	Andressa de Lara Oliveira	543844985	13/07/98	0	0	0	0	2	0	0	2
123º	Amanda Cristina Nanni	606044310	25/02/01	0	0	0	0	2	0	0	2
124º	Kezya Ferreira Reis	56445025x	01/12/01	0	0	0	0	2	0	0	2
125º	Silvio Luiz Rocha Rosa Junior	373593223	04/04/96	1	0	0	0	0	0,5	0	1,5
126º	Edmilson Mariano	270059222	23/03/75	1	0	0	0	0	0	0	1
127º	Quesia Michele Bitencourt Kletlingler	433552529	06/03/86	0	1	0	0	0	0	0	1
128º	Leticia Ribeiro Coppi	429516101	10/05/87	1	0	0	0	0	0	0	1
129º	Thais Paiva Maciel da Silva	463524457	27/07/90	0	1	0	0	0	0	0	1
130º	Maria Amélia Lopes Alves	490030075	15/07/93	0	1	0	0	0	0	0	1
131º	Wellington Pereira de Freitas	505510601	01/01/96	1	0	0	0	0	0	0	1
132º	Ester de Jesus Aguiar Molinari	507423318	17/03/99	0	0	0	0	0	0	0,5	0,5
133º	Eliseu Mendes	222551847	29/12/71	0	0	0	0	0	0	0	0
134º	Claudia de souza Sales Previato	21748642	17/05/73	0	0	0	0	0	0	0	0
135º	Ricardo Ribeiro Goncalves	307313517	31/07/81	0	0	0	0	0	0	0	0
136º	Glaucia Marques	450642392	28/12/83	0	0	0	0	0	0	0	0
137º	Iara Gauglitz Martins	418324463	29/04/88	0	0	0	0	0	0	0	0
138º	Juliana Mayara Santos Ferreira	446927624	17/06/88	0	0	0	0	0	0	0	0
139º	Marcielly Pedroso de Lima	473773181	01/07/90	0	0	0	0	0	0	0	0
140º	Leonardo Tadão de Moura Sato	47472274	27/03/91	0	0	0	0	0	0	0	0
141º	Samantha Cristina de Aguiar Valdoski	48130860x	20/05/92	0	0	0	0	0	0	0	0
142º	Adriana Nobrega Correia de Oliveira	408288231	14/04/94	0	0	0	0	0	0	0	0
143º	Peterson Nobrega Correia	416791809	03/02/96	0	0	0	0	0	0	0	0
144º	Larissa Paloma Saldanha de Lima	54731033x	03/12/96	0	0	0	0	0	0	0	0
145º	Angelica Barreto Rodrigues	500779910	03/10/97	0	0	0	0	0	0	0	0
146º	Eduarda Nóbrega Figueira	567306847	15/01/98	0	0	0	0	0	0	0	0
147º	Anna Carolina Costa Mendes	503744153	10/09/98	0	0	0	0	0	0	0	0
148º	Ary Mireider Junior	557377109	06/10/98	0	0	0	0	0	0	0	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Class.	Nome	RG	Data de nasc.	Pontuação por experiência	Pontuação por curso pós técnico	Pont. por congr. simp. e conf.	Pont. Total
1°	Matheus Amaury dos Santos	503843246	26/04/97	3	2	1	6
2°	Emmanuella Goncalves da Silva	402096319	10/04/85	3	1	0,5	4,5
3°	Caroline Cristina Claro Goncalves	474822436	10/12/90	3	1	0,5	4,5
4°	Maria Sueli Viana dos Santos	18503505x	17/11/69	3	1	0	4
5°	Lilian Hedjazi Garcia Campos	329803190	06/08/79	3	1	0	4
6°	Edson Verde Dias	420422791	12/09/82	3	1	0	4
7°	Edirleia França Pereira	422454321	09/08/84	3	1	0	4
8°	Ellen Priscilla Lopes de Oliveira	477129031	24/09/91	2	1	1	4
9°	Rauan Ribeiro Nunes	488932075	31/12/92	3	0	1	4
10°	Hugo Domingues Teixeira	410076065	01/11/93	3	1	0	4
11°	Samira Rezende Silva Lazaro	500773877	06/12/00	3	0	1	4
12°	Raabe Maria dos Santos Souto	420672588	30/08/80	3	0	0,5	3,5
13°	Aline Coutinho Pereira	468770161	19/08/90	3	0	0,5	3,5
14°	Larissa Soares Cano	580260306	15/10/97	3	0	0,5	3,5
15°	Magali Costa	121836800	20/10/58	3	0	0	3
16°	Nilda Silva de Oliveira	192948453	31/10/64	3	0	0	3
17°	Ariane Candido de Souza Softatti	437777510	03/06/65	3	0	0	3
18°	Elsa Roberto de Campos	21655954	12/02/66	3	0	0	3
19°	Antonio Franco Dias	234643730	10/07/68	3	0	0	3
20°	Iraci Goncalves dos Santos	30731554x	04/10/71	3	0	0	3
21°	Claudia de Souza Sales Previato	217486423	17/05/73	1	2	0	3
22°	Patricia Cordeiro Monteiro	328705058	27/07/73	3	0	0	3
23°	Sonia Aparecida de Araujo Veiga	242695723	13/08/73	3	0	0	3
24°	Viviane Francisca de Lima Peniche	227747872	10/04/74	3	0	0	3
25°	Lucilene Paula dos Santos Schimidt	251876305	04/10/74	3	0	0	3
26°	Adriana Gomes Pires	289206005	01/09/75	3	0	0	3
27°	Lucimara Pereira	307315897	17/10/75	3	0	0	3
28°	Ana Claudia Marcello	299271110	30/06/76	3	0	0	3
29°	Elisangela Karpinski Paiva	355007053	02/11/76	3	0	0	3
30°	Glória Arruda Cunha	34351282-8	17/03/77	3	0	0	3
31°	Andre Domingues Franco	286933408	06/05/77	3	0	0	3
32°	Maria Aparecida Lopes	33501169x	09/09/77	3	0	0	3
33°	Herbert Rodolfo Trigo	289832032	12/02/78	3	0	0	3
34°	Gisele Correa Ramos	333911738	05/03/78	3	0	0	3
35°	Ana Claudia Celestino	324943556	31/05/78	3	0	0	3
36°	Priscila Mendes Pires	458070816	11/06/78	3	0	0	3
37°	Izabel Domingues Fagundes	344385930	12/02/79	3	0	0	3
38°	Raphaela Sylvia Trigo Sorrentino	291598390	05/11/79	3	0	0	3
39°	Arlene Ferreira da Silva	327108058	24/02/80	3	0	0	3
40°	Roseli Aurea da Silva	335006280	16/05/80	3	0	0	3
41°	Mari Ellen Dias Pontes	428151346	07/08/80	3	0	0	3
42°	Ana Paula Ferreira Melchiades de Souza	18230596x	05/01/81	3	0	0	3
43°	Tatiane Dias Franca	407503560	13/04/81	3	0	0	3
44°	Mario Augusto Amaro Miranda	328703746	25/09/81	3	0	0	3
45°	Walquiria Fernandes da Silva Moreira	308013177	20/02/82	3	0	0	3
46°	Elaine Marques da Silva	453075551	27/02/82	3	0	0	3

47°	Tatiane Pereira Correia	477776917	25/02/83	3	0	0	3
48°	Jaqueline Cristina Ferreira Costa	454885015	25/07/83	3	0	0	3
49°	Vanessa da Silva pereira	332172806	17/09/83	3	0	0	3
50°	Viviane cristina Domingues de Sousa	432859019	04/01/84	3	0	0	3
51°	Fernanda Marques Cavalheiro	433552165	11/07/84	3	0	0	3
52°	Sandra Oliveira da Silva Hiramoto	455575447	14/01/85	3	0	0	3
53°	Josiane Martins Lemes	41216453x	14/02/85	3	0	0	3
54°	Mariane Rafaele Rodrigues de Oliveira	406251265	22/02/85	3	0	0	3
55°	Marcia de Fatima Muniz	413200747	24/07/85	3	0	0	3
56°	Erika da Silva Murayama Leite	356220710	13/02/86	3	0	0	3
57°	Viviane Pereira de Souza	420418799	13/02/87	3	0	0	3
58°	Naiany Rafaely dos Santos	422209478	14/05/87	3	0	0	3
59°	Talita dos Santos francisco Cordeiro	407711648	05/02/88	3	0	0	3
60°	Vilma Ferreira de Almeida Possa	428198065	22/03/88	3	0	0	3
61°	Karen Chrys Duarte Sales	437432373	27/05/88	3	0	0	3
62°	Sarah Stephane Martins dos Santos	428144196	24/08/88	3	0	0	3
63°	Samyra Rangel Tifoski	41832458x	12/12/88	3	0	0	3
64°	Camila Braz Xavier	4330298405	20/12/88	3	0	0	3
65°	Taiane Maciel dos Santos	501750204	17/01/90	3	0	0	3
66°	Silvia Cristina de Lima Ribeiro	472890761	03/08/90	3	0	0	3
67°	Bruna Rafaelly Souza dos Santos	38980129x	28/11/90	3	0	0	3
68°	Aline Fernanda Mello Lara	486054871	23/08/91	3	0	0	3
69°	Pamela Damares Ferreira Felix	480171154	14/01/92	3	0	0	3
70°	Elaine Cristina Marques da Cunha	486316713	11/07/92	3	0	0	3
71°	Cristiane Candido Lopes	488240505	02/03/93	3	0	0	3
72°	Felipe Pinto Lisboa	490231251	07/04/93	3	0	0	3
73°	Dayane Conceicao Pires	488832135	29/05/93	3	0	0	3
74°	Priscilla Leme da Silva	488335711	27/09/93	3	0	0	3
75°	Isabele Muniz Abu-Yaghi da Silva	406663385	09/03/94	3	0	0	3
76°	Rutiely Cypriano dos Santos	409662483	02/06/94	3	0	0	3
77°	Niefton Maciel Araujo	6719961	05/02/95	3	0	0	3
78°	Marcos Felipe Aparecido da Costa	408193840	01/04/95	3	0	0	3
79°	Tayna Zanelli Venancio de Lima	499427543	28/08/95	3	0	0	3
80°	Ednelson Guimaraes Pereira	499729742	27/03/96	3	0	0	3
81°	Rafael Davies Oliveira Generoso	579168025	27/05/96	3	0	0	3
82°	Rafael Alves Moreira	573899150	09/07/96	3	0	0	3
83°	Marcio Henrique Bene	550940911	04/10/96	3	0	0	3
84°	Yara Rodrigues Rosa	543237333	05/11/96	3	0	0	3
85°	Daniele Cardoso Valente	498778137	04/03/97	3	0	0	3
86°	Benedito Cunha Neto	576534663	09/05/97	3	0	0	3
87°	Samira dos Santos Souza Rosa	569256185	05/07/97	3	0	0	3
88°	Pamella Cristina dos Santos Brito	529514382	15/07/97	3	0	0	3
89°	Heloiza Cristina Paiva de Lima	575992591	12/11/97	2	1	0	3
90°	Larissa França Oliveira	50077941-7	17/03/98	3	0	0	3
91°	Lanna Senne	45517824	26/03/98	2	1	0	3
92°	Willian Domingues de Monte	542080047	28/05/98	3	0	0	3
93°	Felipe Bryan Gregorio dos Santos de Moraes	499387740	27/07/98	3	0	0	3
94°	Mauro Ferreira Guatura Junior	503759855	02/10/98	3	0	0	3
95°	Gisele Gonçalves Batista	564650328	11/10/98	3	0	0	3
96°	Nicolas Pedro Ribeiro Damasceno	557690900	29/03/99	3	0	0	3
97°	Kauany da Silva Cruz	531407251	01/06/99	3	0	0	3
98°	Gabrielly de Mello Gonçalves	60896492	22/01/00	3	0	0	3
99°	Irene Aparecida Zanella Iano	155970185	01/11/63	0	2	0	2
100°	Helena Pereira	217476296	12/04/67	2	0	0	2
101°	Luciana Correa da Silva	274958181	14/07/73	2	0	0	2
102°	Marcia Batista Rodrigues	322429961	21/03/77	2	0	0	2
103°	Silvia Acacia Alexandre	437906863	09/08/80	1	1	0	2
104°	Andre Luiz Lopes	341317974	22/03/81	1	1	0	2
105°	Renata de Souza Santos	469874399	25/02/84	1	1	0	2
106°	Cristina Cibele Ribeiro	444604236	08/04/84	2	0	0	2
107°	Rosangela Lopes Braz de Camargo	407860802	05/12/84	2	0	0	2
108°	Luana Mateska de Oliveira	418329400	26/07/86	2	0	0	2
109°	Laryssa Siedlarczyk Biassioli	481975433	30/12/92	2	0	0	2
110°	Thais Caroline Alves Moreira	490239559	11/03/93	2	0	0	2
111°	Suelen Alves Soares	499364639	29/03/93	2	0	0	2
112°	Jocielen Santana	439138504	22/01/94	2	0	0	2
113°	Paulo Vitor Teixeira	416151814	23/05/94	2	0	0	2
114°	Felipe Trianoski	50374381	22/04/97	2	0	0	2
115°	Dara Novais Martins Esquilache	557940631	17/12/98	2	0	0	2
116°	Andressa Campos de Lima	568688235	13/06/00	2	0	0	2
117°	Debora Cristina Antunes Silva	391388885	04/12/01	2	0	0	2
118°	Andreia da Costa Vieira Dias	419043457	27/06/86	1	0	0,5	1,5
119°	Luiz Augusto Godoi Alves	575459803	29/01/99	1	0	0,5	1,5
120°	Iraci Laurindo	24270046-9	31/08/73	1	0	0	1
121°	Nelci Dias Silva de Jesus	349720757	13/10/77	1	0	0	1
122°	Roseli Rodrigues Cordeiro Costa	329799095	19/10/78	1	0	0	1
123°	Elenice de Oliveira Marques Santos	454477089	05/04/81	1	0	0	1
124°	Luciana Barbosa de Lara	410530219	18/05/81	1	0	0	1
125°	Renata Rodrigues Ferreira	330147110	28/05/81	1	0	0	1
126°	Haedes de Cassia Ramos Ribeiro	429518766	03/06/81	1	0	0	1
127°	Denize de Oliveira Alves dos Santos	42245476x	18/06/82	1	0	0	1
128°	Lidia Povinski Pontes	418328110	23/08/83	1	0	0	1
129°	Quesia Michele Bitencourt Kletlingler	433552589	06/03/86	1	0	0	1
130°	Silene Ramos da Silva Barboza	420668007	03/04/86	1	0	0	1
131°	Alessandra Silva Barboza	433876360	20/08/86	1	0	0	1
132°	Eula Hadassa Iano	40768119x	09/10/87	1	0	0	1
133°	Camila Miguel	487260521	20/08/90	0	1	0	1
134°	Ana Carolina Martins de Oliveira Fonseca	471876094	30/09/90	1	0	0	1
135°	Daiane Teodoro de Almeida	488878081	17/02/93	1	0	0	1
136°	Gabriella Formes Batista	328705032	13/08/93	1	0	0	1
137°	Helena Aline Amaral Ferreira	428287554	08/08/94	1	0	0	1
138°	Nataly da Rocha Paiva	443513624	03/03/95	0	1	0	1
139°	Flavia Pereira Santos	430083622	24/04/96	1	0	0	1
140°	Paulo Henrique de Lima Sales	546717913	06/06/96	1	0	0	1
141°	Karina de Oliveira Leite	458250971	23/06/96	1	0	0	1
142°	Glayce Franciele Leite	550941228	30/12/96	1	0	0	1
143°	Monique Vieira Rosa	49900999x	16/01/97	1	0	0	1
144°	Karen Santos Araujo	568174689	04/09/97	1	0	0	1
145°	Bruna Cristina de Souza Ribeiro	574462570	06/12/97	1	0	0	1
146°	Elias Lourenço Ribeiro	498819097	28/03/98	1	0	0	1
147°	Leandro Ronieri Formes Julio	542080217	07/04/98	1	0	0	1
148°	Thais Mariano Camargo	583188680	16/06/98	1	0	0	1
149°	Ralisson Igor Novaes Silva	622380291	31/12/98	1	0	0	1
150°	Ana Paula Celestino	58748773-2	24/07/99	1	0	0	1
151°	Lucas Matheus Oliveira da Silva	542082640	23/09/99	1	0	0	1
152°	Guilherme de Godoi Silva	549561365	16/10/99	1	0	0	1
153°	Leticia Mariane de Oliveira	500782003	11/11/99	1	0	0	1
154°	Stephanie dos Santos Ferreira da Silva	392621678	21/01/00	1	0	0	1
155°	Eduarda Franco Rodrigues Siedlarczyk	602283310	11/09/00	1	0	0	1
156°	Gabrielly Francine Goncalves Costa	560988746	07/05/01	1	0	0	1
157°	Mariana Mori Franco	503747178	09/10/01	0	0	1	1
158°	Eliza Eduarda Franca Martins de Magalhaes Young Fortes	621850330	18/06/02	1	0	0	1
159°	Bianca Alves Rodrigues dos Santos	593429370	19/06/02	1	0	0	1
160°	Isadora dos Santos Domingues	535172874	10/07/04	1	0	0	1
161°	Cristina de Jesus Nepomuceno	266121998	26/08/75	0	0	0,5	0,5
162°	Isabella Veiga de Oliveira	578231724	27/08/01	0	0	0,5	0,5
163°	Diva Terezinha da Silva	114722717	04/12/57	0	0	0	0
164°	Maria da Conceicao Gomes dos Santos	197592077	10/03/64	0	0	0	0
165°	Ivanete Muniz	155344833	24/03/64	0	0	0	0
166°	Iolanda Braga de Sousa	252776355	16/03/67	0	0	0	0
167°	Maria das Dores Teixeira	242696594	05/11/67	0	0	0	0
168°	Vanderleia Martins Geminiano da Silva	28982414x	15/03/68	0	0	0	0
169°	Maria Inês Barbosa da Mota	26461551-7	12/02/69	0	0	0	0
170°	Maria Madalena da Costa Pinto	232201092	01/06/69	0	0	0	0
171°	Sonia Regina Chinaglia Ramos	248204658	03/12/69	0	0	0	0
172°	Carlos Roberto Batista de Souza	242704050	31/08/70	0	0	0	0
173°	Maria Clarice dos Santos	141427580	16/09/70	0	0	0	0
174°	Marlene Dias dos Santos	272942133	13/03/71	0	0	0	0
175°	Lucimar Rodrigues	360255735	14/07/71	0	0	0	0
176°	Neide Morais Estevam	293986642	18/07/71	0	0	0	0
177°	Ivanete Rosa Pereira	215130212	21/10/71	0	0	0	0
178°	Leilinha Ramos	302648422	22/09/72	0	0	0	0
179°	Angela Maria de Lima	25482717	26/12/72	0	0	0	0
180°	Sueli Martins Peniche	236718332	11/01/73	0	0	0	0
181°	Maria Neusa Guardiano Pereira de Lima	282876571	03/05/73	0	0	0	0
182°	Ana Celia marques dos Santos	1516237	29/01/74	0	0	0	0
183°	Teresa Cristina Kletelinger Buzzi	256369276	31/01/74	0	0	0	0
184°	Debora de Deus Lisboa	325614106	15/02/74	0	0	0	0
185°	Delci de Jesus	282312729	18/05/74	0	0	0	0
186°	Katia Aparecida Pereira de Lima	682103263	02/07/74	0	0	0	0
187°	Conceição dos Santos Malaquias	272941608	24/01/75	0	0	0	0
188°	Maria da Guia Moraes Bitencourt	285786611	08/09/75	0	0	0	0
189°	Maria Virgem Lopes da Silva	29732286	13/11/75	0	0	0	0
190°	Marli de Lima Domingues Chagas	333916438	18/01/76	0	0	0	0
191°	Tania de Fatima Martins da Silva	40969561	23/06/76	0	0	0	0
192°	Marli Souza da Silva	329806270	19/07/76	0	0	0	0
193°	Jane Cristina Alves Domingues	297388617	04/02/77	0	0	0	0
194°	Elcira Rodrigues Monteiro Alves	309920152	02/06/77	0	0	0	0
195°	Selma Lopes da Silva Pacheco	344387380	15/08/77	0	0	0	0
196°	Carlos Alberto Domingues	329808321	24/08/77	0	0	0	0
197°	Carla Aguiar Mendes	337081566	19/07/78	0	0	0	0
198°	Dineia Almeida Lara	341317949	28/12/78	0	0	0	0
199°	Selma Regina Novaes	329807390	10/06/79	0	0	0	0
200°	Itamara Regina Alves	323561731	19/01/80	0	0	0	0
201°	Silvana de Castro Fortes	407412967	29/05/80	0	0	0	0
202°	Cesar Henrique Moraes de Lima	33391207x	20/07/80	0	0	0	0
203°	Cristiane Viana de Lima	331771032	31/07/80	0	0	0	0
204°	Nilson Fernandes Alves	360258712	19/11/80	0	0	0	0
205°	Alexandre Cordeiro de Oliveira	29704607x	17/02/81	0	0	0	0
206°	Clauzia da Guia Tonial	33114698	14/04/81	0	0	0	0
207°	Andrea dos Santos Pinto	566855331	01/01/82	0	0	0	0
208°	Wanuzia Costa Sobral Durso	373594380	09/01/82	0	0	0	0
209°	Gilmar de Almeida Filisbino	42875333	07/04/82	0	0	0	0
210°	Ester Cristina Vieira Angelieri	406709567	08/07/82	0	0	0	0
211°	Luciana Martins Schneider	365966010	25/08/82	0	0	0	0
212°	Edson Luis de Souza	455560742	07/11/82	0	0	0	0
213°	Ivone Felisardo da Silva	359316639	24/11/82	0	0	0	0
214°	Lucilene Aparecida Gomes Eduardo	420668202	06/01/83	0	0	0	0
215°	Maria Aparecida Duarte de Lira	434258982	23/03/83	0	0	0	0
216°	Vagner Fernando de Oliveira	469251104	08/04/83	0	0	0	0
217°	Daiane Araujo Lourenco	434406922	21/04/83	0	0	0	0
218°	Rogerio Ferreira Gomes	434406533	19/07/83	0	0	0	0
219°	Valeria de Franca Dias	434267132	11/11/83	0	0	0	0
220°	Giselle Geremias Araujo	40768170x	02/01/84	0	0	0	0
221°	Nelson Pereira Junior	457944018	18/06/84	0	0	0	0
222°	Bianca Cardoso Camargo Hirakawa	410532514	09/02/85	0	0	0	0
223°	Juliana Pacheco da Silva	9095483773	14/05/85	0	0	0	0
224°	Eva Xavielle Caetano dos Santos	587033137	12/12/85	0	0	0	0
225°	Juliana Gomes dos Santos	351474456	25/04/86	0	0	0	0
226°	Viviane Muniz de Souza	41460975x	04/05/86	0	0	0	0
227°	Karine Leal da Silva	422448138	07/05/86	0	0	0	0
228°	Cibele Ribeiro de Mendonca	43285700x	17/06/86	0	0	0	0
229°	Fabiana Cardoso de Lima Correa Braz	420933141	24/06/86	0	0	0	0
230°	Eliane Martins de Sa Guatura	330357281	30/07/86	0	0	0	0
231°	Maria Ivonete Ferreira Oliveira Elias	406250492	16/12/86	0	0	0	0
232°	Renata Ramos Ribeiro	40612873x	28/01/87	0	0	0	0
233°	Talita Emanuely de Moraes	41904355x	20/06/87	0	0	0	0
234°	Liliane Rosa Cardoso	417319769	26/08/87	0	0	0	0
235°	Denise Rodrigues dos Santos	4335534810	20/11/87	0	0	0	0
236°	Jucinele Mendes de Oliveira	433551434	26/03/88	0	0	0	0
237°	Iara Gauglitz Martins	418324463	29/04/88	0	0	0	0
238°	Tamiris Aparecida Ferraz de Lara	414605585	15/05/88	0	0	0	0
239°	Lauriani Xavier	407712008	26/06/88	0	0	0	0
240°	Juliana Santos Silva	44829414x	02/12/88	0	0	0	0
241°	Claudia de Aguiar Rodrigues	447105498	19/12/88	0	0	0	0
242°	Juliana Aparecida Antunes de Souza	44692779x	22/01/89	0	0	0	0
243°	Everton Alves Santana	433551355	18/08/89	0	0	0	0
244°	Ana Cristina Fernandes	422573103	10/09/89	0	0	0	0
245°	Danielli Ribeiro Rosa	450024040	23/09/89	0	0	0	0
246°	Regiane Neves Fernandes	449355160	22/10/89	0	0	0	0
247°	Raquel Camargo de Freitas	463684023	12/02/90	0	0	0	0
248°	Fernanda Gomes Monteiro	471786949	23/08/90	0	0	0	0
249°	Amanda Rodrigues de Macedo	467985801	28/10/90	0	0	0	0
250°	Raquel Andrade de Lima	409467261	05/04/91	0	0	0	0
251°	Sheila Fernandes de Sousa	486400955	17/07/91	0	0	0	0
252°	Vitoria Francine Ferreira Oliveira de Moura	476077655	24/08/91	0	0	0	0
253°	Caená Tibé Carravieri Martins	480940538	15/01/92	0	0	0	0
254°	Jessica Rodrigues Alves	486614037	17/04/92	0	0	0	0
255°	Jehnifer Schlichting	481762917	03/07/92	0	0	0	0
256°	Michelle de Oliveira Farias	485783587	10/08/92	0	0	0	0
257°	Tainan Rodrigues dos Santos	484085013	05/11/92	0	0	0	0
258°	Raquel Franca de Oliveira	490298217	31/12/92	0	0	0	0
259°	Valquiria de Souza Alves	489071296	04/03/93	0	0	0	0
260°	Ketylin Alves Rangel	488909776	24/04/93	0	0	0	0
261°	Wellla Silvestre Santos	492841925	12/05/93	0	0	0	0
262°	Sabrina Aparecida zanella Iano Franco	490278528	28/07/93	0	0	0	0
263°	Fernanda Bene	408118568	14/04/94	0	0	0	0
264°	Amanda da Conceicao Castro Costa	358544919	05/07/94	0	0	0	0
265°	Árine Roberta Camargo Lopes	469955764	09/01/95	0	0	0	0
266°	Ronaldo Rosa Batista	45735267x	06/03/95	0	0	0	0
267°	Gerson Benedito de Souza Almeida	468518502	12/03/95	0	0	0	0

268°	Sara Miria Portella	438920666	24/10/95	0	0	0	0
269°	Leticia Monteiro Rodrigues Mariano	45825468x	07/01/96	0	0	0	0
270°	Francìele Pereira Batista	455288628	17/02/96	0	0	0	0
271°	Suellen da Silva Rocha	459091293	11/05/96	0	0	0	0
272°	Joyce Novais Gomes	499566440	09/12/96	0	0	0	0
273°	Nicona Muniz Pacheco	550940789	31/12/96	0	0	0	0
274°	Luan Viccaro Bene	586981925	01/02/97	0	0	0	0
275°	Lucas Alves Guilhermino dos Santos	500778620	23/02/97	0	0	0	0
276°	Tayna Novaes	3979956	14/03/97	0	0	0	0
277°	Anna Paula de Oliveira Marques	55795308x	13/05/97	0	0	0	0
278°	Larissa Simoes Mescyzyn de Oliveira	557952505	13/05/97	0	0	0	0
279°	Mariane Antunes do Amaral	550746523	15/05/97	0	0	0	0
280°	Mateus de Deus Lisboa	542082494	18/06/97	0	0	0	0
281°	Ketlin Maiara Oliveira Agostine	50077996-x	26/11/97	0	0	0	0
282°	Rayane Suelen Cabral	567333243	30/11/97	0	0	0	0
283°	Kayene Antunes de Medeiros	566731071	27/01/98	0	0	0	0
284°	Rony Lamaur Lopes Coelho	580883619	10/03/98	0	0	0	0
285°	Bruna de Souza Deus	54956542	21/03/98	0	0	0	0
286°	Francielle Maria de Souza Pereira	555304760	01/05/98	0	0	0	0
287°	Gabriella samanta Alves Teixeira	509780556	12/06/98	0	0	0	0
288°	Ruan Carlos Nicomedes	529040931	27/06/98	0	0	0	0
289°	Jackeline dos Anjos Castao	500777901	19/08/98	0	0	0	0
290°	Aline do Nascimento Oliveira	507137097	28/10/98	0	0	0	0
291°	Vithória Maria trigo	598896466	13/01/99	0	0	0	0
292°	Esther Ribeiro Ramos	586450531	06/07/99	0	0	0	0
293°	Rhanaya Rodrigues	578105548	18/11/99	0	0	0	0
294°	Flavia Pires dos Santos	500794017	05/03/00	0	0	0	0
295°	Gabriel Ribeiro Teixeira	554038134	01/06/00	0	0	0	0
296°	Lidiele Martins Marques	591598152	14/08/00	0	0	0	0
297°	Kamylla Julia Ribeiro Machado Oliveira da Silva	626290272	06/09/00	0	0	0	0
298°	[illegible]a Júlia Davies Batista	55094581-7	22/09/00	0	0	0	0
299°	G[illegible]lsa Haltzman dos Santos	58609250x	15/10/00	0	0	0	0
300°	Marilha Ingrid Lemos Bonilho	565659340	18/10/00	0	0	0	0
301°	Karina da Silva Ferreira	507131794	01/11/00	0	0	0	0
302°	Eduarda David Martins	598246320	27/01/01	0	0	0	0
303°	Vitoria Rocha da Guia Freitas	503841924	02/02/01	0	0	0	0
304°	Vinicius Gustavo Gomes	593293629	13/02/01	0	0	0	0
305°	Beatriz de Aquino Colaco	605490818	09/04/01	0	0	0	0
306°	Eduardo Dias Mota Neto	601778972	13/04/01	0	0	0	0
307°	Francielly Cristine Gonçalves Dias	560988576	07/05/01	0	0	0	0
308°	Rebeca Luiza Correa	500781497	12/05/01	0	0	0	0
309°	Kairene Belo Moreira	625542411	12/06/01	0	0	0	0
310°	Kimberlly Costa Pardim	563398012	18/06/01	0	0	0	0
311°	Fernanda Pereira de Santana	583691094	27/12/01	0	0	0	0
312°	Jeferson de oliveira Gonçalves	597499226	14/01/02	0	0	0	0
313°	Ghiovana Rocha de Oliveira	605224353	19/03/02	0	0	0	0
314°	Larissa Sanches Rezende	503756040	07/06/02	0	0	0	0
315°	Gustavo Henrique Batista Gomes	589817498	03/07/02	0	0	0	0
316°	Sthefany Tristao Ramos da Silva	577753733	14/10/02	0	0	0	0
317°	Daniella Pinheiro Soares	381007467	06/11/02	0	0	0	0
318°	Luan Oliveira de Souza	573376001	10/11/02	0	0	0	0
319°	Jaqueline Fagundes Pardim	599454325	08/01/03	0	0	0	0
320°	Thayná maciel Silva	677972831	17/02/03	0	0	0	0
321°	Julia Caroline do Amaral	600392879	19/06/03	0	0	0	0
322°	Clara Goncalves de Pontes	589535596	27/06/03	0	0	0	0
323°	Brenda Vieira	527597831	13/02/04	0	0	0	0
324°	Sophia Satoe Oshiro da Silva	543115136	13/05/04	0	0	0	0
325°	Rikelmi de mendonça	626233045	28/05/04	0	0	0	0
326°	Maria Gabriela da Silva de Andrade	542388728	09/06/04	0	0	0	0
327°	Luiza Alencar Carneiro	597067715	09/07/04	0	0	0	0
328°	Natalia Guardalini Araujo	500778735	18/10/04	0	0	0	0
329°	Ingrid de Deus Santos	622106107	30/10/04	0	0	0	0
330°	Nathaly Eduarda dos Santos	599414637	17/11/04	0	0	0	0
331°	Matheus Enrique Pavanello	631932872	16/04/05	0	0	0	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS						
Class.	Nome	RG	Data de nascimento	Pontuação por experiência	Pontuação por cursos	Pontuação total
1º	Hilda Novaes	237362387	07/12/66	3	0	3
2º	Marliane da Silva Pereira	660049636	06/02/70	3	0	3
3º	Aurea de Oliveira Santos	327101659	30/10/73	3	0	3
4º	Elaine Cristina Mariano	284481610	27/12/74	3	0	3
5º	Alessandra Tifoski	293984670	21/01/76	3	0	3
6º	Marli ferreira Santos	299261013	05/05/77	3	0	3
7º	Claudenice dos Santos	366659820	31/10/77	3	0	3
8º	Vanilda Aparecida da Silva	335012826	10/03/79	3	0	3
9º	Elisete Costa Pereira	458175948	11/06/81	3	0	3
10º	Veronica Alves Almeida Silva	420422663	27/01/82	3	0	3
11º	Eduardo Fernando Ribeiro	487279712	22/08/83	3	0	3
12º	Maria Carolina da Silva Camargo	447721604	15/11/88	3	0	3
13º	Ronie Novais Pioker	472661309	31/10/90	3	0	3
14º	Andrey Camargo Maciel	476555607	24/10/91	3	0	3
15º	Jul[illegible] Graciliano Alves	480928046	20/01/92	3	0	3
16º	Julio Cesar Pliszka	499354461	25/11/95	3	0	3
17º	Bruno Camargo de Araujo	56814913	03/04/96	3	0	3
18º	Larissa Simoes Mescyzyn de Oliveira	557952505	13/05/97	3	0	3
19º	Thainá Ribeiro de Oliveira	587489340	08/11/97	3	0	3
20º	Giovana Vitoria Murta Plizka	587318776	17/04/99	3	0	3
21º	Wellever França Pinto	594291872	10/04/00	3	0	3
22º	Maria Jardete Lahr	27294175x	20/11/72	2	0	2
23º	Alex Sandro de Freitas Dendasck	469278857	27/05/88	2	0	2
24º	Augusto Cesar Moreira	408637055	14/05/94	2	0	2
25º	Daniel Franco de Oliveira	410061852	22/12/94	2	0	2
26º	Thayná de Oliveira Barbosa	459092567	13/09/95	2	0	2
27º	Pedro Henrique Federighi	604128903	24/04/05	0	2	2
28º	Edineis Almeida da Guarda	302646164	03/04/75	1	0	1
29º	Tania de Fatima Martins da Silva	40969561	23/06/76	0	1	1
30º	Valeria Bispo dos Santos	376060979	07/09/77	1	0	1
31º	Ana Paula da Silva Tifoski Mathias	325614453	21/06/78	1	0	1
32º	Elisangela Ilek	339094266	28/07/78	1	0	1
33º	Ivolange Narcisa Schneider França	408746555	15/11/80	1	0	1
34º	Cristiane Laurindo	337076388	30/03/81	1	0	1
35º	Ivone Felisardo da Silva	359316633	24/11/82	1	0	1
36º	Dalice Domingues	433552669	13/05/84	1	0	1
37º	Rosana Lopes de Oliveira	425683503	09/07/86	1	0	1
38º	Rosana de Aguiar Crescentino	407680263	24/05/88	1	0	1
39º	Rogerson Eduardo Ribeiro de Oliveira	462883243	22/04/90	0	1	1
40º	Felipe de Oliveira França	490269242	18/10/92	1	0	1
41º	Jonatas dos Santos Silva	531408401	06/02/96	1	0	1
42º	[illegible]ner Gomes da Silva	594276135	21/12/02	1	0	1
43º	Unicia Camargo	200566337	28/11/66	0	0	0
44º	[illegible] Fabio Silverio	213056793	27/01/70	0	0	0
45º	Nasaré Sant Anna Franco	270059453	04/05/70	0	0	0
46º	Aparecido de Souza Mariano	27773972x	05/08/71	0	0	0
47º	Arnaldo Pereira	292869022	22/12/71	0	0	0
48º	Dinéia Celestino Garcia	6600988	31/05/72	0	0	0
49º	Luciana Ramos	285786337	27/12/72	0	0	0
50º	Nadia Pereira da Silva França	349717515	27/10/74	0	0	0
51º	Andreia de Fátima dos Santos	344382643	13/11/77	0	0	0
52º	Claudia Ribeiro Novais	352698020	30/12/77	0	0	0
53º	Roselaine Siedlarczyk	333919889	20/01/79	0	0	0
54º	Fabio Lopes	2885139	27/05/79	0	0	0
55º	Sueli de Oliveira	34842727x	03/09/79	0	0	0
56º	Renata Ferreira Gonçalves	335008823	23/06/80	0	0	0
57º	Dalila Domingues	36777172x	27/02/81	0	0	0
58º	Marcia Gomes Pereira	459822639	03/06/81	0	0	0
59º	Thiago da Conceição Ferreira	475344844	26/11/85	0	0	0
60º	Viviane de Matos Maia	407680329	18/03/88	0	0	0
61º	Célio Alves de Souza	457805870	08/11/89	0	0	0
62º	Rodrigo Fernandes Honorato	447721331	09/11/89	0	0	0
63º	Carimen Batista de Oliveira	473296718	03/08/90	0	0	0
64º	Paula de Oliveira Formes	472660500	04/09/90	0	0	0
65º	Alejandro Sales Cavalcanti	472373560	04/01/91	0	0	0
66º	Juliene Pinto	481786855	30/08/92	0	0	0
67º	Anielly Muniz de Sousa	489050852	31/01/93	0	0	0
68º	Mayara Campos Barbosa	985224157	11/03/93	0	0	0
69º	Kelvin Moreira dos Santos Belo	490233685	29/06/93	0	0	0
70º	Valeria de Souza Tobias	440726098	08/06/94	0	0	0
71º	Sofia Silva Gonsales	410236263	20/08/94	0	0	0
72º	Rayssa Adrielle de Aguiar Pereira	421671154	08/09/94	0	0	0
73º	Juscinaria Araujo Santos	457836301	01/09/95	0	0	0
74º	Rafael Dutra Ribeiro	555053945	12/04/00	0	0	0
75º	Felipe dos Santos Rossini Lima	587302136	13/05/00	0	0	0
76º	Matheus Muniz Franco	547310390	18/09/00	0	0	0
77º	Melissa Maria da Silva	550746274	11/11/00	0	0	0
78º	Bianca Novaes da Silva	60815815x	20/07/04	0	0	0

Pariquera-Açu, 07 de maio de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE


CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/2024

Edital de Divulgação dos Resultados de Recursos contra a lista de aprovados e classificados

Resultado dos recursos previstos no item 8 do Edital referente ao disposto no item 5 Da Forma de Seleção. Os candidatos poderão ter acesso à resposta de seu recurso junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Dr. Leopoldo Bevilacqua / CONSAÚDE, bem como serão enviadas por e-mail.

Não será informada e/ou enviada qualquer resposta de recurso aos candidatos, por fax, postal ou por telefone, assim como não será comunicado a terceiros qualquer informação sobre o(s) seu(s) recurso(s).

PSS Nº 005/2024
RESULTADOS DOS RECURSOS

Cargo: **Técnico de Enfermagem**	
Candidato	**Resultado do Recurso**
Clauzia da Guia Tonial	INDEFERIDO
Eliane Martins de Sa Guatura	INDEFERIDO
Ellen Priscila Lopes de Oliveira	INDEFERIDO
Iraci Laurindo	INDEFERIDO
Jane Cristina Alves Domingues	INDEFERIDO
Leilinha Ramos	INDEFERIDO
Letícia Monteiro Rodrigues Mariano	INDEFERIDO
Lidiele Martins Marques	INDEFERIDO
Lucimar Rodrigues	INDEFERIDO
Luiz Augusto Godoi Alves	INDEFERIDO
Maria Clarice dos Santos	INDEFERIDO
Maria Madalena da Costa Pinto	INDEFERIDO
Matheus Amaury dos Santos	DEFERIDO PARCIALMENTE
Priscilla Leme da Silva	INDEFERIDO
Tainan Rodrigues dos Santos	INDEFERIDO
Vanessa da Silva Pereira	INDEFERIDO

Cargo: **ENFERMEIRO**	
Candidato	**Resultado do Recurso**
Claudia Maria Franco	INDEFERIDO
Elisabelim Gonçalves da Silva	INDEFERIDO
Fabiano dos Santos Oliveira	INDEFERIDO
Jenika Barreti de Paula	INDEFERIDO
Luan Soares de Carvalho Alvarenga	INDEFERIDO
Nelson Mario Ribeiro	INDEFERIDO
Nilceli Ribeiro	INDEFERIDO

Pariquera-Açu, 07 de maio de 2024


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE


CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 – CONSAÚDE**, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

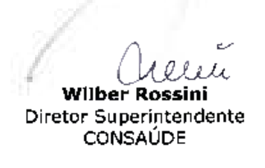
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 08/05/2024 à 10/05/2024
HORÁRIO: das 09:00h às 15:00h

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

1º Matheus Amaury dos Santos;
2º Emmanuella Goncalves da Silva;
3º Caroline Cristina Claro Goncalves;
4º Maria Sueli Viana dos Santos;
5º Lilian Hedjazi Garcia Campos;
6º Edson Verde Dias;
7º Edirleia França Pereira;
8º Ellen Priscilla Lopes de Oliveira;
9º Rauan Ribeiro Nunes;
10º Hugo Domingues Teixeira;
11º Samira Rezende Silva Lazaro;
12º Raabe Maria dos Santos Souto;
13º Aline Coutinho Pereira;
14º Larissa Soares Cano;
15º Magali Costa;
16º Nilda Silva de Oliveira;
17º Ariane Candido de Souza Sofiatti;
18º Elsa Roberto de Campos;
19º Antonio Franco Dias;
20º Iraci Goncalves dos Santos;
21º Claudia de Souza Sales Previato;
22º Patricia Cordeiro Monteiro;
23º Sonia Aparecida de Araujo Veiga;
24º Viviane Francisca de Lima Peniche;
25º Lucilene Paula dos Santos Schimidt;
26º Adriana Gomes Pires;
27º Lucimara Pereira;
28º Ana Claudia Marcello;
29º Elisangela Karpinski Paiva;
30º Glória Arruda Cunha.

Pariquera-Açu, 07 de maio de 2024.


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE


CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 – CONSAÚDE**, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 08/05/2024 à 10/05/2024
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

ENFERMEIROS

1º Felipe Kuczner Pereira;
2º Janaina de Lara Cavani Ramada;
3º Michelle Lopes Machado;
4º Ederson de Pontes Fagundes;
5º Eder Henrique de Ramos Silva;
6º Andressa Miller Ribeiro;
7º Priscila Martha Martins Ongarato Nunes;
8º Suzete Regina Forati;
9º Silmara Carvalho Farias;
10º Rosemeire Werneque de Almeida.

Pariquera-Açu, 07 de maio de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE


CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 – CONSAÚDE**, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

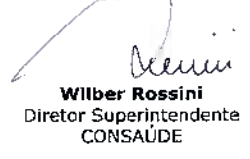
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

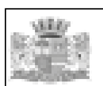
DATA: 08/05/2024 à 10/05/2024
HORÁRIO: das 09:00h às 15:00 h

AUXILIAR DE SERVIÇOS

1º Hilda Novaes;
2º Marliane da Silva Pereira;
3º Aurea de Oliveira Santos;
4º Elaine Cristina Mariano;
5º Alessandra Tifoski;
6º Marli Ferreira Santos.

Pariquera-Açu, 07 de maiol de 2024.


Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 323/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: Aquisição de Mantas e Cobertores populares para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade de Cajati/SP.

Conforme pedido de esclarecimentos e em razão de Parecer Favorável das Secretarias Requisitantes, fica alterado o descritivo do item 1 do Termo de Referências, sendo:

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Manta: Casal em Microfibra, confeccionada 100% poliéster, tecido de toque suave e macio, tamanho casal **mínimo**: 180 cm x 200 cm, com estampas variadas.	2120	Peça	R$ 44,48	R$ 94.287,00

Em razão da alteração do descritivo do item 1 do Anexo 1, 3 e 13 edital, ficam alteradas as datas do procedimento, sendo:

DATA DE ABERTURA: 06/06/2024
Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/05/2024 até as 08h59min do dia 06/06/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 06/06/2024.
Inicio da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 06/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 007/2023, sob o Regime das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT): **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**: Lista Geral **44º JOCELENE DIAS MIRANDA, 45º GISLAINE FERREIRA RODRIGUES, 46º ROSEMEIRE PONTES DOS SANTOS.** Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 22 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO PLANTONISTA**: Lista Geral **08º MICHEL BOTTI**. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 22 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati